

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEMÓRIA: LINGUAGEM E SOCIEDADE**

**IGOR EDUARDO DOS SANTOS ARAÚJO**

**VIOLAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS E JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO NAS  
MEMÓRIAS DA COMISSÃO ESTADUAL DA VERDADE – BAHIA (2013-2016)**

**VITÓRIA DA CONQUISTA – BA  
JULHO DE 2022**

**IGOR EDUARDO DOS SANTOS ARAÚJO**

**VIOLAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS E JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO NAS  
MEMÓRIAS DA COMISSÃO ESTADUAL DA VERDADE – BAHIA (2013-2016)**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade – PPGMLS, como requisito parcial e obrigatório para obtenção do título de Mestre em Memória: Linguagem e Sociedade.

Área de concentração: Multidisciplinaridade da Memória.

Linha de Pesquisa: Memória, Discursos e Narrativas.

Projeto Temático: Estado, Memória e Conflitos Sociais no Brasil

Orientador: Prof. Dr. José Alves Dias

**VITÓRIA DA CONQUISTA – BA  
JULHO DE 2022**

A687v

Araújo, Igor Eduardo dos Santos.

Violação de direitos humanos e justiça de transição nas memórias da Comissão Estadual da Verdade - Bahia (2013 - 2016). / Igor Eduardo dos Santos Araújo, 2022.

110f.

Orientador (a): Dr. José Alves Dias.

Dissertação (mestrado) – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia,

Programa

de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade, Vitória da Conquista, 2022.

Inclui referência F. 110 – 115.

1. Direitos humanos - Violação. 2. Comissão Estadual da Verdade. 3. Memória. I. Dias, José Alves. II. Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade. III. T.

*Catálogo na fonte: **Juliana Teixeira de Assunção – CRB 5/1890**  
UESB – Campus Vitória da Conquista – BA*

Título em inglês: Violation of Human Rights and Transitional Justice in the memories of the State Truth Commission – Bahia (2013-2016).

Palavras-chave em inglês: State Truth Commission; memory; human rights.

Área de concentração: Multidisciplinaridade da Memória.

Titulação: Mestre em Memória: Linguagem e Sociedade.

Banca examinadora: Prof. Dr. José Alves Dias (Presidente), Profa. Dra. Lucileide Cardoso Costa e Prof. Dr. Fábio Mansano de Mello.

Data da defesa: Julho de 2022.

Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade.

**FOLHA DE APROVAÇÃO**

**IGOR EDUARDO DOS SANTOS ARAUJO**


**VIOLAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS E JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO NAS  
MEMÓRIAS DA COMISSÃO ESTADUAL DA VERDADE – BAHIA (2013-2016)**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade – PPGMLS, como requisito parcial e obrigatório para obtenção do título de Mestre em Memória: Linguagem e Sociedade


Local e Data da defesa: Vitória da Conquista/BA, 21 de julho de 2022.

**Banca Examinadora:**

Prof. Dr. José Alves Dias – Presidente  
Instituição: UESB

Ass.:  \_\_\_\_\_

Prof. Dr. Fábio Mansano de Mello  
Instituição: UESB

Ass.:  \_\_\_\_\_

Profª. Dra. Lucileide Costa Cardoso  
Instituição: UFBA

Ass.:  \_\_\_\_\_

## DEDICATÓRIA

À memória de Carlos Marighella,  
de Frei Tito e de todos os que se  
encontram ausentes porque estiveram  
presentes na luta contra o arbítrio e a  
brutalidade da ditadura militar no Brasil.

## AGRADECIMENTOS

Começo agradecendo a Deus – princípio e autor da vida – pelas luzes, força e sabedoria necessárias ao desenvolvimento desta pesquisa. O Deus ao qual aqui me refiro é aquele mesmo apontado no icônico filme “Dois papas”: o Cristo que estava sendo torturado nas prisões, nos porões da ditadura.

Agradeço à Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, que se fez minha casa durante esses dois anos de formação, e ao Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade – PPGMLS, que, com sua excelência acadêmica, me acolheu de forma tão generosa e tanto me ensinou. Neste ponto, não poderia deixar de agradecer à Coordenação, corpo docente e servidores, pelo zelo e dedicação no exercício de suas funções, especialmente no difícil período de pandemia de covid-19 que atravessou nossa formação.

Agradeço em particular ao meu querido orientador, o Professor José Dias, a quem tenho como exemplo e inspiração de dedicação acadêmica e exercício da docência, pela forma cuidadosa por meio da qual me conduziu durante esse percurso formativo, sempre demandando o rigor acadêmico tão necessário, mas sem descuidar do aspecto humano tão indispensável.

Igualmente agradeço à CAPES, instituição fundamental à manutenção da qualidade do ensino público de pós-graduação *stricto sensu*, e à sociedade baiana que, direta ou indiretamente, contribui para o financiamento do ensino público, gratuito e de qualidade prestado pelas universidades estaduais.

Agradeço à Professora Lucileide Costa Cardoso e ao Professor Fábio Mansano de Mello, que compuseram minha banca do exame de qualificação e apresentaram contribuições e reflexões fundamentais ao amadurecimento da pesquisa.

Agradeço, ainda, ao amigo e Professor Alexandre Garcia Araújo – o Alexandre Xandó – que integrou minha banca de defesa do TCC de graduação, tratando dos elementos jusfilosóficos do direito à memória e à verdade no Brasil, e que tanto me incentivou a tentar a seleção do Mestrado do PPGMLS.

Aos meus colegas da turma 2020.1 que, após uma aula inicial do programa, viram-se subitamente distanciados em razão das condições pandêmicas e que, nesse cenário tão difícil, souberam estabelecer laços de apoio e solidariedade, fundamentais para o que o momento vivido se fizesse um pouco menos difícil.

Agradeço aos meus pais – Ubirajara e Balbina – pelo cuidado e carinho de sempre, pelo incentivo constante ao estudo e à leitura, marcas que forjaram minha vida acadêmica.

Aos meus irmãos – Helen Sandra, Jorge e Helen Sílvia (*in memorian*) – pela parceria e pelas trocas em nossas histórias de vida.

Agradeço à minha esposa – Vânia Maria – companheira dos bons e maus momentos, pelo amor dedicado e apoio incondicional, e aos meus filhos – Júlia, Miguel e Lucas – pelo afeto, carinho e paciência constantes. Sem vocês eu não teria conseguido!

Aos meus colegas de trabalho, pelo suporte nos momentos atribulados e pelo incentivo; especialmente à minha amiga Fátima Prates, que de forma tão singular se fez presença constante e incentivadora. Gratidão!

Aos meus colegas da turma 2020.1 que, após uma aula inicial do programa, viram-se subitamente distanciados em razão das condições pandêmicas e que, nesse cenário tão difícil, souberam estabelecer laços de apoio e solidariedade, fundamentais para o que o momento vivido se fizesse um pouco menos difícil.

Enfim, a todos os que, citados nominalmente ou não, de alguma forma contribuíram para o êxito desta travessia, manifesto minha mais sincera e profunda gratidão!

Oh senhor cidadão,  
Eu quero saber, eu quero saber  
Com quantos quilos de medo,  
Com quantos quilos de medo  
Se faz uma tradição?  
Oh senhor cidadão,  
Eu quero saber, eu quero saber  
Com quantas mortes no peito,  
Com quantas mortes no peito  
Se faz a seriedade?

(Tom Zé – Senhor cidadão)



## RESUMO

A Comissão Estadual da Verdade – Bahia foi instalada por força do Decreto Estadual nº 14.227, de 10 de dezembro de 2012, e funcionou entre 2013 e 2016, ano em que foi publicado seu Relatório de Atividades, tendo como um de seus objetivos esclarecer os fatos e as circunstâncias das graves violações de direitos humanos perpetradas pela ditadura militar brasileira (1964-1985) no âmbito do Estado da Bahia. O objetivo da pesquisa é investigar quais as violações de direitos humanos e quais elementos de justiça de transição podem ser identificados a partir das memórias da Comissão Estadual da Verdade – Bahia (2013-2016). A identificação das graves violações de direitos humanos, com fundamento nas narrativas contidas no Relatório da Comissão, se deu a partir da reconstrução de memórias com base em grupos de referência, na perspectiva teórica do sociólogo Maurice Halbwachs. Buscou-se apresentar a delimitação de direitos humanos e de justiça de transição, estabelecendo um diálogo entre esses conceitos e as contribuições teóricas do campo da memória.

**Palavras-chave:** Comissão Estadual da Verdade; memória; direitos humanos.

## ABSTRACT

The State Truth Commission - Bahia was installed by virtue of State Decree N°. 14,227, of December 10, 2012, and operated between 2013 and 2016, the year in which its Activities Report was published, having as one of its objectives to clarify the facts and circumstances of the serious human rights violations perpetrated by the Brazilian military dictatorship (1964-1985) within the State of Bahia. The research aim to investigate which human rights violations and which elements of transitional justice can be identified from the memories of the State Truth Commission - Bahia (2013-2016). The identification of severes human rights violations, based on the narratives contained in the Commission's Report, was based on the reconstruction of memories based on reference groups, in the theoretical perspective of the sociologist Maurice Halbwachs. We sought to present the delimitation of human rights and transitional justice, establishing a dialogue between these concepts and the theoretical contributions of the theme of memory.

**Keywords:** State Truth Commission; memory; human rights.

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

<b>19 BC</b>	19º Batalhão de Caçadores
<b>AI-5</b>	Ato Institucional nº 5
<b>AFES</b>	Associação Feirense dos Estudantes Secundaristas
<b>AP</b>	Ação Popular
<b>CADH</b>	Convenção Americana sobre Direitos Humanos
<b>CEAS</b>	Centro de Estudos e Ação Social
<b>CEV-BA</b>	Comissão Estadual da verdade – Bahia
<b>CIDH</b>	Comissão Interamericana de Direitos Humanos
<b>CGT</b>	Comando Geral dos Trabalhadores
<b>CHEF</b>	Companhia Hidro Elétrica do São Francisco
<b>CNV</b>	Comissão Nacional da Verdade
<b>CODEVASF</b>	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
<b>CONTAG</b>	Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares
<b>Corte IDH</b>	Corte Interamericana de Direitos Humanos
<b>CPC</b>	Centro Popular de Cultura
<b>CPT</b>	Comissão Pastoral da Terra
<b>CUCA</b>	Centro de Cultura e Arte de Feira de Santana/BA
<b>DOI-CODI</b>	Departamento de Operações de Informação – Centro de Operações de Defesa Interna
<b>DOPS</b>	Departamento de Ordem Política e Social
<b>DPF</b>	Departamento de Polícia Federal
<b>DUDH</b>	Declaração Universal dos Direitos Humanos
<b>FETAG</b>	Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado da Bahia
<b>FMI</b>	Fundo Monetário Internacional
<b>IBAD</b>	Instituto Brasileiro de Ação Democrática
<b>INCRA</b>	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
<b>IPES</b>	Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais
<b>IPM</b>	Inquérito Penal Militar
<b>GATEB</b>	Grupo Amador de Teatro Estudantil da Bahia
<b>MPF</b>	Ministério Público Federal

<b>MR-8</b>	Movimento Revolucionário 8 de outubro
<b>OAB</b>	Ordem dos Advogados do Brasil
<b>OEА</b>	Organização dos Estados Americanos
<b>ONU</b>	Organização das Nações Unidas
<b>PCB</b>	Partido Comunista Brasileiro
<b>PCBR</b>	Partido Comunista Revolucionário Brasileiro
<b>PC do B</b>	Partido Comunista do Brasil
<b>PDF</b>	<i>Portable Document Format</i> (Formato de documento portátil)
<b>PETROBRÁS</b>	Petróleo Brasileiro S/A
<b>PNDH-3</b>	Plano Nacional de Direitos Humanos
<b>PUA</b>	Pacto de Unidade e Ação
<b>SINDIPETRO</b>	Sindicato dos Petroleiros da Bahia
<b>SINDQUÍMICA</b>	Sindicato dos Trabalhadores da Indústria Química, petroquímica, plástica, farmacêutica do Estado da Bahia
<b>SINERGIA</b>	Sindicato dos Eletricitários da Bahia
<b>SINPRO</b>	Sindicato dos Professores Particulares de Ensino
<b>SINTEC</b>	Sindicato dos Técnicos Industriais
<b>SNI</b>	Serviço Nacional de Informações
<b>STF</b>	Supremo Tribunal Federal
<b>STM</b>	Superior Tribunal Militar
<b>STIPE</b>	Sindicato dos Trabalhadores da Indústria de Extração de Petróleo
<b>SUPPE</b>	Sociedade Unificada dos Professores Primários
<b>UEFS</b>	Universidade Estadual de Feira de Santana
<b>UFBA</b>	Universidade Federal da Bahia
<b>UNE</b>	União Nacional dos Estudantes
<b>UNEB</b>	Universidade do Estado da Bahia

**LISTA DE TABELA**

**Tabela 1 - Colaboradores da CEV-BA .....33**

## LISTA DE FIGURAS

<b>Figura 1 .....</b>	<b>35</b>
<b>Figura 2 .....</b>	<b>36</b>
<b>Figura 3 .....</b>	<b>38</b>

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO .....</b>	<b>15</b>
<b>2 HISTÓRIA E CONFORMAÇÃO DA COMISSÃO ESTADUAL DA VERDADE BAHIA .....</b>	<b>19</b>
<b>2.1 Da <i>Bet Hamishpath</i> à Corte Interamericana de Direitos Humanos .....</b>	<b>20</b>
<b>2.1.1 A Comissão Nacional da Verdade .....</b>	<b>25</b>
<b>2.1.1.1 A Comissão Estadual da Verdade – Bahia: origem, metodologia e desenvolvimento dos trabalhos .....</b>	<b>28</b>
<b>3 RECONSTRUÇÃO DE MEMÓRIAS E GRUPOS DE REFERÊNCIA NA CEV-BAHIA .....</b>	<b>44</b>
<b>3.1 “Sindicato é pra lutar!”: o sindicalismo em defesa da classe trabalhadora e contra o arrocho salarial na ditadura .....</b>	<b>46</b>
<b>3.1.1 “Quando o boi entra na roça, o pobre fica sem pão”: a resistência no campo e o sindicalismo rural .....</b>	<b>53</b>
<b>3.1.1.1 “Fora os comunistas”: memórias do(s) partido(s) comunista(s) na Bahia.....</b>	<b>57</b>
<b>3.1.1.1.1 “O último a sair apague a luz”: os jornalistas e a censura .....</b>	<b>63</b>
<b>3.2 “O nosso sonho um dia não vai ser só utopia”: as artes no centro da repressão .....</b>	<b>66</b>
<b>3.2.1 “Carregando um mimeógrafo”: a via-crúcis do movimento estudantil .....</b>	<b>74</b>
<b>3.2.1.1 “Eu ouvi os clamores do meu povo”: Igreja, pastorais populares e Teologia da Libertação .....</b>	<b>80</b>
<b>4 JUSTIÇA E POLÍTICAS DE TRANSIÇÃO NA CEV-BAHIA .....</b>	<b>88</b>
<b>4.1 Resultados e recomendações da CEV .....</b>	<b>91</b>
<b>4.1.1 Situação atual .....</b>	<b>95</b>
<b>5 CONCLUSÃO .....</b>	<b>98</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>104</b>
<b>ANEXO A – Lista de baianos mortos ou desaparecidos na ditadura militar .....</b>	<b>109</b>
<b>ANEXO B – Mapa dos centros de repressão identificados pela CEV-BA .....</b>	<b>110</b>

## 1 INTRODUÇÃO

Na trajetória histórica da nação brasileira – do período colonial ao republicano, passando pelo Império – diversas e importantes lutas tiveram o Estado da Bahia como palco: Revolta dos Búzios (1798), Guerra de Independência (1823) e Levante dos Malês (1835), foram apenas alguns dos episódios que construíram no imaginário coletivo a ideia da Bahia como um lugar de resistência. No entanto, ao tentar explicar o fato de que todos os baianos “desaparecidos” durante a ditadura militar brasileira (1964-1985) foram vitimados em outros estados, uma das hipóteses<sup>1</sup> com as quais a Comissão Estadual da Verdade – Bahia trabalhou em seu Relatório foi a de que o território baiano poderia ter servido como um “espaço de recuo” (BAHIA, 2016, p. 238), com a repressão concentrando-se no centro-sul do país.

A rejeição da tese de que a Bahia foi apenas uma área de recuo não é inédita nem original, deitando raízes na pesquisa de Souza (2013), apresentada como dissertação de mestrado e posteriormente convertida na obra “Ousar lutar, ousar vencer: histórias da luta armada em Salvador (1969-1971)”. Sandra explica que a ideia da “área de recuo”, presente na bibliografia e notada em entrevistas de ex-militantes, lhe pareceu não resolvida. Assim, a partir da investigação, sustentou a hipótese de que a Bahia não seria apenas uma área de recuo, ainda que, inicialmente, organizações armadas tenham defendido a preservação de Salvador de ações que atraíssem a atenção da ditadura militar. Neste sentido, explica, cidades como Rio de Janeiro e São Paulo também poderiam ser tomadas como áreas de recuo para militantes procurados em outros locais, inclusive na Bahia.

Uma alternativa à tese do caráter periférico da Bahia na luta contra a ditadura militar é a possibilidade de que a “baixa letalidade” em solo baiano seria, na verdade, decorrente das redes de relações e laços de solidariedade presentes na sociedade baiana e que teriam contribuído na proteção de presos políticos (BAHIA, 2016, p. 239), que esta pesquisa toma como uma primeira hipótese. Com isso, não se afirma que não existiam redes dessa natureza em outros locais do país, nem que outros fatores conjunturais não tenham confluído. O ponto de observação reside no caráter orgânico das redes de solidariedade na Bahia, com relações estabelecidas para além da militância de oposição à ditadura militar.

---

<sup>1</sup> Esta hipótese – da Bahia como “área de recuo” – é uma das três hipóteses apresentadas no Relatório da CEV-BA no tópico “Perseguidos, Torturados, Mortos e Desaparecidos: a cota dos baianos”, consubstanciada no fato de que a Bahia foi palco de uma única ação armada durante a ditadura militar: o assalto ao Banco da Bahia, na Liberdade, empreendida pelo PCBR. Além dessa tese, outras duas são apontadas: a da rejeição da luta armada pelos principais partidos políticos de esquerda no Estado e a da existência de uma rede de relações que possibilitou a proteção dos presos políticos. Não há uma opção deliberada por uma das três hipóteses e tampouco elas são necessariamente excludentes entre si.



A temática envolvendo a ditadura militar na Bahia já foi objeto de inúmeras pesquisas que resultaram na produção de artigos científicos, dissertações, teses e obras bibliográficas. Esta pesquisa não nasce do zero, portanto, mas ancora-se nas produções que a antecederam. Não podemos deixar de mencionar as dissertações que trataram da luta armada na Bahia (SOUZA, 2013; TORRES, 2013), dos atores ligados à Igreja que estiveram na oposição à ditadura (JESUS, 2021; ZACHARIADHES, 2007) e do movimento estudantil (CARNEIRO, 2008).

Também há produções sobre atores individuais e sociais específicos, cuja trajetória é imbrincada à história de luta contra a ditadura militar na Bahia (FLÔRES, 2017; SILVA, 2012; SOUZA, 2011).

A compreensão do papel da Bahia na ditadura militar brasileira passa em muito pelo campo da memória, na medida em que as narrativas oficiais foram elaboradas por agentes do Estado e que as vozes dissidentes sofreram um processo de silenciamento no campo institucional. Neste sentido, a implementação de uma Comissão da Verdade oportunizou a tomada de depoimento dos indivíduos que sofreram a repressão da ditadura e que tiveram os seus direitos humanos violados. Neste ponto, questiona-se: quais os direitos humanos foram violados e quais propostas de justiça de transição estão presentes nas memórias da Comissão Estadual da Verdade – Bahia?

Quanto às memórias da Comissão Estadual da Verdade – Bahia, observa-se que dizem respeito tanto àquelas construídas a partir das narrativas dos depoentes, quanto àquelas constituídas a partir dos trabalhos da Comissão, em si, já que seus membros foram indivíduos com trajetória destacada na oposição à ditadura militar na Bahia. Dessa forma, a presente dissertação busca investigar quais as violações de direitos humanos e quais elementos de justiça de transição podem ser identificados a partir das memórias da Comissão Estadual da Verdade – Bahia (2013-2016).

Embora o decreto que criou a Comissão tenha previsto como recorte geográfico para apuração das violações de direitos humanos o território do Estado da Bahia, o Relatório faz referência também à atuação de baianos que atuaram e foram vitimados em outros locais do território nacional.

Esta pesquisa se faz especialmente necessária no atual contexto sócio-político brasileiro, em que o atual Presidente da República – Jair Bolsonaro – elegeu-se com um discurso de glorificação da ditadura militar e de torturadores, como Brilhante Ustra. O elogio da ditadura não tem ficado apenas no campo discursivo, já que o atual governo tem atuado no

desmonte de políticas de transição e das comissões de anistia e de mortos e desaparecidos, além de incentivar, a cada ano, a comemoração do golpe de 1964.

A principal fonte de pesquisa utilizada foi o Relatório de Atividades da Comissão Estadual da Verdade – Bahia (2013-2016). Adicionalmente, utilizou-se de produção bibliográfica atinente ao campo da memória e à ditadura militar no Brasil e na Bahia, além da pesquisa de legislação e jurisprudências sobre o tema e a utilização de matérias jornalísticas contemporâneas e posteriores aos trabalhos da Comissão.

Também se utilizou da busca de documentos no acervo do Arquivo Público do Estado da Bahia, por meio da plataforma AtoM, criada em 2020 e gerida pela Fundação Pedro Calmon, que contém parte substancial dos documentos da CEV atualmente digitalizados. Ao todo, constam 9.035 objetos digitais referentes à Comissão Estadual da Verdade.

Como o Relatório de Atividades encontra-se estruturado a partir de grupos temáticos (cultura e meios de comunicação, igrejas etc.), identificou-se uma pertinência com os grupos de referência a que o sociólogo Maurice Halbwachs alude em suas obras. Tais grupos, segundo o teórico, têm suas memórias emolduradas a partir de elementos de coesão comum, como linguagem, tempo e espaço, que possibilitam a sua recuperação a partir de um determinado quadro social. A segunda hipótese utilizada, portanto, é a de que os grupos temáticos contidos no Relatório da CEV podem ser analisados por meio das categorias halbwachsianas dos quadros sociais da memória.

A abordagem por meio da teoria de Halbwachs é um instrumento-meio e não um fim em si mesma. O quadro teórico utilizado vai além do autor (1990; 2004), servindo-se também dos aportes teóricos de Michael Pollak (1989), Elizabeth Jelin (2002) e Beatriz Sarlo (2008).

A metodologia de abordagem utilizada para análise da fonte principal é de natureza qualitativa e consistiu na tabulação dos depoimentos tomados pela Comissão Estadual da Verdade – Bahia e a sua distribuição em um quadro de referências, conforme o grupo do qual o depoente fizera parte no passado, e a extração de citações das narrativas que possibilitam identificar as violações de direitos humanos sofridas e os elementos de justiça de transição ali presentes. Tal abordagem, possibilitou uma análise exploratória dos dados empíricos encontrados no Relatório de Atividades da Comissão da Verdade.

O segundo capítulo da dissertação busca apresentar a história e conformação da Comissão Estadual da Verdade – Bahia. Para tanto, pretende-se apresentar o fenômeno de emergência da memória social após a Segunda Guerra Mundial, que trouxe uma grande valorização do depoimento das vítimas de graves violações de direitos humanos para a

reconstrução da memória sobre passados traumáticos, a exemplo das ditaduras militares implantadas na América Latina entre as décadas de 1960 e 1980.

Neste diapasão, se tratará da construção do protagonismo das vítimas, desde o julgamento de Adolf Eichmann por crimes de guerra cometidos na *shoah* judaica até a condenação do Brasil pela Corte Interamericana de Direitos Humanos, em razão das mortes e desaparecimento de pessoas no contexto da Guerrilha do Araguaia, durante a ditadura militar brasileira. Essa condenação em um tribunal internacional teve como um de seus principais efeitos a implementação de uma Comissão Nacional da Verdade, no Brasil. Por fim, se tratará de como foi criada a Comissão Estadual da Verdade – Bahia, com o propósito inicial de auxiliar a Comissão Nacional, e como se deu a sua organização, metodologia de atuação e desenvolvimento dos trabalhos.

O terceiro capítulo realiza uma abordagem da reconstrução de memórias a partir de grupos de referência na Comissão Estadual da Verdade – Bahia. Sobre tais grupos, é importante destacar que a Comissão não utilizou esta expressão em seu Relatório, mas que a pesquisa possibilitou a identificação, a partir do referencial teórico utilizado, de sete quadros, dos quais os depoentes fizeram parte, e que o pertencimento a estes grupos é o que emoldura as suas memórias sobre o período analisado.

As sete seções do terceiro capítulo fazem alusão aos sete grupos de referência identificados na pesquisa e seus títulos fazem alusão a expressões utilizadas nos depoimentos prestados à Comissão Estadual da Verdade e que contribuem para a reconstrução da memória coletiva acerca dos grupos analisados. É o caso, por exemplo, da expressão: “Sindicato é pra lutar”, utilizada pela chapa de oposição na campanha à direção do Sindicato dos Bancários da Bahia, em 1981, e que pode ser utilizada como figurativa da memória que os membros do grupo dos sindicalistas construíram de si próprios.

Por fim, o quarto capítulo pretende identificar os elementos de justiça e políticas de transição presentes nas memórias da Comissão. Neste ponto, pretende-se trazer uma definição de “justiça de transição” e se fará uma análise dos resultados dos trabalhos e das recomendações apresentadas no Relatório de Atividades, além do seu grau de implementação atual, notadamente com relação às medidas que dizem respeito às instituições que atuaram mais diretamente na repressão, como as do sistema de justiça e de segurança pública.

Os embates em torno da memória pública sobre a ditadura militar na Bahia, que estão subjacentes às narrativas, apontam para as disputas de memórias, das quais a CEV-BA foi campo profícuo.

## **2 HISTÓRIA E CONFORMAÇÃO DA COMISSÃO ESTADUAL DA VERDADE – BAHIA**

A Comissão Estadual da Verdade – Bahia (2013-2016) não se tratou de uma experiência inédita ou singular na trajetória brasileira de luta por memória, verdade e justiça com referência aos episódios da ditadura militar brasileira (1964-1985). A rigor, a instalação de diversas comissões da verdade no Brasil, de alcance nacional, regional e local, apesar de constituir uma demanda antiga dos movimentos sociais, se deu de modo tardio, se comparado com a experiência de outros países sul-americanos (JELIN, 2002, p.1) que também vivenciaram períodos ditatoriais na segunda metade do século XX.

Este capítulo buscar apresentar a história e conformação da Comissão Estadual da Verdade – Bahia, desde o fenômeno da emergência da memória – no plano global – no contexto posterior à II Guerra Mundial, passando pela implementação da Comissão Nacional da Verdade, no Brasil, até a criação da Comissão Estadual da Verdade, na Bahia. Nessa trajetória, se apresentará o conceito de direitos humanos utilizado nesta pesquisa, buscando estabelecer uma relação entre o dever de memória (BUSTILLO, 1998, p. 86) e a experiência do passado traumático.

O chamado “dever de memória” a que Bustillo (1998) se refere pode ser sintetizado em uma frase utilizada pelo ex-militante do Partido Comunista do Brasil – Aurélio Miguel Pinto Dórea – em entrevista à imprensa, após depor à Comissão Estadual da Verdade da Bahia: “Esperava por isso há muito tempo, poder partilhar com as pessoas aquilo que eu vivi<sup>2</sup>”. Consiste em um ímpeto do sobrevivente de um passado traumático em narrar as suas dores, condição na qual o silenciamento seria uma perpetuação das violações outrora sofridas.

Segundo Politi (2009, p. 9), a primeira comissão da verdade que se tem conhecimento foi instalada em Uganda, em 1974, com o objetivo de investigar os desaparecimentos registrados durante os primeiros anos de Idi Amin no poder. Desde então, dezenas de comissões de caráter nacional foram criadas em todo o mundo, com modelos e modos de organização não necessariamente iguais, mas que, em geral, se constituem como: “[...] mecanismos oficiais de apuração de abusos e violações dos Direitos Humanos e vêm sendo amplamente utilizadas no mundo como uma forma de esclarecer o passado histórico” (POLITI, 2009, p. 8).

---

<sup>2</sup> Conferir: Vítimas da ditadura militar relatam prisões e mortes à Comissão Estadual da Verdade. Disponível em: <https://www.bahia.ba.gov.br/2014/06/noticias/direitos-humanos/vitimas-da-ditadura-militar-relatam-prisoes-e-mortes-a-comissao-estadual-da-verdade>. Acesso em: 30 mai. 2022.

Independente do modelo adotado, o principal resultado das comissões da verdade tem sido a produção de um relatório final que: “[...] permita à sociedade o conhecimento dos detalhes do regime que oprimiu e violou, assim como apresentam recomendações que visam aprimorar as instituições do Estado” (POLITI, 2009, p. 8). Além da produção de um relatório, as comissões da verdade ao redor do mundo vêm se desenvolvendo com um formato que permite a realização de audiências públicas e a oitiva das vítimas, uma tendência constituída a partir da comissão criada na África do Sul, no contexto do pós-*apartheid* (PINTO, 2010, p. 131).

De certa forma, entretanto, as comissões da verdade, ao trabalhar com as memórias de períodos traumáticos com ênfase nas vítimas, se conectam com uma experiência iniciada antes mesmo do seu surgimento. Essa emergência da memória com enfoque nas vítimas tomou corpo com os julgamentos dos crimes de guerra, realizados após o final da II Guerra Mundial. Segundo Jelin (2002, p. 5), as memórias desses passados traumáticos:

Constituyen un tema público ineludible en la difícil tarea de forjar sociedades democráticas. Esas memorias y esas interpretaciones son también elementos clave en los procesos de (re)construcción de identidades individuales y colectivas en sociedades que emergen de períodos de violencia y trauma<sup>3</sup>.

Embora os julgamentos dos crimes da Segunda Guerra – em Nuremberg – tenham se iniciado sob uma ótica puramente estatal e visando a consolidar a narrativa dos vencedores, haverá uma progressiva modificação no enfoque das vítimas da *shoah*<sup>4</sup> judaica, sobretudo a partir do julgamento de Adolf Eichmann, registrado por Arendt (2013).

## **2.1 Da *Bet Hamishpath* à Corte Interamericana de Direitos Humanos**

Quando Eichmann foi levado à julgamento na *Bet Hamishpath* – a Casa da Justiça – em Jerusalém, fortes objeções foram estabelecidas sobre o porquê de o julgamento se dar perante um tribunal israelense e não diante de uma corte internacional (ARENDR, 2013, p. 17).

---

<sup>3</sup> Constituem um tema público inevitável na difícil tarefa de forjar sociedades democráticas. Essas memórias e essas interpretações são também elementos-chave nos processos de (re)construção de identidades individuais e coletivas em sociedades que emergem de períodos de violência e trauma (tradução livre).

<sup>4</sup> Optou-se por utilizar a expressão *shoah* em detrimento de holocausto, pois, conforme explica Jelin (2002, p. 71), o termo holocausto refere a um sacrifício de purificação, podendo remeter, inadvertidamente, a interpretações equivocadas sobre o episódio histórico do genocídio do povo judeu.

Segundo Hannah Arendt, aquele julgamento servia a um duplice papel memorialístico para a comunidade judaica. Para os judeus da diáspora, o julgamento serviria à reconstrução da memória coletiva sobre a *shoah*:

[...] gente de meia-idade ou mais velha, de imigrantes da Europa [...] que sabiam de cor tudo o que havia para saber, e que não estavam ali para aprender lição nenhuma e que, inquestionavelmente, não precisavam daquele julgamento para tirar suas próprias conclusões. Testemunha após testemunha, horror após horror, ali ficavam eles, sentados, ouvindo, em público, histórias que dificilmente suportariam na privacidade, quando teriam de olhar de frente o interlocutor. (ARENDR, 2013, p. 19).

De outro lado, o julgamento tinha também o papel de constituir uma narrativa para as novas gerações: “[...] aqueles jovens demais para saber da história ou, como no caso dos judeus orientais, por aqueles a quem a história nunca fora contada” (ARENDR, 2013, p. 18).

Essa “virada” experimentada a partir do julgamento de Eichmann também foi percebida por Jelin (2002, p. 83), que aponta a diferença entre esse julgamento, no qual o testemunho adquire valor probante fundamental, e os julgamentos de Nuremberg, eminentemente baseados em provas documentais e no quais registrou-se um único depoimento. Assim, aqueles que engendraram o julgamento cumpriram com o intento de consolidar a memória sobre o genocídio como parte central da identidade judaica (JELIN, 2002, p. 83).

A presença viva dos registros sobre o genocídio judeu e as demais atrocidades perpetradas no contexto da Segunda Guerra Mundial levaram ao desenvolvimento de diversos tratados e mecanismos internacionais com o objetivo de promover e proteger os direitos humanos, criando sistemas jurídicos complexos – no âmbito global e regional – visando à garantia de tais direitos, até então relegados à proteção no plano doméstico dos Estados e com poucos instrumentos de reclame para o caso de o próprio Estado – por meio de seus agentes – ser o perpetrador de violações.

No continente americano, durante a IX Conferência Internacional Americana, realizada em Bogotá, entre 30 de março e 2 de maio de 1948, foi aprovada a Carta da Organização dos Estados Americanos (OEA) e a Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem (FACHIN, 2019, p. 127). Posteriormente, em 1969, foi assinada a Convenção Americana sobre Direitos Humanos (CADH), também conhecida como Pacto de San José da Costa Rica, que funciona, na prática, como uma espécie de “constituição” interamericana, prevendo a garantia de uma gama de direitos humanos.

No seu Capítulo II, que trata dos direitos civis e políticos, a CADH (OEA, 1969) enumera tais direitos humanos: (4) direito à vida, (5) direito à integridade pessoal, (6) proibição de servidão e da escravidão, (7) direito à liberdade pessoal, (8) garantias judiciais, (9) princípio da legalidade e da retroatividade, (10) direito a indenização, (11) proteção da honra e da dignidade, (12) liberdade de consciência e de religião, (13) liberdade de pensamento e de expressão, (14) direito de retificação ou resposta, (15) direito de reunião, (16) liberdade de associação, (17) proteção da família, (18) direito ao nome, (19) direitos da criança, (20) direito à nacionalidade, (21) direito à propriedade privada, (22) direito de circulação e de residência, (23) direitos políticos, (24) igualdade perante a lei e (25) proteção judicial. Cada um desses direitos possui emanções e desdobramentos, alguns apontados pela própria Convenção, outros reconhecidos a partir de decisões de natureza jurisdicional.

A maior parte dos direitos humanos reconhecidos na CADH se conecta com uma tradição histórica contida nas declarações de direitos, firmadas sobretudo a partir do século XVIII, como, por exemplo: a Declaração de Direitos de Virgínia (1776), a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão (1789) e a própria Declaração Universal dos Direitos Humanos da ONU (1948). Tais declarações de direitos sofrem críticas dos que as enxergam como uma concepção dos direitos humanos que se pretende universalista, mas com pressupostos obviamente ocidentais (SANTOS, 1997, p. 19).

No atual contexto sociopolítico, tanto no Brasil quanto fora dele, existe uma resistência de parte significativa da sociedade ao ideário dos direitos humanos, que, para muitos, tornou-se uma expressão “maldita”. Santos (1997, p. 11) atribui parte desse sentimento à forma contraditória como muitos grupos políticos lidaram com o tema durante a Guerra Fria, ora sendo complacentes com as ditaduras amigas, ora defendendo o sacrifício dos direitos humanos em nome do desenvolvimento.

Sem adentrar à discussão sobre eventuais limitações dessas declarações, como a Americana, elas preveem uma gama mínima de direitos a serem observados de sorte a se efetivar a aceção de direitos humanos contida no pensamento de Hannah Arendt, que diz respeito ao “direito a ter direitos” (ARENDR, 2000). É com essa dimensão que aqui se trabalha, já que as ditaduras tendem, para se consolidarem, a buscar a eliminação ou controle da oposição política, o que se dá por meio de severas violações de direitos humanos.

Para efetivar os direitos previstos na Convenção Americana, foi criada, em 1979, a Corte Interamericana de Direitos Humanos (Corte IDH), um tribunal internacional, com função consultiva e contenciosa, competente para julgar as acusações de violações de direitos humanos perpetradas pelos Estados-parte da Convenção Americana sobre Direitos Humanos.

No entanto, a Corte teve uma atuação bastante discreta nos seus primeiros anos de existência (FACHIN, 2019, p. 131), vindo a receber o seu primeiro caso contencioso apenas em 1986. A explicação para a tal fato decorre justamente do fato de que, naquele momento histórico, entre as décadas de 1970 e 1980, diversas nações latino-americanas viviam sob regimes ditatoriais, inclusive o Brasil.

No caso brasileiro, apenas em 1992 o país ratificou a Convenção Americana e somente em 1998 reconheceu a competência jurisdicional da Corte Interamericana, passando, doravante, a se sujeitar ao seu escrutínio e decisões.

A partir da atuação mais incisiva Corte Interamericana de Direitos Humanos, julgando e condenando diversos países latino-americanos pelas graves violações de direitos humanos praticadas por agentes do Estado durante as ditaduras militares, vários desses países tiveram a oportunidade de revisar a sua legislação interna, inclusive anulando leis de censura e anistia ainda vigentes, e instaurando procedimentos para investigar e punir responsáveis por assassinatos, desaparecimentos forçados e torturas e outras violações.

No caso brasileiro, entretanto, apenas em 2010 o Brasil sofreu uma condenação perante a Corte Interamericana em razão de um episódio relacionado à sua ditadura militar. Trata-se do caso que ficou conhecido como “Gomes Lund e outros vs. Brasil” (CORTE, 2010). Esse julgamento tratou dos assassinatos e desaparecimento de militantes envolvidos na Guerrilha do Araguaia, dos quais o jovem Guilherme Gomes Lund fazia parte, além de dezenas de camponeses acusados de colaboração com os militantes. O tribunal declarou o Brasil culpado pela violação de diversos artigos da Convenção Americana: 1.1 (obrigação de respeitar direitos), 4 (direito à vida), 8 (direito à liberdade pessoal), 12 (liberdade de consciência), 13 (liberdade de pensamento e expressão) e 25 (proteção judicial).

Mais recentemente, o Brasil viria a ser condenado também pelo caso Vladimir Herzog, em 2018, por não investigar e punir a morte do jornalista, morto sob a tutela do Estado, durante a ditadura militar, em 1975.

Em ambas as ocasiões, o Brasil alegou, em sua defesa, que não poderia ser julgado e punido com base na violação de direitos humanos previstos na CADH, já que à época dos fatos (1964-1985) o país ainda não era signatário da Convenção e nem submetido à jurisdição da Corte IDH. Contrariamente, a Corte refutou esse argumento com duas ponderações importantes: a primeira é que os crimes ali tratados seriam crimes de lesa-humanidade<sup>5</sup>, cujo

---

<sup>5</sup> Crimes de lesa-humanidade é a expressão internacionalmente utilizada, com base nas Convenções de Genebra, para se referir àqueles crimes graves que são frutos de ataques sistemáticos e generalizados contra populações civis.



dever de investigar e punir seria uma norma de *jus cogens*, ou seja, ainda que não existisse uma norma objetiva vedando tais crimes eles permaneceriam sendo crimes perante a ordem jurídica internacional; a segunda é que, como os corpos de muitos desaparecidos políticos jamais foram localizados e as violações perpetradas jamais foram nem formalmente investigadas, estaríamos diante de crimes de caráter permanente, sendo possível, portanto, julgá-los hoje com base em um tratado que ainda não era reconhecido pelo Brasil na época.

Com relação ao caso da Guerrilha do Araguaia, um dos pontos de destaque diz respeito a um dos pedidos feitos à Corte pelos representantes das vítimas, referente à instalação de uma comissão da verdade no Brasil:

Os representantes solicitaram ao Tribunal que ordene ao Estado a criação de uma Comissão da Verdade, que cumpra com os parâmetros internacionais de autonomia, independência e consulta pública para sua integração e que esteja dotada de recursos e atribuições adequados. (CORTE, 2010, p. 106).

Todavia, por ocasião do julgamento, já tramitava um projeto de lei no Congresso Nacional com o escopo da criação da pretendida Comissão da Verdade. Vale recordar que, apesar de julgado em 2010, o caso Gomes Lund já tramitava no Sistema Interamericano desde 1995. Sobre os esforços do Estado brasileiro em relação à temática, a Corte destacou que:

A Corte valora positivamente as ações realizadas pelo Estado para agilizar o conhecimento e o reconhecimento dos fatos do presente caso. Especificamente, o Tribunal aprecia as diversas iniciativas do Estado para continuar a esclarecer os fatos, que incluem, entre outras, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos, a Comissão Interministerial, a criação do arquivo Memórias Reveladas e o início do cumprimento da sentença da Ação Ordinária No. 82.00.24682-5, esforços que contribuíram para avançar no esclarecimento dos fatos do presente caso e outros ocorridos durante o regime militar no Brasil. (CORTE, 2010, p. 107).

E concluiu aduzindo que:

Quanto à criação de uma Comissão da Verdade, a Corte considera que se trata de um mecanismo importante, entre outros aspectos, para cumprir a obrigação do Estado de garantir o direito de conhecer a verdade sobre o ocorrido. Com efeito, o estabelecimento de uma Comissão da Verdade, dependendo do objeto, do procedimento, da estrutura e da finalidade de seu mandato, pode contribuir para a construção e preservação da memória histórica, o esclarecimento de fatos e a determinação de responsabilidades institucionais, sociais e políticas em determinados períodos históricos de uma sociedade. Por isso, o Tribunal valora a iniciativa de criação da Comissão Nacional da Verdade e exorta o Estado a implementá-la, em conformidade com critérios de independência, idoneidade e transparência na

seleção de seus membros, assim como a dotá-la de recursos e atribuições que lhe possibilitem cumprir eficazmente com seu mandato. A Corte julga pertinente, no entanto, destacar que as atividades e informações que, eventualmente, recolha essa Comissão, não substituem a obrigação do Estado de estabelecer a verdade e assegurar a determinação judicial de responsabilidades individuais, através dos processos judiciais penais. (CORTE, 2010, p. 107).

Finalmente, em 18 de novembro de 2011, com o aumento da pressão sobre o Brasil, em razão da condenação internacional, foi promulgada a Lei nº 12.528/2011, que criou a Comissão Nacional da Verdade, já sob o governo da Presidente Dilma Rousseff, ela própria uma militante que atuou nas fileiras da oposição à ditadura militar e que viveu na pele as agruras da tortura.

### **2.1.1 A Comissão Nacional da Verdade**

A Comissão Nacional da Verdade (CNV), no Brasil, foi implementada por meio da Lei nº 12.528/2011, com o início oficial de suas atividades em maio de 2012. É bem verdade que as demandas por memória, verdade e justiça no Brasil já permeavam, há longa data, os anseios de movimentos sociais, ativistas, vítimas e familiares de vítimas da ditadura militar. As famílias das vítimas, inclusive, defendiam a formação de uma comissão nacional da verdade e justiça (DIAS, 2013, p. 81), por entenderem que, além de dar a conhecer a história, a comissão precisaria fazer justiça. Com a pressão externa, oriunda de atores do campo político conservador, a expressão justiça acabou não constando do projeto de lei que viria a regular a questão.

A proposta de uma comissão da verdade no Brasil já constava do Plano Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3), divulgado em dezembro de 2009, durante o governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, mas sofreu intensa reação de seguimentos conservadores da sociedade:

[...] a divulgação ocorreu na antevéspera da campanha presidencial de 2010, dando ingredientes para que as forças de oposição, representadas em partidos, entidades da sociedade civil ou mesmo na mídia, desqualificassem as motivações do plano e confrontassem seu conteúdo. (DIAS, 2013, p. 74-75).

Apesar de algumas iniciativas institucionais importantes, como a implementação da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (1995) e da Comissão de Anistia

(2001), a maior parte dos anseios por justiça de transição permanecia, até então, no campo extraoficial. As mobilizações da sociedade civil e de outros atores não-estatais, então existentes, se situam na esfera do que Quinalha (2012) chama de “justiça de transição desde baixo”. Por isso mesmo, ao tratar de seus antecedentes históricos, o Relatório da CNV fez questão de destacar a existência de uma linha de continuidade entre o que ora se fazia e as reivindicações históricas de presos políticos que se arriscaram para denunciar a tortura sofrida em dependências militares (BRASIL, 2014, p. 23).

A lei que criou a CNV, como um órgão temporário vinculado à Casa Civil da Presidência da República, previu inicialmente o desenvolvimento das atividades pelo prazo de 2 anos, com a nomeação de 7 membros: “identificados com a defesa da democracia e da institucionalidade constitucional, bem como com o respeito aos direitos humanos” (Art. 2º, da Lei nº 12.528/2011). Posteriormente, o mandato foi renovado pela Medida Provisória nº 632, de 2013, que estendeu a atuação da Comissão até dezembro de 2014.

A CNV recebeu poderes especiais para, no âmbito do seu mandato, requisitar informações de órgãos públicos, convocar pessoas, determinar a realização de perícias e diligências, realizar audiências públicas, dentre outros. Restou claro da lei que a Comissão não teria caráter jurisdicional ou persecutório, ou seja, não teria poderes para realizar julgamentos ou estabelecer punições, restringindo sua atuação à efetivação do direito à memória e à verdade e à promoção da reconciliação nacional (art. 1º, da Lei nº 12.528/2011).

Os trabalhos da Comissão Nacional da Verdade foram permeados por intensas disputas em torno da hegemonia da memória política (ARAÚJO; DIAS, 2018, p. 125). À medida em que os depoimentos coletados pela CNV davam voz às memórias que até então estiveram silenciadas, emergiam narrativas adversas, visando a deslegitimar o relato das vítimas e perpetuar a memória social constituída pelos militares acerca do que foi a ditadura no Brasil.

O principal espaço de onde emanavam as vozes em defesa da ditadura era o Clube Militar (CARDOSO, 2011), uma associação privada que congrega e representa os interesses do segmento militar em nível nacional, e que passou a afrontar a CNV e os seus membros, taxando os integrantes de organizações guerrilheiras de esquerda, que lutaram contra a ditadura, de terroristas e tentando criar uma falsa simetria entre as ações de pequenos grupos que optaram pela via da luta armada com aquelas perpetradas com a utilização intensa e sistemática dos aparelhos do Estado para a repressão de opositores.

A oposição manifestada por certos atores sociais e setores sociais à atuação da Comissão insere-se no conceito do que Garretón (2006, p. 72-73) denomina de “enclaves

autoritários à transição democrática”, e cujos efeitos podem ser notados nos reclames por “intervenção militar”, verbalizados por alguns segmentos sociais nos anos seguintes ao desfecho dos trabalhos da CNV<sup>6</sup>.

O Relatório Final da Comissão, encontra-se integralmente publicizado na página do órgão na internet e apresenta-se dividido em 3 volumes. O primeiro volume do Relatório contém 5 subdivisões: (I) A Comissão Nacional da Verdade, (II) As estruturas do Estado e as graves violações de direitos humanos, (III) Métodos e práticas nas graves violações de direitos humanos e suas vítimas, (IV) Dinâmica das graves violações de direitos humanos: casos emblemáticos, locais e autores, o Judiciário e (V) Conclusões e recomendações.

O segundo volume do Relatório contém textos temáticos relativos às violações de direitos humanos no meio militar, entre trabalhadores, camponeses, nas igrejas cristãs, entre povos indígenas, na universidade etc. Por fim, o terceiro volume contém a relação oficial de mortos e desaparecidos identificados por aquela Comissão.

Apesar das limitações encontradas em seus trabalhos, a Comissão pôde documentar a ocorrência de graves violações de direitos humanos no período *sub examine* (BRASIL, 2014, p. 962), incluindo um total de 434 mortes e desaparecimentos de vítimas da ditadura militar. Foi possível, ainda, comprovar o caráter generalizado e sistemático das graves violações, especialmente da tortura, com a presença de uma cadeia de comando que se estendia até altas autoridades estatais.

O desenvolvimento dos trabalhos da CNV deu impulso ao surgimento de dezenas de outras comissões da verdade no Brasil, muitas nos planos estaduais e municipais e outras tantas no âmbito de universidades públicas e organizações civis como a Ordem dos Advogados do Brasil.

Acerca da proliferação de comissões da verdade no país, uma pesquisa conduzida por Hollanda e Israel (2018) trabalha com informações sobre 45 comissões da verdade, além da Nacional, sendo: 14 estaduais, 14 municipais e outras 17 vinculadas a assembleias legislativas ou câmaras municipais, com destaque para o eixo Rio-São Paulo. A abordagem dos autores, no entanto, não permite afirmar que esse número corresponda à totalidade das comissões que atuaram no Brasil na década de 2010, inclusive pelo fato de não incluir as comissões de natureza paraestatal ou extra-estatal. Cumpre destacar que apenas na Bahia, em nossa

---

<sup>6</sup> Conferir: Protestos em ao menos 17 Estados pedem de *impeachment* a intervenção militar. Disponível em: <https://m.folha.uol.com.br/poder/2015/03/1603185-protestos-em-17-estados-pedem-de-impeachment-a-intervencao-militar.shtml>. Acesso em: 30 mai. 2022.

pesquisa, foram identificadas ao menos 9 comissões da verdade que atuaram no período, enquanto o predito estudo aponta apenas uma, que é a Comissão Estadual da Verdade.

### **2.1.1.1 A Comissão Estadual da Verdade – Bahia: origem, metodologia e desenvolvimento dos trabalhos**

Na Bahia, antes da criação de uma comissão da verdade de abrangência estadual, diversas experiências locais e segmentadas foram realizadas visando ao estabelecimento de espaços de reconstrução da memória social e coletiva sobre a ditadura militar. A própria CEV, em seu Relatório, destaca que se apoiou nos:

[...] subsídios dos relatórios fornecidos pela Comissão da Verdade da Assembleia Legislativa da Bahia, Comissão Milton Santos de Memória e Verdade da UFBA, pela Comissão Eduardo Collier Filho da Faculdade de Direito da UFBA e pela Comissão da Verdade da Câmara Municipal de Vitória da Conquista. (BAHIA, 2016, p. 25-26).

Além das comissões citadas, há registros de atividades das comissões da verdade dos municípios de Salvador, de Feira de Santana e de Vitória da Conquista, além da Comissão da Verdade da OAB da Bahia.

A Comissão Estadual da Verdade – Bahia foi instituída por meio do Decreto nº 14.227/2012, da lavra de Jaques Wagner, então governador do Estado da Bahia. O ato normativo apontou o propósito da CEV de colaborar com os trabalhos da Comissão Nacional da Verdade, mas também de atender a demandas específicas regionais por memória. Neste sentido, é importante destacar um trecho do discurso de Amábíla Vilaronga de Pinheiro Almeida, integrante da Comissão, por ocasião do início dos trabalhos:

Nosso compromisso com a Bahia é, sem dúvida, maior. Dos 426 brasileiros mortos ou desaparecidos, 32 são baianos e dentre esses, 10 são jovens que tombaram na “Guerrilha do Araguaia” numa tentativa política extrema, uma generosidade tamanha daqueles que jogaram tudo, inclusive suas próprias vidas, na tentativa de mudar o mundo [...]. E, falando de baianos, não poderia deixar de citar a figura de quem nasceu para lutar pelo povo brasileiro, pela humanidade, considerado o “inimigo nº 01 da ditadura militar”<sup>7</sup>, que traiçoeiramente arrebatoou-lhe a vida, ao escurecer do dia 04 de novembro de 1969 (BAHIA, 2016, p. 19).

A norma de regência previu que a Comissão seria integrada por 7 membros, designados pelo Governador do Estado. Em consonância com tal disposição, foram nomeados

---

<sup>7</sup> O discurso de Amábíla Almeida, neste ponto, alude à figura de Carlos Marighella.

os seguintes integrantes para a CEV: Amábíla Vilaronga Almeida, Antônio Walter dos Santos Pinheiro, Carlos Navarro Filho, Dulce Tamara Lamego Silva e Aquino, Jackson Chaves de Azevedo, Joviniano Soares de Carvalho Neto e Vera Christina Leonelli.

Os membros da CEV, conforme determina o art. 2º do Decreto que a criou, deveriam ser “brasileiros de reconhecida idoneidade e conduta ética, identificados com a defesa da democracia e da institucionalidade constitucional, bem como com o respeito aos direitos humanos”. É importante destacar que os membros nomeados são pessoas cuja trajetória pessoal se identifica diretamente com a defesa da democracia e dos direitos humanos (BAHIA, 2016, p. 18), tendo atuado no campo da oposição à ditadura militar no Brasil.

A integrante Amábíla Almeida, educadora de formação e fundadora da Escola Experimental em Salvador (1965), foi diretamente atingida pela repressão da ditadura aos professores (BAHIA, 2016, p. 42). A seu respeito, Luiz Contreiras, seu cônjuge e militante histórico do PCB, relatou à Comissão:

Quanto à minha família, ela sofreu muito com isso. Mas como Amábíla é uma lutadora, em nenhum momento ela se arrependeu de ter se juntado a mim. Lutou bravamente pela minha soltura e deu a volta por cima criando a Escola Experimental porque ela também foi punida com a aposentadoria. (BAHIA, 2016, p. 273).

Durante a prisão de Contreiras, Amábíla precisou se afastar de Salvador e de suas filhas para não ser também presa. No seu retorno, apresentou-se ao Quartel General da Mouraria, tornando-se alvo de um inquérito policial militar que resultou na sua aposentadoria compulsória do serviço público (SOUZA, 2011, p. 81).

Na década de 1980, Amábíla foi vereadora do município de Salvador e, posteriormente, deputada estadual constituinte pela Bahia, exercendo o mandato até o início da década de 1990 (SENA, 2013).

O integrante Antônio Walter Pinheiro é jornalista, tendo atuado no jornal Tribuna da Bahia por longa data e presidido a Associação Baiana de Imprensa – ABI-BA. No exercício da atividade de imprensa, travou embates com a repressão, como relata:

O AI-5 tinha sido implantado em dezembro de 1968. O Congresso fechado, a censura em pleno vapor. E o jornal com aquele compromisso, inclusive de atender aos estudantes, voltados a universitários. E também tinha obrigação de divulgar. Isso trouxe série de embates e problemas com o sistema de maneira geral. Isso fez com que respondêssemos, não só a audiências, mas a processos também, afirma. (ALMIRANTE, 2019).

E prossegue:

Porque eu convivía com turma do SNI, com o Comando da 6ª Região, e tem histórias sensacionais que a gente passou e atravessou. Mas quem olhava aquilo ali achava que só louco pode botar um jornal numa circunstância daquela. Mas colocou e o jornal está aí. E do 'AI-5' chegamos ao 'AI-50' (risos). (ALMIRANTE, 2019).

O também jornalista Carlos Navarro, outro integrante da CEV, atuou no Jornal da Bahia e depois na sucursal baiana do jornal O Estado de São Paulo. Durante a ditadura militar cobriu episódios como a morte de Carlos Lamarca:

Eu estava no Jornal da Bahia nesta época. E eu vi, cheguei a tocar no corpo de Lamarca no Nina Rodrigues<sup>8</sup>. E, além das marcas de bala, ele tinha umas marcas em baixo, mas não eram de balas, parecendo que enfiaram o sabre nele. E aí o famoso Charles Pittex, um legista que colocava o charuto no dedão do pé do defunto, disse que era bala. Eu me lembro que as pessoas que falaram disso fui eu, Zilah e uma menina repórter do jornal O Globo e falamos que aquilo não era bala, era marca de sabre. Charles Pittex confirmou. Mas, um agente de segurança disse para gente que nós não tínhamos visto nada e que tudo aquilo ali era marca de bala. E ninguém publicou nada, nem eu nem a menina do Globo, nem Zilah. (AMORIM, 2011, p. 61).

A professora Dulce Aquino, dançarina e ex-diretora da Escola de Dança da Universidade Federal da Bahia, nomeada para a CEV, teve sua trajetória pessoal igualmente impactada pelo golpe de 1964:

Como professora da Universidade Federal da Bahia, pensar a dança nos 20 anos da ditadura me reporta a dois períodos, que por razões e motivos diversos fizeram a produção artística da área tomar conotações instigantes e deram à Escola de Dança da UFBA a dimensão de importante centro de excelência artística, interagindo com o seu tempo e impactando a realidade com uma abordagem inovada e criativa. Neste sentido, o primeiro momento constitui os anos que antecederam ao golpe militar de 1964, que aniquilou com a vida cultural da juventude universitária. (BAHIA, 2016, p. 145).

Segunda relata, mesmo sem ligação com partidos políticos e tendo postura independente, Dulce precisou viver experiências como a autocensura e o medo na ditadura (AQUINO, 2019).

O professor e advogado Jackson Azevedo, membro da CEV, atuou na assessoria jurídica da Federação dos Trabalhadores da Agricultura da Bahia, na década de 1970, até ser

---

<sup>8</sup> Instituto Médico Legal Nina Rodrigues, em Salvador/BA.

demitido, em 1978, por pressão do regime (BAHIA, 2016, p. 234). Sobre o episódio, Antônio Dias do Nascimento relatou à Comissão:

Eu soube de minha demissão pelos jornais. Eu e Dr. Jackson. Jackson era assessor jurídico e eu era assessor educacional, na área de comunicação e, de certa forma, com a experiência que tinha da CONTAG, ajudava, pelos trabalhos que eu já tinha feito antes, articulação e tal. Então fomos demitidos. O primeiro ato da repressão que nós recebemos foi esse e fomos demitidos porque, nós sabemos depois, as autoridades chegaram na FETAG ou demitia a gente ou eles fariam a intervenção na FETAG. Nós fomos demitidos. (BAHIA, 2016, p. 653).

Também membro, o professor Joviniano Neto, durante a ditadura militar, integrou o Centro de Estudos e Ação Social e presidiu o Comitê Brasileiro de Anistia (1978-1980). A respeito de sua trajetória no Comitê, registra-se que:

Seu presidente [Joviniano], a figura mais visível, de antiga militância na esquerda, não pertencia a nenhum partido ou corrente política. Proveniente da Ação Católica e membro do Centro de Estudos e Ação Social (CEAS), tinha condições de interagir politicamente e presidir reuniões sem levar em conta a filiação dos interlocutores (aliás, na época, não se considerava necessário ou prudente explicitá-las) e mantinha relações de confiança mútua com o Cardeal D. Avelar Brandão Vilela, com o Abade D. Timóteo e outros representantes da Igreja. (CARVALHO NETO, 2005, 271).

A trajetória de Joviniano no Comitê de Anistia, aliás, é fundamental para compreender que a anistia, nos moldes em que foi aprovada pelo Governo, não foi mansamente aceita, mas foi objeto de reações de movimentos sociais, inclusive com articulações importantes na Bahia (CARVALHO NETO, 2005). No entanto, sobre tal ponto, é importante recordar que a transição e a reabertura no Brasil foram marcadas por inúmeras idiossincracias, com a presença constante das políticas de conciliação.

Por fim, a advogada e ativista Vera Leonelli, nomeada para a CEV-BA, possui uma sólida trajetória em defesa dos direitos humanos, sendo a fundadora de um escritório de direitos humanos com atuação contemporânea na Bahia.

Observa-se, assim, que os membros da Comissão Estadual da Verdade, nomeados pelo governador Jaques Wagner, não apenas possuíam uma trajetória de defesa da democracia, da institucionalidade e dos direitos humanos como também tiveram suas histórias pessoais imbrincadas pela repressão empreendida pela ditadura militar.

A esse respeito, é importante salientar que existem considerações doutrinárias sobre a necessidade das comissões da verdade serem integradas por pessoas “independentes”, sem



vínculo com as vítimas nem com os agentes responsáveis pelas violações de direitos humanos examinadas. No caso brasileiro, de um modo geral, observa-se que as comissões da verdade foram integradas por pessoas cuja história encontra-se aliada à luta contra a ditadura militar, o que não deixa de ser compreensível.

No caso brasileiro, tem-se um panorama de significativo retardo na implementação de políticas estatais de reconstrução das memórias em relação ao período da ditadura militar, se comparado com outras nações o Cone Sul. Assim, até o início da década de 2010 imperava nas esferas governamentais, com poucas ressalvas, o silenciamento das memórias das vítimas da ditadura militar, que ocupavam um papel subterrâneo nos espaços de representação de poder, o que não significa a inexistência de disputas:

O longo silêncio sobre o passado, longe de conduzir ao esquecimento, é a resistência que uma sociedade civil impotente opõe ao excesso de discursos oficiais. Ao mesmo tempo, ela transmite cuidadosamente as lembranças dissidentes nas redes familiares e de amizades, esperando a hora da verdade e da redistribuição das cartas políticas e ideológicas. (POLLAK, 1989, p. 5).

Ora, com a instalação das comissões da verdade que atuaram no Brasil, as vítimas e opositores da ditadura militar passaram a ocupar um papel de destaque em tais espaços, consignado não apenas pela oportunidade de prestar depoimento público sobre as violações sofridas, mas também no exercício de funções-chave à condução dos trabalhos.

Desta forma, ao se falar em memórias da Comissão Estadual da Verdade, tem-se não apenas a emergência da memória por intermédio das entrevistas e depoimentos coletados, mas também a partir das memórias constituídas pelos próprios membros da Comissão. Eles também integraram determinados quadros sociais por ocasião da ditadura e que hoje servem de lentes para a reconstrução de suas memórias sobre o período.

Além dos 7 membros, a Comissão contou com a intensa colaboração de outros atores, fundamentais ao desenvolvimento dos trabalhos, cuja atuação encontra-se destacada no quadro abaixo:

**Tabela 1 – Colaboradores da CEV-BA**

<b>Nome</b>	<b>Formação acadêmica</b>	<b>Área de atuação na Comissão</b>	<b>Período de desenvolvimento das atividades</b>
Iara Souza Farias	Socióloga	Assessoria	Julho/outubro 2013
Einar Lima	Jornalista	Assessoria	Julho/outubro 2013
		Consultoria	Julho/2015 – abril/2016
Uirá Menezes de Azevêdo	Advogado	Assessoria	2013/2014
Fábio André Silva Reis	Advogado	Assessoria	Agosto/novembro 2013
Maria das Graças Miranda Ribeiro	Bibliotecária	Assessoria	Outubro/2013 – junho/2015
Rosamaria Sampaio d'Almeida Couto	Advogada	Assessoria	Início em agosto 2013
Andréa Alves de Sá	Advogada	Equipe Técnica	Junho/setembro 2014
Clarissa Cunha Felix Agra Figueiredo	Advogada	Equipe Técnica	Junho/2014 – dezembro/2014
Francisco Ribeiro Neto	Jornalista	Equipe Técnica	Junho/2014 – dezembro/2014
Isadora Browne Porciúncula de Moraes Ribeiro	Historiadora	Equipe Técnica	Junho/2014 – dezembro/2014
Ítalo de Jesus Souza	Redes de Computadores	Equipe Técnica	Junho/2014 – dezembro/2014
Michele Paixão dos Santos	Secretária Executiva	Equipe Técnica	Junho/2014 – dezembro/2014
Sandra Regina Barbosa da Silva Souza	Historiadora	Equipe Técnica	Junho/2014 – junho/2015
Tatiane de Almeida Lima	Não identificado	Equipe Técnica	Junho/2014 – dezembro/2014
Gabriela Machado Bacelar Rodrigues	Ciências Sociais	Estagiária	2014/2016
Juliana Paiva Freitas Pinto	História	Estagiária	Não identificado
Lorena Santana Silva	Comunicação Social	Estagiária	Outubro/2014 – dezembro/2015

Fonte: Elaboração própria, 2022.

Os colaboradores, oriundos de diversas áreas de atuação, contribuíram, cada um ao seu modo, para o bom desenvolvimento das atividades da Comissão. A participação deles consta dos créditos das páginas pré-textuais do Relatório, além de algumas referências diretas no corpo do documento.

Após a sua instalação, em agosto de 2013, a CEV elaborou seu Regimento Interno, publicado no Diário Oficial do Estado de 9 de setembro de 2013 (BAHIA, 2013). Conforme previsto no regimento, Joviniano Neto foi eleito seu primeiro coordenador e Jackson Azevedo como seu coordenador-substituto. Posteriormente, Joviniano e Jackson foram sucedidos, nos

cargos de coordenador e coordenador substituto, respectivamente, por Jackson Azevedo e Vera Leonelli e, em seguida, por Carlos Navarro e Dulce Aquino.

Não foi possível identificar com precisão os períodos dos mandatos de cada coordenação, já que tal informação não consta do Relatório e as Resoluções que tratam do assunto não foram integralmente localizadas no banco de dados do Arquivo Público do Estado da Bahia. Apesar do Regimento Interno utilizar a expressão “coordenador”, os ocupantes deste cargo foram comumente tratados como “presidentes” da Comissão.

No início de sua presidência, estipulada na Resolução nº 2, quando da realização da primeira audiência pública em Salvador, Joviniano Neto manifestou à imprensa o seu pensamento acerca do papel da CEV:

A Comissão da Verdade não tem poderes persecutórios nem jurisdicionais. Não formaliza denúncia, como o Ministério Público, nem julga e sentencia crimes, como o Judiciário. É Comissão da Verdade, mas não é Comissão de Justiça. O julgamento e punição legal dos torturados é outra etapa. Mas, a respeito, costumo lembrar o Velho Testamento: “quem diz a verdade, manifesta a justiça”. (ABI-BA, 2013).

No mesmo período, Joviniano Neto explicou (ABAP, 2013) que as primeiras audiências seriam destinadas à oitiva das vítimas e seus familiares e que os torturadores seriam oportunamente convocados a depor via CNV. Explica-se: a CEV-BA não detinha poderes para convocar pessoas a depor. Assim, o comparecimento deveria ser espontâneo, como ocorreu no caso das vítimas. Apenas a CNV detinha poder para convocar torturadores a depor, de modo que acreditava-se ser possível alcançar tal intento via cooperação entre as comissões. A oitiva de torturadores pela CEV, todavia, não chegou a ocorrer, o que, acreditava-se, seria decorrência das intensas disputas que a própria Comissão Nacional já vivenciava.

**Figura 1 – Joviniano Neto, primeiro presidente da CEV, no ato simbólico que restituiu o mandato de Deputado estadual a Giocondo Dias**



Fonte: Banco de imagens do Arquivo Público do Estado da Bahia.

Ao assumir a coordenação, conforme previsto inicialmente por meio da Resolução nº 6, Jackson Azevedo demandou do Governador do Estado uma melhor estrutura para o funcionamento da Comissão:

A Comissão da Verdade não foi criada por lei na Bahia, e sim por decreto, e assim não se constituiu numa unidade orçamentária com autonomia de gestão para ordenar despesas. Por isso ficamos dependentes do apoio do governador. Precisamos de estrutura física para trabalhar e contratação de profissionais para auxiliar na pesquisa, já que os membros são voluntários. Como a Comissão foi criada com morte anunciada, com a previsão de término em agosto de 2015, estamos solicitando uma audiência com o governador para saber se há um comprometimento da gestão e se vamos continuar com a Comissão. (ABAP, 2015).

A fala de Azevedo é indiciária das limitações de ordem material que acometeram aos trabalhos da CEV.

**Figura 2 – Jackson Azevedo, segundo presidente da CEV, abre audiência pública em Santo Amaro**



Fonte: ASCOM Governo do Estado da Bahia / Jornal Grande Bahia.

Em outro ponto de sua atuação como presidente, Jackson Azevedo tentou avançar na obtenção de documentos militares alusivos ao período da ditadura. A CEV não detinha poderes para requisitar tais documentos, mas mantinha um acordo de cooperação com a CNV para tal finalidade. Os comandos locais do Exército e da Marinha, entretanto, negaram o pedido, aduzindo, em linhas gerais, que o Exército não estaria sujeito à legislação estadual.

Na oportunidade, Azevedo declarou à imprensa:

A primeira coisa é que vamos responder para eles, apontando alguns equívocos. A lei de acesso à informação, que é uma lei federal que regula o acesso de qualquer cidadão a essas informações. E é uma lei federal nacional, todos os estados e todos os município, além do Distrito Federal, estão submetidos a essa lei. (RIBEIRO, 2014).

E prosseguiu, aduzindo que:

Poderíamos ingressar com alguma medida judicial, mas vamos tentar primeiro no campo administrativo. E vamos comunicar a CNV, porque nós temos um termo de cooperação, um convênio, pelo qual a CEV pode exercer pelas mesmas prerrogativas que a CNV. [A resposta] é pueril também sob esse aspecto, porque ignora a lei que criou a CNV e ignora o convênio [...]. Queremos mais informações sobre casos específicos, como tortura no Forte do Barbalho, eventuais atrocidades no Quartel de Amaralina e em outras unidades. Mas também casos que não são sabidos, de pessoas que foram perseguidas, torturadas, e possivelmente mortas. Se nós restringíssemos os

documentos, estaríamos perdendo a oportunidade de descobrir casos desconhecidos. (RIBEIRO, 2014).

Os documentos, todavia, não foram obtidos. Esse episódio é mais um exemplo de enclave autoritário nas políticas de transição. O pano de fundo é a disputa de memórias empreendida durante a atuação da CEV-BA.

Sobre as disputas de memórias no âmbito da CEV, além da recusa de órgãos militares em prestar informações, é importante destacar as resistências encontradas nas tentativas de obter informações sobre o episódio da queima de papéis na Base Aérea de Salvador, referentes à repressão exercida durante a ditadura militar. Embora o episódio tenha ocorrido em 2004, entrou no radar de atividades da Comissão Estadual, mediante, colaboração com o mandato da deputada federal Alice Portugal. Conforme registra o Relatório (BAHIA, 2016, p. 360-361), o comando da Base Aérea negou a existência e queima de documentos, enquanto, em dado momento, a própria Câmara de Deputados parou de responder aos requerimentos da deputada quanto ao prosseguimento das investigações.

Como explica Sarlo (2007, p. 20) a memória é um campo de conflitos. Conflitos estes entre:

[...] os que mantêm a lembrança dos crimes de Estado e os que propõem passar a outra etapa, encerrando o caso mais monstruoso de nossa história. Mas também é um campo de conflitos para os que afirmam ser o terrorismo de Estado um capítulo que deve permanecer juridicamente aberto, e que o que aconteceu durante a ditadura militar deve ser ensinado, divulgado, discutido, a começar pela escola. (SARLO, 2007, p. 20).

O ensino com base na memória sobre a ditadura militar era uma das proposições do presidente da CEV Carlos Navarro.

Carlos Navarro foi o último coordenador da CEV. Sob sua presidência, fora entregue o Relatório parcial de atividades ao Governador Jaques Wagner. Naquele momento, o Governo do Estado encontrava-se em transição, para a assunção de Rui Costa, e Wagner preparava-se para assumir o Ministério da Defesa. Ao entregar o documento parcial, Navarro aduziu que: “A busca da verdade histórica, sem rancor, é fundamental para a gente saber de onde a gente veio e para aonde a gente vai” (BA.GOV, 2014) e defendeu que fosse incluído nos currículos escolares uma disciplina sobre a memória da ditadura no Brasil: “Isso é importante para a juventude e nada melhor do que se aprender na escola” (BA.GOV, 2014).

**Figura 3 – Carlos Navarro, terceiro presidente da CEV, entrega Relatório parcial ao Governador Jaques Wagner**



**Fonte:** G1 Bahia

Na mesma ocasião de entrega do Relatório parcial, Carlos Navarro fez uma fala incisiva à imprensa sobre a ditadura:

Quem cometeu o crime foram as Forças Armadas, que derrubaram um governo constituído e endureceram o regime com a reação das pessoas que discordavam da ditadura [...]. As pessoas que pegaram em armas para reagir à ditadura eram criminosas? Qual foi o crime do outro lado? (EBC, 2014).

O então coordenador propôs ainda a readequação dos currículos militares, para combater a exaltação à ditadura militar e a permanência das práticas de tortura. Tais medidas constam também das recomendações do Relatório final e serão objeto de oportuna análise.

Quanto aos trabalhos da CEV, alguns aspectos podem ser evidenciados no que atine ao recorte espaço-temporal, à metodologia, às fontes e ao desenvolvimento das atividades.

Do ponto de vista temporal, o Decreto que instituiu a Comissão estipulou a análise do período compreendido entre 18 de setembro de 1946 e a promulgação da Constituição Federal de 1988 (art. 1º, do Decreto nº 14.227/2012). O termo inicial é a data de promulgação da antiga Constituição Federal de 1946, posterior ao fim do Estado Novo e anterior ao golpe de 1964. Esse intervalo histórico coincide com o previsto também na lei que criou a CNV. Tal recorte é fruto de uma vontade do legislador constituinte que, no art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, concedeu anistia a todos que, nesse período, foram atingidos por atos de exceção, institucionais ou complementares, em decorrência de motivação exclusivamente política.

Apesar do espectro temporal mais amplo (1946-1988), a CEV não omitiu seu propósito de especialmente se debruçar sobre o período da ditadura militar brasileira (1964-

1985). Neste sentido, o Relatório (BAHIA, 2016, p. 24-25) contém uma periodização em 4 etapas que se limita à duração da própria ditadura:

- 1964-1965: período do impacto imediato do golpe, com a repressão que daí se desencadeia, até o implemento do Ato Institucional nº 2;
- 1966-1968: período de institucionalização da nova ordem política e social, que se estende até o advento do Ato Institucional nº 5;
- 1969-1978: período de vigência do AI-5, no qual se desencadeia a mais dura repressão;
- 1979-1985: período de transição, com os pactos e pressões que o marcaram até a reabertura.

Do ponto de vista geográfico, o Decreto nº 14.227/2012, em seu 1º e no art. 3º, II, demarca o território do Estado da Bahia como limite de atuação da Comissão. Entretanto, os trabalhos também se dirigiram aos baianos vitimados pela ditadura em outros pontos do território nacional, como foi o caso de Carlos Marighella e dos jovens militantes baianos mortos no Araguaia.

Com relação à coleta de dados, a CEV se utilizou de levantamento bibliográfico, pesquisa documental (inclusive no Arquivo Nacional), depoimentos dos atingidos pela repressão (colhidos em audiências públicas em Salvador, Feira de Santana e Santo Amaro), além dos subsídios fornecidos por outras comissões locais (BAHIA, 2016, p. 25-26).

A pesquisa bibliográfica e documental contou com o levantamento de 205 livros e 83 documentos (BAHIA, 2016, p. 22), além de arquivos digitais, dentre os quais: 700 arquivos em PDF recebidos do Arquivo Nacional, 1.128 documentos das Polícia Políticas na Bahia (recebidos do Arquivo Público do Rio de Janeiro) e 70 pastas em DVD da Comissão de Anistia (BAHIA, 2016).

Entre setembro de 2013 e novembro de 2014, a Comissão realizou um total de 58 reuniões mensais e definiu eixos de trabalho que constituem o fio condutor do Relatório de Atividades.

Segundo consta do Relatório (BAHIA, 2016, p. 26), a tomada de depoimento dos atingidos se iniciou nas audiências públicas promovidas pela CEV-Bahia, em 2013, em Feira de Santana-BA e em Salvador-BA. As audiências realizadas no auditório da Reitoria da UFBA, em Salvador, nos dias 3 e 4 de dezembro de 2013, contabilizaram 251 assinaturas no livro de presença, além de transmissão via web (BAHIA, 2016, p. 26).



Posteriormente, as audiências e oitivas passaram a ser realizadas na sede da Comissão ou na residência dos próprios depoentes. Destaca-se, ainda, que:

Além da tomada de depoimentos foram realizadas quatorze entrevistas, sendo seis sobre a repressão à Imprensa e à Cultura, cinco entrevistas sobre sindicalismo urbano e rural, uma sobre a atuação da igreja católica no período da ditadura civil-militar e uma sobre os papéis queimados na Base Aérea de Salvador. (BAHIA, 2016, p. 20).

Ao todo, foram colhidos 95 depoimentos de 94 pessoas (BAHIA, 2016, p. 27). Uma pessoa prestou dois depoimentos à CEV: trata-se de Terezinha Dantas Menezes, que forneceu uma entrevista na sede do Centro Paroquial de Feira de Santana, em 06/08/2014, e depois prestou um depoimento em audiência pública, realizada na sede do Centro de Cultura e Arte – CUCA de Feira de Santana, no dia 27/08/2014. Terezinha atuou em sindicatos rurais e na Comissão Pastoral da Terra (BAHIA, 2016, p. 660) e é apontada no Relatório como vítima de repressão sindical.

Dentre as pessoas que prestaram depoimento, duas exigiram sigilo do nome e da imagem. Tratam-se das pessoas de iniciais M.P. e M.S., cujos depoimentos foram excluídos do Relatório da CEV, não sendo possível identificar sua autoria ou o seu teor. Segundo Bustillo (1998, p. 84), para muitos sobreviventes de passados traumáticos o silêncio é uma necessidade, mesmo após decorrido muito tempo dos eventos.

No início de suas atividades, a Comissão delimitou sua linha de trabalho a partir de seis eixos:

- 1- Sistema de Segurança e de Justiça na Estrutura da Repressão;
- 2- Repressão ao Movimento Sindical e aos trabalhadores rurais, urbanos e indígenas;
- 3- Torturados, mortos e desaparecidos;
- 4- Presos, demitidos, exilados e demais perseguidos por motivação política;
- 5- Papel das Igrejas durante a ditadura civil-militar;
- 6- Cultura, Imprensa, Rádio e Televisão e Universidades: Repressão Resistência. (BAHIA, 2016, p. 21).

Posteriormente, houve uma reavaliação com a redução para cinco eixos de trabalho:

- 1- Impacto Inicial do Golpe;
- 2- Sistema de Segurança e Justiça: Estrutura da Repressão;
- 3- Cultura (englobando Universidade);
- 4- Perseguidos, Exilados, Torturados, Mortos e Desaparecidos;
- 5- Igrejas e Ditadura Militar. (BAHIA, 2016, p. 21).

Observa-se que os eixos iniciais 2, 3 e 4 foram reagrupados no eixo 4 da nova linha de trabalho, que passou a englobar a diversidade de violações de direitos humanos, ainda que com espaço para a demarcação dos diversos grupos atingidos. De outro lado, não houve alteração substancial nos eixos 1 (sistema de segurança e justiça), 5 (igrejas) e 6 (cultura e universidades), que passaram a ser, respectivamente, os eixos 2, 5 e 3. Todavia, houve a introdução de um novo eixo de trabalho, referente ao impacto inicial do golpe.

A primeira versão, com seis eixos de trabalho, foi utilizada no Relatório parcial de atividades, publicado em 2014 (BAHIA, 2014). Não foi possível identificar nos relatórios os motivos determinantes que levaram à redefinição dos eixos. Entretanto, já no Relatório preliminar havia um capítulo dedicado ao “impacto imediato do golpe”, tema que passaria a ser um dos cerne da nova configuração:

A quebra do quadro do equilíbrio político-partidário e a repressão aos movimentos sindical, cultural e social que cresciam. Essas foram as consequências imediatas do golpe militar na Bahia. O impacto foi amplo, como se verá. (BAHIA, 2014, p. 52).

A escolha não parece ser acidental. Existe uma crença corrente de que os anos iniciais da ditadura teriam sido “brandos”, sobretudo sob o governo de Castelo Branco, com o posterior recrudescimento a partir do advento do AI-5. Esta crença hoje é francamente confrontada, não se tratando aqui de disputas de memória, mas de contestações abalizadas por pesquisas (FICO, 2004). Neste sentido, registra-se que:

[...] durante o seu governo Castelo não conseguiu, como pretendia, interromper a temporada de punições "revolucionárias"; proibiu atividades políticas dos estudantes; decretou o AI-2; não logrou impedir que militares radicais conquistassem poder político; ajudou a redigir e assinou a Lei de Segurança Nacional que instituiu a noção de "guerra interna"; fechou o Congresso Nacional e decretou uma Lei de Imprensa restritiva. Além de tudo, foi conivente com a tortura, que já era praticada nos primeiros momentos após o golpe (é costume afirmar-se que a tortura só se tornaria frequente no pós-68). De fato, diante das acusações que irrompiam na imprensa, Castelo viu-se obrigado a mandar seu chefe da Casa Militar - o futuro presidente Ernesto Geisel - averiguar os fatos. Geisel voltou tergiversando e Castelo omitiu-se. Como se não bastasse, teve de admitir ser sucedido por aquele que se tornara o condestável de seu governo - precisamente o general Costa e Silva. (FICO, 2004).

Assim, é de se observar que o AI-5 foi fruto do amadurecimento de um processo iniciado antes (FICO, 2004). Na Bahia não se deu de modo diferente e parece ser o propósito

da Comissão evidenciar tal processo ao delimitar como um de seus eixos os impactos imediatos do golpe, além de destacar tal recorte temporal na periodização adotada (BAHIA, 2016, p. 24).

Já nas primeiras horas do golpe de 1964, a Bahia foi palco de intervenção na redação de um jornal (BAHIA, 2016, p. 165) e o período que se seguiu foi marcado por prisões, cassações de mandatos, aposentadorias compulsórias e intensa repressão, sendo necessária a reconstrução da memória da sociedade baiana sobre os primeiros anos da ditadura.

Uma das estratégias de atuação da CEV-BA foi a intensa participação em eventos públicos, notadamente aqueles voltados à devolução simbólica de mandatos cassados pela ditadura militar, e a promoção de exposições e produção de materiais de divulgação:

A Comissão esteve presente na devolução simbólica dos mandatos dos prefeitos de Salvador (Virgildásio de Senna em 26/11/2013) e de Feira de Santana (Francisco Pinto, em 08 de maio de 2014); de antigos deputados estaduais cassados (31/03/2014); na substituição do nome do Colégio Estadual Presidente Emílio Garrastazu Médici pelo de Colégio Carlos Marighella; na "Semana do Direito à Memória e à Verdade: 50 Anos do Golpe Militar de 1964", organizado pelo Centro de Referência em Direitos humanos da UESB, de 17 a 19/03/2014; na reintegração da professora Mariluce Moura - presa, torturada e demitida de sua função no Departamento de Comunicação da UFBA - à Universidade Federal da Bahia dia 18/12/2015, na Reitoria da UFBA. (BAHIA, 2016, p. 30).

Tais eventos devem ser compreendidos como atos públicos de memória. Neste sentido, a memória coletiva pode, por meio do agenciamento da memória, uma intencionalidade nos trabalhos com a memória, buscando engendrar uma memória pública, como ocorreu no caso da *shoah* judaica, por exemplo.

Em dezembro de 2014, a Comissão divulgou um relatório parcial das atividades (BAHIA, 2014), o qual focou, naquele momento, em apresentar à sociedade as graves violações de direitos humanos perpetradas pela ditadura militar na Bahia:

Este primeiro relatório de atividades da Comissão Estadual da Verdade da Bahia é fruto de 497 dias de trabalho, muito esforço e dedicação de uma pequena e briosa equipe técnica em apoio aos integrantes da comissão. É o retrato inicial dos crimes hediondos de agentes do estado e das terríveis marcas que ficaram e não podem ser esquecidos para que não voltem a acontecer (BAHIA, 2014, p. 8).

A versão final do Relatório foi publicada em agosto de 2016. Naquele momento histórico, a presidente do Brasil – Dilma Rousseff, perseguida política da ditadura militar e ora

eleita pelo Partido dos Trabalhadores – era alijada do cargo por meio de um processo de *impeachment* tido por muitas correntes políticas como um “golpe branco” ou um “golpe bonapartista”. Não é possível ignorar o fato de que a própria divulgação do Relatório foi um ato político naquele contexto em que as políticas de memória sofriam intenso vilipêndio público que se acentuaria nos anos seguintes.

O Relatório final foi publicado em 2 volumes:

- O primeiro volume, com 828 páginas, inclusive anexos, que contém o relatório propriamente dito, e
- O segundo volume, com 980 páginas, contendo a íntegra dos depoimentos prestados à Comissão.

O volume I do Relatório encontra-se subdividido em 7 capítulos. O primeiro capítulo, intitulado “A Comissão Estadual da Verdade – BA e o trabalho realizado”, apresenta o processo de criação da Comissão e de desenvolvimento dos trabalhos.

Do segundo ao sexto capítulo são reproduzidos os eixos temáticos de trabalho da CEV-BA: (2) O impacto imediato do golpe, (3) Sistema de Segurança e de Justiça: estrutura da repressão, (4) Cultura e meios de comunicação: repressão e resistência, (5) Vítimas da ditadura: perseguidos, cassados, exilados, torturados, mortos e desaparecidos, (6) Igrejas e ditadura militar na Bahia.

Por fim, o sétimo e último capítulo do Relatório apresenta as conclusões e recomendações da Comissão Estadual da Verdade. Ao final, são dispostas as referências utilizadas e diversos anexos, como: decretos, ofícios, memorandos, documentos da censura oficial, cartas, entrevistas e listas.

O segundo volume do Relatório contém a íntegra de 74 depoimentos prestados perante a Comissão Estadual da Verdade. Os depoimentos são precedidos de registros fotográficos das audiências públicas.

Compreender a organização, metodologia e atuação da CEV-BA e conhecer a estrutura do Relatório de Atividades é um pressuposto necessário para a análise empírica adiante empreendida a partir da memória social e coletiva dos grupos de referência presentes no Relatório e de suas narrativas sobre as violações de direitos humanos experimentadas durante a ditadura militar.

### 3 RECONSTRUÇÃO DE MEMÓRIAS E GRUPOS DE REFERÊNCIA NA CEV-BAHIA

Durante os trabalhos da Comissão Estadual da Verdade-Bahia, a busca pela reconstrução de memórias sobre a ditadura militar brasileira, no âmbito da Bahia, se efetivou pela oitiva direta do depoimento de dezenas de testemunhas da repressão e das graves violações perpetradas no período e pela compilação de depoimentos já tomados por outras comissões ou registrados em obras bibliográficas.

A expressão “testemunha” é aqui empregada na acepção de Elizabeth Jelin (2002), podendo referir tanto à testemunha-partícipe ou vítima – que vivenciou na própria pele os sofrimentos de um passado traumático, quanto à testemunha delegativa, ou seja, o terceiro que testemunhou episódios de intenso sofrimento por estar presente na mesma circunstância ou por dela fazer parte um familiar ou outra pessoa próxima.

Ao organizar os resultados em seu Relatório Final, a CEV-BA os articulou em 5 grandes eixos:

1- Impacto Inicial do Golpe; 2- Sistema de Segurança e Justiça: Estrutura da Repressão; 3- Cultura (englobando Universidade); 4- Perseguidos, Exilados, Torturados, Mortos e Desaparecidos; 5- Igrejas e Ditadura Militar. (BAHIA, 2016, p. 21).

Em tal estrutura, é possível perceber que as memórias das testemunhas e vítimas das graves violações perpetradas pelos agentes do Estado (ou com sua anuência), bem como as experiências de resistência, são reconstruídas a partir de eixos temáticos, que unem grupos cujos integrantes mantiveram experiências em comum, compartilhando elementos como: linguagem, tempo e espaço.

Os elementos que constituem a referência para o grupo do qual o indivíduo, ora depoente, outrora fez parte, são também os elementos que enquadram a sua memória, servindo como pontos de referência para lembrar, silenciar ou esquecer as experiências do período tratado.

O processo de reconstrução das memórias por meio dos quadros sociais não é um processo linear e tampouco deve ser mensurado a partir da rememoração exata de nomes, datas e acontecimentos, já que:

[...] os quadros coletivos da memória não se resumem em datas, nomes e fórmulas, que eles representam correntes de pensamento e de experiência

onde reencontramos nosso passado porque este foi atravessado por isso tudo. (HALBWACHS, 1990, p. 45).

Assim, é possível notar, na fala dos mais diversos depoentes, que a rememoração da ditadura militar na Bahia é enquadrada pela sensação de pertença a determinado grupo de referência. Embora o Relatório Final da CEV-BA não faça qualquer menção à abordagem halbwachiana da memória, é possível identificar, nas diversas articulações, a presença inequívoca de grupos de referência, cujos quadros são mencionados ou percebidos nas falas de seus integrantes.

Os grupos de referência identificados no Relatório são: sindicalistas urbanos, trabalhadores rurais, integrantes do(s) partidos(s) comunista(s), jornalistas, artistas, integrantes do movimento estudantil e membros da Igreja (sacerdotes e leigos) identificados com as causas populares. A identificação de tais grupos não significa dizer que eles fossem homogêneos, já que em muitos dos casos eram comuns as divisões internas e divergências, mas que estes compartilhavam de elementos de coesão que ora emolduram as memórias registradas no Relatório.

Todos esses grupos experimentaram graves violações de direitos humanos no período, acerca das quais, nem mesmo as comissões da verdade – a despeito de todo o seu labor – puderam mensurar com exatidão, na medida em que: “Os tipos de atos e de vítimas são variados, do mesmo modo que diferente foi a visibilidade dada aos mesmos na época da ditadura. Este é um fato que dificulta o levantamento do número dos atingidos” (BAHIA, 2016, p. 191).

Embora nalguns casos a identificação da violação seja evidente, eis que fruto de um ato oficial, como, por exemplo, as cassações de mandatos e perda de direitos políticos, noutros casos, como a tortura, os números são bastante imprecisos, podendo apenas ser estimados, já que há aquelas vítimas para as quais o silêncio é uma necessidade, como um mecanismo de distanciamento da morte e da experiência vivida (BUSTILLO, 1998, p. 84), ou porque a denúncia fora desaconselhada, sob pena de retornar a tal condição (ARQUIDIOCESE, 1985, p. 2).

Em todo o caso, não há que se olvidar que as diversas violações, que acometiam aos vários grupos, muitas vezes se superpunham, já que: “foram comuns os itinerários de prisão, tortura, processo penal militar, condenação; prisão, tortura, exílio; prisão, tortura e morte ou ‘desaparecimento’” (BAHIA, 2016, p. 193).

### 3.1 “Sindicato é pra lutar!”: o sindicalismo em defesa da classe trabalhadora e contra o arrocho salarial na ditadura

É sintomático que no primeiro dia do golpe as ruas de Salvador tenham sido tomadas por professores da rede pública de ensino da Bahia, reivindicando o pagamento de seus salários. Naquele momento histórico, início da década de 1960, as greves eram frequentes no Brasil e indicavam a crescente força e combatividade da classe trabalhadora (DREIFUSS, 1981, p. 306).

Os sindicatos, juntamente com outros atores sociais, compunham o arranjo de forças populares que davam sustentação política ao governo João Goulart. Assim, o Comando Geral dos Trabalhadores (CGT) e o Pacto de Unidade e Ação (PUA), no Brasil, entre 1963 e o início de 1964: “[...] pareciam convencidos de que tinham sob seu comando uma máquina sindical capaz de proporcionar a base para um regime sindicalista” (SKIDMORE, 1982, p. 339-340). Como o golpe de 1964 foi, antes de tudo, movido por interesses de classe, parte substancial das suas ações foi voltada à desmobilização dos trabalhadores, por meio do afastamento de lideranças e desmonte de sindicatos.

No dia 1º de abril de 1964, o pagamento dos professores da rede pública de ensino da Bahia, iniciado às 8 horas, foi repentinamente suspenso, gerando um tumulto e mobilização que foram narrados por Amábília Almeida:

Decidimos por uma caminhada até o palácio da Aclamação, sede do governo do Estado, para pedir explicações ao governador. E lá nós fomos em massa. Os portões estavam fechados. Insistimos, fazendo muito barulho para sermos ouvidas. Veio um assessor do governador que, ouvindo o nosso relato e a firme disposição de permanecer ali até sermos recebidas, pediu um tempo; foi estar com o mesmo e retornou para permitir a entrada de apenas três pessoas.

A essa altura, o Presidente da Associação dos Funcionários Públicos juntou-se a nós, fazendo parte da diminuta comissão. Adentramos e fomos ter com o governador. Enquanto o aguardávamos, um coronel da Polícia Militar chama-me à parte e pergunta se sabíamos da situação política do país. Relata sobre o deslocamento de tropas do Exército de Juiz de Fora, Minas, para o Rio de Janeiro, sob o comando do general Mourão Filho, para depor o Presidente João Goulart. Era o golpe militar a caminho. E mais, que canhões ali do Forte de São Pedro apontavam para o palácio, sede do governo, agora sob a mira do Exército.

Compreendendo a gravidade da situação, aguardamos o governador que, tomando conhecimento de nossas razões, pediu a compreensão das professoras, pois precisava de 48 horas para mandar realizar o nosso pagamento. Levamos suas palavras até a categoria. Em poucas falas, relatamos o que tínhamos ouvido e que o mais prudente era nos dispersarmos, indo para nossas casas aguardar o desenrolar dos acontecimentos em curso no país.

Fomos nos retirando aos grupos. Ao passar pela Praça da Piedade, percebemos, de fato, a gravidade da situação. Carros e soldados do Exército por toda parte, invasão do Sindicato dos Petroleiros, prisões, violências, o terror estabelecido, muita gente correndo. O golpe tinha chegado à Bahia. (BAHIA, 2016, p. 42).

Embora, à época, aos funcionários públicos fosse vedada a sindicalização, os professores do ensino público estadual se faziam representar pela Sociedade Unificada dos Professores Primários (SUPPE), uma associação civil que, na prática, cumpria similar *mister*.

O Relatório da CEV-BA destaca, em seu capítulo 5.3, a repressão (mas também a resistência) aos sindicatos dos petroleiros, dos químicos e petroquímicos, dos portuários, metalúrgicos, ferroviários, bancários, professores e jornalistas.

É fato que o sindicalismo urbano na Bahia, durante a ditadura militar, não constituiu um grupamento uniforme, já que cada sindicato representava uma categoria profissional e possuía sua própria base territorial, com organização independente. Todavia, os diversos sindicatos e lideranças sindicais mantinham laços de solidariedade entre si, ressaltados em diversos depoimentos registrados pela CEV-BA.

Uma das redes de solidariedade mantidas entre sindicalistas e registradas no Relatório tinha origem entre os portuários, que chegaram a manter cinco sindicatos em Salvador, no início da década de 1960:

Um portuário, do PCB (Manoel Lopes Melo, apelidado Engenheiro), mantinha “aparelhos” na região do meretrício, na Ladeira da Montanha, e ali estiveram escondidos vários companheiros, inclusive de outras categorias profissionais, como Mário Lima. (BAHIA, 2016, p. 219).

Em alguns casos a solidariedade entre sindicatos era fruto da presença de membros em comum, como foi o caso de Hélio Carneiro Moreira, presidente do SINPRO (Sindicato dos Professores da Rede Particular de Ensino) e diretor do Sindicato dos Bancários, que preso, após o Golpe, não chegou a ser torturado, o que ele próprio atribui às redes de solidariedade (BAHIA, 2016, p. 228). O mais importante aqui não é saber se efetivamente Hélio deixou de ser torturado em razão de laços de solidariedade, mas notar como tais laços emolduraram suas memórias sobre o episódio.

De outro lado, na maioria dos casos, a solidariedade entre sindicatos de categorias diversas pode ser atribuída à consciência de classe, já que foram organizados por militantes do Partido Comunista Brasileiro (PCB) (BAHIA, 2016, p. 218), o que lhes fazia antever a



existência de uma luta comum, capaz, portanto, de enquadrar a linguagem e visão de mundo dos sindicalistas que atuaram no período da ditadura militar na Bahia.

Por ocasião da greve de 1983, na refinaria de Mataripe<sup>9</sup>, diversas entidades sindicais (SINDIPETRO, SINTEC, SINERGIA, Bancários, Metalúrgicos, STIEP e SINDIQUÍMICA), mesmo aquelas que não representavam o grupo profissional paralisado, se reuniram em uma “Mensagem ao povo da Bahia”, que buscou mobilizar os ânimos da classe trabalhadora em prol de uma greve geral:

E é na defesa das estatais, da soberania nacional tão duramente golpeada e do direito de trabalhar, que, os trabalhadores da Refinaria de Mataripe, estão em GREVE, esperando a compreensão e a solidariedade de toda a comunidade da Bahia. (BAHIA, 2016, p. 201).

Um panfleto sindical recolhido na ocasião, ao conclamar os trabalhadores, aduzia que: “A ideia da Greve Geral está crescendo, parar todo mundo em todo o Brasil, para mudar a política de opressão e exploração por parte dos governantes, FMI e patrões” (BAHIA, 2016, p. 201). Também uma carta elaborada por parlamentares ligados à causa dos trabalhadores urbanos, fazia a conclamação: “Outras Greves devem ser deflagradas pelos trabalhadores em todo o país. Ganha força a ideia da greve geral contra o arrocho e o desemprego” (BAHIA, 2016, p. 201).

Embora a greve de 1983, em Mataripe, esteja conectada ao ciclo de movimentos paredistas do final da ditadura militar, a solidariedade entre integrantes dos diversos sindicatos pode ser identificada em todo o período. Rememorando a trajetória de lutas na década de 1970, Beraldo Boaventura (liderança do Sindicato dos Bancários), relata que:

[...] em 1970 ocorreram eleições para renovação da diretoria. Elegeu-se Presidente Sílvio Pedra Cruz, eu fiquei como secretário, ainda que despontasse como o militante mais ativo àquela época (eu já militava no PCB e a tática era não aparecer muito). A partir daí o sindicato passou a ter uma postura mais ativa. A luta era para gerar participação, produzir um boletim que estimulava conscientização, apoiar outras lutas sociais na cidade, fazer a defesa jurídica dos bancários. (BAHIA, 2016, p. 222).

Observa-se, portanto, que além da defesa dos interesses dos sindicalizados, o Sindicato estava engajado em outras lutas sociais e que a inspiração do PCB também se fazia presente.

---

<sup>9</sup> A Refinaria Landulfo Alves, situada na Vila de Mataripe em São Francisco do Conde-BA, foi a primeira refinaria nacional de petróleo. Recentemente, a refinaria foi privatizada e vendida para o grupo Mubadala Capital, dos Emirados Árabes Unidos, por intermédio da empresa Acelen, criada exclusivamente para tal fim.

Narrando a reestruturação do Sindicato, já no final da mesma década de 1970, Beraldo Boaventura destaca a vinda de apoio jurídico do sindicato de São Paulo, além da recepção de apoio logístico de diversos outros segmentos locais (BAHIA, 2016, p. 223-24).

Por fim, sintetizando a atuação do Sindicato dos Bancários na Bahia, durante a ditadura militar, Beraldo assevera que:

[...] a resistência dos bancários às políticas neoliberais, ao arrocho salarial, à precarização do trabalho, ao cerceamento das liberdades civis e políticas foi ininterrupta, uma luta contínua, em todo o período da ditadura. (BAHIA, 2016, p. 220).

E complementa:

Denunciávamos o arrocho salarial, os abusos de poder dentro das agências, fazíamos campanhas cada vez mais participativas, instituíamos a prática de eleger delegados sindicais dentro das agências sempre que possível, estimulávamos com êxito os bancários e as bancárias a se posicionarem com altivez ante os abusos de poder, defendíamos ferozmente a jornada de seis horas e o não-trabalho aos sábados. Interagíamos ativamente com outros sindicatos na cidade e nacionalmente. Participávamos das lutas trabalhistas, operárias e democráticas. (BAHIA, 2016, p. 224).

Neste espírito é moldado o lema de campanha da oposição, vencedora nas eleições do Sindicato dos Bancários, em 1981: “Sindicato é pra lutar!”. O lema bem poderia descrever o modo como os sindicalistas em geral, cujos relatos foram registrados pela Comissão, rememoram o período: de sindicatos ativos na luta pelos direitos dos trabalhadores, mas também na defesa dos direitos civis e políticos, cerceados pelo Estado, e da própria democracia.

A memória de Beraldo Boaventura sobre o sindicalismo durante a ditadura na Bahia, portanto, não é fruto de uma experiência exclusivamente pessoal, mas resultado das estruturas simbólicas do grupo de referência do qual fez parte.

O grupo de referência dos sindicalistas tem a sua memória sobre o período da ditadura militar na Bahia emoldurada a partir de elementos como: a luta contra o arrocho salarial, a defesa dos direitos trabalhistas e da unidade da classe trabalhadora, dos direitos civis e políticos, das liberdades sindicais, da soberania nacional e da democracia.

A luta dos sindicatos, no entanto, não passou incólume, de modo que as lideranças sindicais foram vítimas de diversas violações de direitos humanos perpetradas pelos agentes da ditadura militar.

Os primeiros atingidos diretamente foram os próprios líderes sindicais, punidos com a perda do emprego e a condenação ao ostracismo no campo laboral. O sindicalista Mário Lima, ligado às lutas dos trabalhadores da Petrobrás, ironicamente, foi demitido por abandono de serviço exatamente enquanto estava preso pela repressão, ainda em 1964, na ilha de Fernando de Noronha (BAHIA, 2016, p. 198). No mesmo ano, o também sindicalista ligado à Petrobrás Wilton Valença da Silva recebeu a notificação de dispensa por justa causa, sem explicação ou direito de defesa (BAHIA, 2016, p. 198). Sobre as demissões apontadas, Mário Lima rememora que: “Há um documento do presidente da época que proíbe as pessoas que tinham sido afastadas da Petrobras de poder trabalhar sequer para uma empresa empreiteira” (BAHIA, 2016, p. 197)

A perseguição a lideranças do SINDIPETRO se estendeu por todo o período da ditadura, alcançando os grevistas de 1983, como Francisco Guimerans, que não conseguiu voltar a trabalhar:

A gente ficou acuado. Essa que é a verdade. A gente se sentiu muito pressionado e naquele momento perdido, porque era um emprego de vinte anos. Diariamente havia aquela expectativa. Arrumei trabalho? Não. Mandeí 40 currículos, até hoje eu tenho as firmas que eu mandei. E o motivo da não contratação foi ter participado da greve. (BAHIA, 2016, p. 207).

Sobre os petroleiros, a CEV-BA teve acesso a uma “lista negra”, com o nome 340 grevistas, dos quais 188 eram trabalhadores da Refinaria Landolfo Alves-Mataripe, que foram alvo de perseguição (BAHIA, 2016, p. 207).

Diversas outras categorias profissionais também tiveram suas lideranças sindicais perseguidas por meio de demissões. O sindicalista Hélio Carneiro, ligado simultaneamente ao SINPRO e ao Sindicato dos Bancários, preso ainda em abril de 1964, oportunidade em que foi conduzido ao Quartel da Mouraria, em Salvador, e posteriormente ao 19º Batalhão de Caçadores, teve sua conta bancária bloqueada e o salário suspenso por não comparecer ao trabalho justamente enquanto estava preso (BAHIA, 2016, p. 228).

A professora e líder sindicalista Amábíla Almeida, integrante da Comissão, também rememora o afastamento compulsório do trabalho e o desemprego:

No meu caso, após responder inquérito administrativo na Secretaria de Educação do Estado e Inquérito Policial Militar, na 6ª Região, sem que nada fosse comprovado a meu respeito, fui afastada da minha função, aposentada compulsoriamente, aos 17 anos de serviço, por força do Ato Institucional nº 2, de outubro de 1964, que visava liquidar todo tipo de liderança em nosso

país. Passei a ser uma professora desempregada, perseguida e com meus direitos políticos cassados por 10 anos. A treva! (BAHIA, 2016, p. 43).

O relato de Amábília destaca o fato de que a perda do emprego geralmente vinha acompanhada de outras violações, como a perseguição por meio de processos administrativos e/ou judiciais e a cassação de direitos políticos. As prisões foram inúmeras desde 1964 e mantinham vivo o clima de terror entre as lideranças. Muitas vezes as memórias sobre tais episódios são reconstruídas a partir de pessoas que não integravam propriamente o mesmo grupo de referência, mas que compartilhavam do mesmo quadro. É o caso de Antônio Roberto Cunha Menezes, filho de funcionário e então com 13 anos de idade, por ocasião da invasão da Vila de Mataripe, ainda na primeira onda de repressão, no momento imediatamente posterior ao Golpe:

Eu me lembro da invasão da vila, em 64, a gente correndo, o Exército invadindo e a gente correndo com medo que prendessem nossos pais. Eles entravam e furavam o teto, os tetos das nossas casas eram forrados de eucatex. Eles furavam com baioneta, procurando o pessoal para prender, sob o comando do coronel Futuro, se não me engano. Nós ficamos cercados lá dentro da vila, com medo, até que foi normalizando.

[...] A gente vivia sob uma emoção muito forte, em função da presença do Exército, que causava terror a todos nós. Nossos pais saíam para trabalhar, por exemplo, com medo. Não queriam levar nada que fosse estranho ao trabalho, nem lanche o pessoal queria levar, com medo de ser revistado e eles acharem que podia ter alguma coisa ali [...]. (BAHIA, 2016, p. 198).

A memória de Antônio Menezes, por mais individual que possa parecer, é, em verdade, emoldurada pelo quadro social dos trabalhadores da Vila de Mataripe, notadamente do grupo de referência dos trabalhadores envolvidos com o sindicalismo, que eram os alvos prioritários da repressão.

Explicando a reconstrução da memória individual a partir da memória do grupo, Maurice Halbwachs salienta que:

La memoria individual no es más que una parte y un aspecto de la memoria del grupo, como de toda impresión y de todo hecho, inclusive en lo que es aparentemente más íntimo, se conserva un recuerdo duradero en la medida en que se ha reflexionado sobre ello, es decir, se le ha vinculado con los pensamientos provenientes del medio social<sup>10</sup>. (HALBWACHS, 2004, p. 174).

<sup>10</sup> A memória individual é apenas uma parte e um aspecto da memória do grupo, como de cada impressão e de cada fato, mesmo no que se parece mais íntimo, se conserva uma memória duradoura na medida em que se refletiu sobre isso, ou seja, que se tenha vinculado com os pensamentos provenientes do meio social (tradução livre).

Depoimentos como o de Antônio Menezes não objetivam, narrar fatos com exatidão, coisa que ele não é capaz de fazer, até em razão da idade que tinha à época. Outrossim, tais relatos são proferidos em um espaço de fala conferido às pessoas afetadas pela repressão, ainda que indiretamente, como foi o seu caso, e possibilitam dar vazão a memórias que, até então, permaneceram silenciadas, ocultadas no campo contra-hegemônico, e que ganham relevo no campo oficial a partir do trabalho da CEV-BA.

Intervenções, como a sofrida na Vila de Mataripe, foram bastante comuns em organizações sindicais durante a ditadura militar na Bahia. Segundo registra a CEV (BAHIA, 2016, p. 218), aproximadamente uma semana após o Golpe de 1964, a sede do Sindicato dos Portuários da Bahia (SUPPORT) foi invadida, documentos foram apreendidos e foi nomeado um interventor: uma pessoa da categoria, mas submissa aos militares. Segundo apurou ainda a CEV, mesmo após a redemocratização os militares ainda mantinham algum controle sobre o Sindicato, ligando para pedir informações por ocasião de assembleias ou mantendo sargentos da Marinha à paisana nas reuniões.

O Sindicato dos Metalúrgicos foi outro invadido e saqueado, com grande parte da sua documentação destruída após o Golpe (BAHIA, 2016, p. 220). De igual sorte, o Sindicato dos Bancários teve várias de suas sedes na Bahia invadidas, com documentos destruídos e nomeação de interventores, conforme se registrou em Salvador, Alagoinhas, Ilhéus, Vitória da Conquista, Jequié e Feira de Santana (BAHIA, 2016, p. 221-222).

Não foi diferente com o SINPRO, cuja sede fora invadida em abril de 1964, tendo por resultado a retirada de documentos, destituição de dirigentes e nomeação de interventor (BAHIA, 2016, p. 228).

Além das diversas violações já narradas, há registros de que em vários casos a repressão se utilizou também da tortura contra sindicalistas. O delegado sindical entre os petroleiros, Vivaldo Fernando das Neves, é um dos que narra o emprego de tortura por agentes do Estado: “Conta ele que foi despido, teve ossos quebrados, unhas arrancadas e testículos quebrados” (BAHIA, 2016, p. 198). Entre os bancários, Beraldo Boaventura narra o caso de Antoniel Queiroz, o qual:

Apanhou muito, foi preso, torturado e cassado, sendo por fim, demitido do Banco do Nordeste. Mais tarde, houve uma grande mobilização em forma de um tipo de rifa na cidade, apesar da ditadura, para arrecadar o montante suficiente para que Antoniel fosse ao Sul submeter-se a cirurgia, em função das sequelas deixadas pela tortura. Conseguiu-se o necessário, mas ele não resistiu ao procedimento cirúrgico, tal era o comprometimento de seu corpo. (BAHIA, 2016, p. 222).

Já João dos Passos, presidente do Sindicato dos Metalúrgicos à época do Golpe, foi torturado na prisão e ficou cego em razão da tortura (BAHIA, 2016, p. 220). Embora esses relatos sejam contundentes quanto à prática de tortura contra sindicalistas, a tortura em si muitas vezes ocorria de forma difusa, já que espancamentos durante as invasões das sedes sindicais foram reiteradamente narrados e a tortura de natureza psicológica também era uma constante durante os interrogatórios, fossem oficiais ou não.

A despeito de todas as vicissitudes do período, a memória que os sindicalistas possuem de seu próprio grupo é de uma trajetória de lutas (como dizia o mote dos oposicionistas que venceram as eleições entre os bancários, em 1981: “Sindicato é pra lutar!”) e que teria dado sua contribuição na derrota da ditadura, que poderia ser sintetizada na marcha pela Ladeira da Montanha, em Salvador, já no ano de 1985, narrada por Beraldo Boaventura:

Descemos a Ladeira da Montanha caminhando e cantando. [...] Depois de anos de ditadura os bancários recuperavam o direito de greve, a massa de jovens que estava nas ruas não estava tanto preocupada com alguns pontos percentuais a mais no salário, estava decidida a criar um Brasil novo, aquela ditadura acabara, agora era só a luta de classes. (BAHIA, 2016, p. 226).

A ditadura militar chegou formalmente ao fim em 1985, mas a transição que se deu – parcial e negociada (BAHIA, 2016, p. 25) – não trouxe mudanças mais profundas no cenário social.

### **3.1.1 “Quando o boi entra na roça, o pobre fica sem pão”: a resistência no campo e o sindicalismo rural**

As experiências de organização dos trabalhadores do campo durante a ditadura, seja por meio dos sindicatos rurais, seja por meio de organizações civis, deu origem a um outro quadro, com elementos que os distinguem, sobremaneira, do sindicalismo urbano.

Naturalmente, em um Estado com as dimensões territoriais da Bahia, os trabalhadores rurais constituem um grupo bastante heterogêneo, com práticas, linguagens e costumes que sofrem significativa variação regional. O grupo de referência aludido, portanto, não refere à totalidade dos trabalhadores rurais da Bahia, mas àqueles envolvidos com organizações dos trabalhadores e com o sindicalismo rural.

Antes do Golpe, a Ação Popular (AP) – organização política de esquerda de base católica – chegou a atuar na estruturação de sindicatos rurais no interior da Bahia, em cidades como Feira de Santana, Cachoeira, Cruz das Almas, Santo Antônio de Jesus, São Miguel das

Matas, Amargosa, Senhor do Bonfim, São Felipe etc. (SANTANA, 2009, p. 154). No entanto, tais sindicatos não chegaram a se consolidar e foram fechados.

O processo de organização do espaço rural utilizado durante a ditadura militar consistiu na chamada modernização conservadora<sup>11</sup>, à qual o Relatório da CEV-BA alude como uma versão nova do *plantation*, consistente em: “grande extensão de terras, monocultura para exportação, financiamento com capital estrangeiro e trabalho escravo” (BAHIA, 2016, p. 230).

Quanto ao trabalho análogo ao escravo, por exemplo, o esquema de arregimentação de pessoas era tão explícito que não seria possível negar a participação ou conivência do Estado e de seus agentes (BAHIA, 2016, p. 231). Já a ocupação da região Oeste do Estado, conforme o planejamento estatal, simplesmente desconsiderou que as terras já estavam ocupadas por pequenos produtores e posseiros (BAHIA, 2016, p. 231). Tais elementos conjunturais no campo reforçam a compreensão de que o Golpe de 1964 foi um golpe de classe, que teve na Bahia um de seus grandes artífices: Antônio Carlos Magalhães, como explicita o advogado Paulo Rosa Torres, que traça o processo de ascensão da violência no campo:

E Antônio Carlos Magalhães tem um papel fundamental porque ele foi prefeito de Salvador, em 68 e logo depois ele é nomeado governador da Bahia. E na questão da terra, ele, em 68, faz a Lei de Ordenamento do Solo do município de Salvador, com a Reforma Urbana, onde passava para a iniciativa privada, para o capital privado 46 milhões de metros quadrados de terra do município de Salvador. Em 1972, ele promulga a Lei nº 3.038, que é a Lei de Terras do Estado da Bahia, até hoje em vigor. E com isso ele garante a apropriação de terras devolutas da Bahia em quase todo o Estado. (BAHIA, 2016, p. 232).

Com o avanço da supressão de direitos dos trabalhadores do campo, que, oprimidos pela violência de jagunços a mando dos grileiros, se viram obrigados a se assalariar ou escravizar, as organizações de trabalhadores rurais e os sindicatos rurais se consolidaram como instrumentos de resistência.

A Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG) sofreu intervenção em 1964, assim como a grande maioria dos sindicatos urbanos, só voltando a ter uma diretoria independente em 1968 (BAHIA, 2016, p. 234). A partir de então, a CONTAG buscou uma aproximação, sem sucesso, com a Federação dos Trabalhadores da Agricultura na Bahia (FETAG), cuja direção havia se alinhado com o governo, de modo a garantir o

---

<sup>11</sup> A expressão “modernização conservadora”, utilizada no relatório da CEV-BA, alude ao processo de penetração das forças produtivas capitalistas no campo, sem que haja uma transformação mais profunda nas relações de produção.

recebimento do imposto sindical. Apenas entre 1976 e 1977 a FETAG passou por uma “correção de rota”, quando Antônio Dias do Nascimento iniciou a organização de uma assessoria jurídica, estruturada em polos, que foi importante na defesa dos trabalhadores rurais na Bahia, durante a ditadura.

A FETAG, por meio de sua assessoria jurídica, passou a ter uma atuação incisiva, com a estratégia de repercutir na mídia, apesar da censura, as denúncias envolvendo a situação no campo. Tal atuação institucional, entretanto, logo foi brecada pelo assassinato do advogado Eugênio Lyra, em setembro de 1977, e a demissão de Antônio Dias e Jackson Azevêdo, no início de 1978:

No entanto, a rede de defesa do trabalhador e de denúncias das violências já estava articulada e, mesmo que [...] não se tenha conseguido grandes resultados na interrupção dos processos inclusive de violência, há o saldo significativo de mobilização, conscientização e organização dos trabalhadores rurais que não mais assistiam passivos a ações usurpadoras. (BAHIA, 2016, p. 234).

O grupo de referência delineado a partir da FETAG, sobretudo do seu braço jurídico, ganhou corpo com a interação com as Comissões Pastorais da Terra (CPT's) – criadas em 1975, sob inspiração eclesial. As CPT's logo se aliaram aos advogados dos trabalhadores rurais e tinham como inspiração a Teologia da Libertação, que moldava o seu compromisso com os trabalhadores e a luta pela transformação da realidade, como relata Terezinha Menezes:

[...] a gente dizia assim: ‘O paraíso é aqui e agora. Não tem nada de paraíso quando a gente morre é que vai para o paraíso, não.’ E a gente tinha uma música que a gente cantava o sofrimento do povo e a gente dizia: ‘mas Deus não quer isso, não!’ [...] cantava ‘Abre o olho meu irmão, abre o olho meu irmão. Quando o boi entra na roça, o pobre fica sem pão’. Tinha uma outra que dizia assim: ‘Ouvi um grito, mas não sei de quem foi. Grita sem medo. Grita! Grita, minha gente! Quem morre calado é sapo debaixo do pé do boi.’ Tudo isso eram os motes que a gente tinha pra refletir sobre a ditadura. (BAHIA, 2016, p. 235).

As Comissões Pastorais da Terra viriam a apoiar a criação de diversos sindicatos rurais pelo interior da Bahia, em cidades como Juazeiro, Senhor do Bonfim, Paulo Afonso e Ruy Barbosa (BAHIA, 2016, p. 235), locais onde havia bispos de perfil mais progressista ou que permitiam a livre atuação das Comissões.



O grupo de referência se consolidou a partir da articulação entre advogados e sindicalistas rurais e agentes de pastoral da CPT (BAHIA, 2016, p. 236), que se distinguiam dos demais sindicalistas, tidos por “pelegos”, que colaboravam com as forças dominantes.

No campo, as violações de direitos humanos se deram de modo mais explícito durante a ditadura militar. Ainda que os atos de violência muitas vezes não fossem praticados diretamente por agentes do Estado, estes não seriam possíveis, de modo tão sistematizado, sem a omissão do Estado. A CEV-BA cita o INCRA, a CODEVASF, a CHESF, a Polícia e a Justiça como alguns dos organismos que teriam se omitido nas violações de direitos no campo (BAHIA, 2016, p. 233).

Quanto à Polícia, havia delegados que reconheciam sua impotência diante da ação criminosa dos grileiros e outros que eram propriamente comprometidos com o sistema e também agiam para fechar sindicatos, prender e espancar trabalhadores rurais (BAHIA, 2016, p. 233). Quanto ao Judiciário, então sob forte controle político, o relatório da CEV-BA aponta a existência de uma morosidade historicamente e intencionalmente seletiva, que possibilitou a ausência de juízes nas comarcas onde os conflitos eram mais violentos (BAHIA, 2016, p. 230).

A apontada morosidade do Judiciário quanto à violência no interior baiano, durante a ditadura militar, se amolda ao conceito de “morosidade ativa”, desenvolvido pelo sociólogo português Boaventura de Sousa Santos, para quem:

As situações de morosidade ativa são situações de processo “na gaveta”, de intencional não decisão em que, em decorrência do conflito de interesses em que estão envolvidos e os responsáveis por encaminhar uma decisão utilizem todos os tipos de escusas protelatórias possíveis. (SANTOS, 2010, p. 47).

A inação das autoridades estatais propiciou que o grupo de ativistas ligado ao sindicalismo rural fosse alvo de diversos assassinatos ou tentativas de assassinato. O próprio homicídio de Eugênio Lyra foi sintomático da violência que afligia o grupo.

Além das mortes, a intervenção nos sindicatos rurais foi outra das violações registradas no período. O advogado Paulo Torres, que depôs à CEV-BA, relata que:

Para o sindicalismo de oposição isso era, muitas vezes, traumático. Eu assessoriei algumas eleições sindicais onde havia chapa de oposição, com o local das eleições cercado pela polícia militar, chamada pela direção do sindicato e coordenada pelo governo do estado, transformando o momento de uma eleição sindical numa praça de guerra. (BAHIA, 2016, p. 235).

A memória do grupo é reconstruída a partir de depoentes que ainda guardam o vínculo com o quadro, já que mantiveram a atuação no campo mesmo após o fim formal da ditadura militar. Na Bahia, a maior parte dos problemas relacionados à violência rural – originada na grilagem de terras – permanece vívida, demonstrando que a transição democrática ainda não reverberou em diversos grotões do Estado.

### **3.1.1.1 “Fora os comunistas”: memórias do(s) partido(s) comunista(s) na Bahia**

A análise do grupo de referência dos comunistas na Bahia, durante a ditadura militar, demanda a compreensão de dois pressupostos. O primeiro diz respeito ao fato de que o Golpe de 1964 teve como um de seus elementos constitutivos mais explícitos o anticomunismo. Neste sentido, as elites que participaram da articulação do Golpe, por meio do IPES e do IBAD, se utilizaram de uma grosseira propaganda anticomunista (DREIFUSS, 1981, p. 232), que visou gerar um pânico generalizado em relação à ideia de comunismo.

A Doutrina de Segurança Nacional, desenvolvida nas Escolas Militares e abalizada no Brasil pela Escola Superior de Guerra, era eminentemente anticomunista (BAHIA, 2016, p. 73), incorporando elementos como a ideia de inimigo interno e guerra revolucionária comunista para legitimar o Golpe.

Com o anticomunismo irracional promovido pela ditadura, diversas pessoas que atuaram na oposição ou simplesmente teceram críticas foram tomadas por comunistas, ainda que não o fossem. Há registros no Relatório da CEV-BA, por exemplo, de pessoas tratadas por “cor-de-rosa, quase vermelhos isto é, comunistas disfarçados” (BAHIA, 2016, p. 342) ou ainda “jovens de cor de rosa, não eram vermelhos, mas eram cor de rosa ou melancia, verde por fora e vermelho por dentro” (BAHIA, 2016, p. 344). O jornalista Nelson Cerqueira chega a afirmar, ainda que em tom de brincadeira, que “[...] o Brasil era mais anticomunista que o próprio Estados Unidos” (BAHIA, 2016, p. 168-169).

Naturalmente, o grupo de referência aludido não diz respeito ao sem-número de pessoas tratadas, indevidamente, por comunistas, mas àqueles que efetivamente foram militantes do Partido Comunista<sup>12</sup>.

O segundo pressuposto, todavia, diz respeito justamente à delimitação de Partido Comunista. O tradicional Partido Comunista Brasileiro (PCB) – o “Partidão” – fora proscrito após o Golpe, passando a atuar na clandestinidade. No entanto, o PCB não foi o único partido

---

<sup>12</sup> Não foram consideradas, para efeitos desta pesquisa, organizações dissidentes no Partido Comunista Brasileiro (PCB) que atuaram na Bahia durante a ditadura militar.

político a reivindicar a alcunha de comunista no Brasil, durante a ditadura; o Partido Comunista Brasileiro Revolucionário (PCBR) também executou ações no Estado (BAHIA, 2016, p. 239) e o Partido Comunista do Brasil (PC do B) arregimentou 11 militantes baianos para a implantação do núcleo de guerrilha na região do Araguaia (BAHIA, 2016, p. 286).

De início, é importante destacar que o PCB, após o Golpe, manteve a opção pela luta política, rejeitando a luta armada (BAHIA, 2016, p. 239), o que levou a dissidências, dentre as quais de três líderes baianos, ex-deputados federais, que constam das listas oficiais de mortos e desaparecidos da ditadura militar: Carlos Marighella, Mário Alves e Maurício Grabois.

O PCBR, nascido como dissidência do PCB, também chamado apenas de BR, nasceu em 1968 (TORRES, 2013, p. 34). O Partido teria se instalado em Salvador no início de 1969, reunindo ex-membros do PCB, estudantes secundaristas de Salvador e de Jequié e universitários da UFBA (SOUZA, 2013, p. 75). Os militantes do BR na região nordeste foram considerados defensores da aceleração da resistência para o ciclo da luta armada (TORRES, 2013, p. 35) e, na Bahia, além famoso assalto em Salvador, foi apontado como responsável por uma ação armada na região do Recôncavo.

Dessa forma, embora o PCB, o PCBR e o PC do B mantivessem visões distintas – e às vezes antagônicas – sobre as condições materiais postas no Brasil para o enfrentamento da ditadura (BAHIA, 2016, p. 239), foram igualmente alvo da sanha dos aparelhos repressivos do Estado e mantiveram entre si, como principal elemento de coesão, a resistência frente ao anticomunismo.

Um episódio emblemático à compreensão da histeria anticomunista pode se verificar no depoimento do sociólogo Antônio Dias do Nascimento, à CEV-BA, no qual narra sua atuação junto ao Centro de Estudos e Ação Social (CEAS), uma instituição ligada à Ordem Jesuíta. Antônio relata que ao visitar dioceses do Estado, para dar apoio às Comunidades Eclesiais de Base, era comum encontrar agentes do Serviço Nacional de Informações (SNI) infiltrados e que certa feita a parede do CEAS fora pichada com os dizeres “fora os comunistas” (BAHIA, 2016, p. 655), embora nem o depoente nem a instituição de que fazia parte fossem comunistas.

Outras demonstrações de como o anticomunismo se prestava a qualquer ato de terrorismo de Estado se apresentam. Imediatamente após o Golpe, tropas do Major Elvio Moreira chegaram à Feira de Santana e prenderam o prefeito Francisco Pinto em um armazém de fumo. Naquele mesmo lugar, torturaram pessoas na prensa de fumo para que confirmassem que o prefeito era comunista (BAHIA, 2016, p. 50-51). O irmão de Francisco, Antônio Pinto, em depoimento à CEV-BA informa que ao ser detido e conduzido ao quartel, foi instado a

declinar o nome dos comunistas da cidade, tendo afirmado que não era comunista e nunca havia participado das reuniões do partido (BAHIA, 2016, p. 51).

Também imediatamente após o Golpe, o Centro Popular de Cultura (CPC), em Salvador, teve sua sede arrombada e fechada, oportunidade em que a existência de uma copiadora tcheca fora utilizada como “prova” da relação do CPC com os comunistas (BAHIA, 2016, p. 111)

Não era difícil antever que a repressão àqueles que efetivamente militavam nas hostes dos partidos comunistas seria especialmente implacável durante a ditadura militar.

Tendo por elemento externo de coesão justamente o anticomunismo, o grupo de referência dos militantes comunistas se destaca pelos laços de solidariedade entre seus membros e pela forma afetuosa pela qual o PCB era tratado: “Partidão”.

Em depoimento à CEV, o sindicalista Ulisses Souza Oliveira Júnior rememora as redes de proteção e solidariedade constituídas por militantes do PCB:

Teve companheiros nossos, tipo Engenheiro, Manoel Lopes Melo, o finado Engenheiro que infelizmente faleceu, tem três anos já, era do Partidão, como outros que tinha aqui dentro que eram do Partidão e tinha aparelhos aqui dentro, no meretrício, eles conheciam as mulheres, que os doqueiros, né? [...] . Então, isso também os portuários fizeram, os que participavam do Partidão. Do PCB e das organizações para-militares. Tinham aparelhos nessa zona portuária aqui no meretrício e tal, que era muito mais ativa do que hoje. [...] o pessoal conhecia e conseguia essas coisas para esconder o pessoal que militava e que reagia contra a ditadura. (BAHIA, 2016, p. 627).

Em seu depoimento, Ulisses prossegue na reconstrução do perfil dos comunistas, no qual aponta a seriedade como uma das características dos militantes:

Cosme Ferreira era militante. Inclusive era um dos dirigentes do Pecebão aqui de Salvador, não assim dirigente da cúpula, mas controlava o pessoal. Tem as fotos dele aí. E foi preso também, era um combativo. Até velho já, meio caducando e tudo mais, era muito... Era uma característica muito forte do pessoal do partido comunista era a seriedade. A coisa assim braba. Eu fui no enterro de um primo meu, Alírio Pimenta, fui no enterro dele. Fiquei abismado. [...] uma senhora pegou um papel, na hora de colocar o corpo na carneira, e se dirigiu a ele como “Comandante Alírio”. Fez um discurso político que eu nunca vi em minha vida. E eles todos sérios, não tem reza, não tem. Todos sérios. Homenagem política que fizeram a ele na hora de enterrar o corpo. Então, tinham essa característica, eram pessoas muito sérias. E isso era contrário ao que os militares queriam. Os militares queriam futebol e cachaça para o pessoal. Não queriam seriedade, não queriam organização. E eles tinham essa coisa da seriedade. Era uma marca muito forte. (BAHIA, 2016, p. 630, grifos nossos).

Em meados da década de 1970, fora desencadeada, a nível nacional, a Operação Radar, com o objetivo de destruir o PCB. Na Bahia, a Operação chegou em 4 de julho de 1975, sob o comando do coronel Brilhante Ustra e do delegado Fleury, o que, conforme a reconstrução feita pela CEV-BA, seria demonstrativo da importância do PCB baiano (BAHIA, 2016, p. 253). Na oportunidade, foram presos cerca de 80 militantes, dirigentes e simpatizantes do Partido.

Alguns dos presos foram conduzidos a um centro clandestino, apelidado de “A Fazendinha”, provavelmente em Alagoinhas, onde foram interrogados sob tortura (BAHIA, 2016, p. 253). Sobre o episódio, a CEV-BA utilizou-se dos depoimentos de Luiz Fernando Contreiras de Almeida e de Marco Antônio Rocha Medeiros:

Ambos relatam que, ao chegar ao local e por se negarem a se declarar culpados, mantidos encapuzados e algemados, já começaram a apanhar. Foram também os dois submetidos à acareação com o traidor, o advogado carioca Venceslau de Oliveira Morais que, por dois anos havia prestado assistência ao PCB na Bahia, conhecendo bastante o Comitê Estadual. (BAHIA, 2016, p. 254).

Sobre a presença do traidor, o depoimento de Luiz Contreiras é substancial para a reconstrução da memória sobre o PCB. O ultraje da traição é algo que vilipendia os laços de solidariedade entre os militantes do Partido e provoca forte afetação no depoente:

[...] houve um episódio que alterou muito a minha condição. [quando] me apareceu um cidadão que tinha sido do partido. Era o dirigente nacional do PCB que acovardou-se e, aderindo aos torturadores, começa a aconselhar aos seus ex-companheiros a falar, dizendo que ‘tínhamos perdido a batalha’, que eu dissesse as coisas que eles estavam me inquirindo. Eu me senti muito revoltado, e dei uma cusparada no Venceslau, chamando de verme nojento. Em decorrência desta minha atitude, recebi logo um murro de um preposto policial que me arrebitou uma costela próxima do peito. (BAHIA, 2016, p. 254).

O engenheiro e militante Contreiras passou 26 meses preso, após o episódio da Fazendinha. Além dele, sua esposa – Amábíla Almeida – foi punida com a aposentadoria (BAHIA, 2016, p. 273), demonstrando que a perseguição aos comunistas era extensiva às suas famílias.

Os militantes comunistas constituem o grupo com o maior número de violações de direitos humanos identificadas pela CEV-BA. Além das prisões ilegais e torturas, já referidas no âmbito da Operação Radar e da Fazendinha, o Relatório da CEV registra também a

ocorrência de uma série de outras violações, dentre elas o caso singular de um militante comunista condenado à pena de morte, na Bahia.

O Ato Institucional nº 14, que alterara a redação do art. 150 da então vigente Constituição Federal de 1967, na prática admitiu a aplicação da pena de morte no Brasil, embora as execuções extrajudiciais já fossem comuns:

Dá nova redação ao parágrafo 11 do artigo 150 da Constituição do Brasil, acrescentando que não haverá pena de morte, de prisão perpétua, de banimento ou confisco, salvo nos casos de guerra externa, psicológica adversa, ou revolucionária ou subversiva nos termos que a lei determinar - esta disporá, também, sobre o perdimento de bens por danos causados ao erário ou no caso de enriquecimento ilícito no exercício de cargo, função ou emprego na administração pública direta ou indireta. (BRASIL, 1967, grifos nossos).

O Relatório da CEV-BA registra a história de Theodomirom Romeiro dos Santos que, com apenas 19 anos, foi condenado à pena de morte: “caso único de civil, em época de paz, na história republicana brasileira” (BAHIA, 2016, p. 280), embora a pena não tenha sido aplicada. O jovem ingressara na militância do PCBR, em 1969, passando para a clandestinidade em 1970. Em outubro daquele ano, o PCBR optara por dispersar seus militantes, mantendo apenas quatro em Salvador, dentre eles o próprio Theodomirom (BAHIA, 2016, p. 281).

Em 27 de outubro de 1970, os militantes se dirigiam ao Dique do Tororó, após uma reunião, quando foram abordados e imobilizados. Theodomirom conseguiu sacar sua arma e reagiu, conforme orientava o PCBR após o assassinato e desaparecimento do líder Mário Alves. Ao reagir, Theodomirom alvejou dois dos seus perseguidores, matando um e ferindo outro de raspão. Durante 30 dias foi torturado, inicialmente na sede da Polícia Federal, depois no Forte do Barbalho (BAHIA, 2016, p. 281), até que foi transferido para a Penitenciária Lemos Brito. Posteriormente, Theodomirom e seu companheiro Paulo Pontes foram julgados e condenados:

Theodomirom Romeiro dos Santos foi condenado em três processos. Um pelo assalto ao Banco da Bahia, outro por militar em partido clandestino e o terceiro, por haver matado o sargento da Aeronáutica (Walder Xavier de Lima do Serviço Secreto da Aeronáutica), que lhe rendeu a pena de morte, que havia sido estabelecida, junto com a de banimento, pelo AI 14 de 10 de setembro de 1969 e cuja aplicação era reclamada pela facção do Exército denominada “linha dura”. Para o julgamento de Theodomirom Romeiro dos Santos e Paulo Pontes, a imprensa foi convocada, pela Justiça Militar, com a informação de que aconteceria a primeira condenação à pena de morte. Ou

seja, a pena já estava definida antes do “julgamento”. (BAHIA, 2016, p. 281).

Posteriormente, com a iminência da aprovação da Lei de Anistia e uma série de recursos ao Superior Tribunal Militar (STM), restavam apenas três presos políticos na Lemos Brito: Paulino Vieira e Haroldo Lima, que seriam soltos com a anistia, e o próprio Theodomiro. O pedido de soltura, entretanto, foi indeferido:

[...] o juiz auditor aqui de Salvador, apesar de eu ter reunido todas as condições para obter liberdade condicional depois que minha pena foi reduzida e juntada em uma só, disse que não ia me dar a condicional porque não queria assumir sozinho a responsabilidade de me devolver para o convívio social, então eu ia ter que recorrer para o STM para obter, e isso demora um tempo. (BAHIA, 2016, p. 281-282).

Diante do receio de que algo ocorresse com Theodomiro na prisão, foi articulado um plano de fuga, executado em 17 de agosto de 1979, com o auxílio de um sacerdote católico. Levado para a Nunciatura Apostólica em Brasília, saiu do Brasil em dezembro, só retornando em 1985, com a remissão da pena. A própria CEV entende que a sua fuga, bem-sucedida, seria um demonstrativo da existência de uma rede de solidariedade eficiente na Bahia (BAHIA, 2016, p. 282).

Se Theodomiro não chegou a ter a pena capital aplicada, diferentemente, outros militantes foram mortos ou desaparecidos pela ditadura, muitas vezes com a simulação de fatos que buscaram encobrir a responsabilidade de agentes do Estado.

Pouco tempo após o Golpe, foi morto em solo baiano o militante comunista Pedro Domiense, em 9 de maio de 1964, embora a versão oficial fosse de suicídio por envenenamento (BAHIA, 2016, p. 283). Juntam-se a ele nomes como o de Carlos Marighella, militante histórico do PCB baiano, mas morto em São Paulo, e outros dez militantes, ligados ao PC do B, desaparecidos no Araguaia.

O exílio também foi uma das violações que afligiu aos comunistas. Ana Montenegro que, apesar de cearense, adotou a Bahia por morada, filiada ao PCB desde 1945, exilou-se ainda em junho de 1964 (BAHIA, 2016, p. 277-278). Com base na Doutrina de Segurança Nacional, Ana era vista como “inimiga interna” da nação, o que a fez alvo de constante vigilância do DOPS (FLÔRES, 2017, p. 129-130).

O casal Loreta Kiefer Valadares e Carlos Valadares, quadros do PC do B, exilou-se do Brasil entre 1973 e 1980, após serem barbaramente torturados na prisão (BAHIA, 2016, p. 278).

Além do grupo daqueles que propriamente militavam nas fileiras dos partidos comunistas, membros de outros grupos de referência que mantinham simpatia ou proximidade com os partidos também foram particularmente perseguidos.

### **3.1.1.1.1 “O último a sair apague a luz”: os jornalistas e a censura**

A mídia hegemônica da época, sobretudo formada pelos jornais impressos, fez parte do consórcio de forças que preparou o Golpe de 1964 e buscou dar-lhe legitimidade em seguida:

A participação da mídia nos acontecimentos que levaram ao golpe militar de 1964 contribuiu de maneira decisiva para a implantação da ditadura que dominaria o país por 21 anos. Pode-se afirmar, sem temor de erro, que um único jornal, Última Hora, não aderiu ao golpe. No dia 2 de abril, acuada depois de depredada sua redação, o jornal vivia uma situação inversa à de 24 de agosto de 1954, quando o povo enfurecido atacou as redações de veículos que pregavam a queda de Getúlio, entre os quais O Globo e Tribuna da Imprensa, a edição daquele dia, com cerca de 400 mil exemplares, trazia em manchete a notícia do suicídio de Getúlio Vargas.

Os grandes jornais do eixo Rio-São Paulo vinham, simultaneamente à conspiração que avançava nos quartéis, ampliando a cada dia o espaço para respaldo ao movimento. Alguns desses veículos, como no caso de O Estado de S. Paulo e O Globo, além do notório Tribuna da Imprensa, participavam ativamente da conspiração. Alguns dirigentes de grandes empresas jornalísticas faziam questão de alardear a sua condição de conspiradores. Em entrevista que me concedeu em 2005, o jornalista Ruy Mesquita, diretor do Grupo Estado, afirmou, ao ser perguntado sobre o apoio dado por seus jornais ao golpe: "Não só apoiamos, como conspiramos". (DANTAS, 2014, p. 66-67).

Na Bahia, os jornais do dia 1º de abril de 1964 traziam notícias sobre o Golpe. O periódico A Tarde trazia a manchete “Movimento armado contra o Governo”. Já o Jornal da Bahia teve sua manchete censurada (BAHIA, 2016, p. 41). Em Feira de Santana, a Folha do Norte, jornal de perfil conservador que deu apoio ao Golpe, em sua capa de 4 de abril de 1964 acusava o prefeito Chico Pinto de levantar barricadas contra as forças da democracia (BAHIA, 2016, p. 49); as aludidas forças democráticas eram, no caso, as hostes golpistas.

Sobre o caso da censura ao Jornal da Bahia, o escritor e jornalista Nelson Cerqueira prestou depoimento à CEV, no qual recordou a madrugada do dia 1º de abril de 1964, quando estava de plantão na sede do Jornal, que foi invadida por tropa do Exército:



"Essa manchete não existe", disse um oficial do Exército ao ver a prova da primeira página, já montada: Rebelião contra o governo era a manchete sobre o golpe militar. Segundo ele, o oficial do Exército, então, ditou a manchete que deveria ser publicada: A Nação que se salvou a si mesma do jugo comunista. (BAHIA, 2016, p. 165).

Curiosamente, a proposta de título era bastante similar ao que viria a ser utilizado, no futuro, em 1978, para celebrar o golpe por meio da publicação "A nação que salvou a si mesma", sob o selo da Biblioteca do Exército Editora (CARDOSO, 2011, p. 118).

Nelson Cerqueira esquivou-se de utilizar o título proposto pelo oficial com o argumento de que era muito longo e não caberia no espaço. Assim, o jornal foi para as bancas com o espaço da manchete em branco (BAHIA, 2016, p. 165). Na mesma página, outro texto foi censurado, sendo publicado também com o espaço em branco (BAHIA, 2016, p. 166).

O mesmo Jornal da Bahia, de linha progressista, fundado pelo ex-militante comunista João Falcão, sofreu forte perseguição do então governador Antônio Carlos Magalhães, entre 1969 e 1972 (BAHIA, 2016, p. 166). Como resposta, o Jornal lançou a campanha "Não deixe esta chama se apagar", que contou com apoio da população e de outros veículos de imprensa para não sucumbir às dificuldades financeiras.

Já o jornalista Nelson Cerqueira, que posteriormente migrou para o Diário de Notícias, prestou singular contribuição para a reconstrução da memória sobre o grupo de referência dos jornalistas baianos, durante a ditadura militar:

Me transferi do Jornal da Bahia para o Diário de Notícias. Quando teve o movimento dos estudantes em 1968, eu estava no Diário de Notícias. Novamente, eu sou problema, porque o Diário de Notícias era supostamente de direita (todos diziam), mas naquela época, mesmo quem era de direita, que era jornalista, não era militar. Então, não existia esse negócio. Existia uma trincheira, a mídia era uma trincheira. Existia a mídia mais pra esquerda, menos pra esquerda, mais pro centro [...] mas não tinha [...] a não ser talvez um jornal que fosse fascista mesmo. (BAHIA, 2016, p. 166).

A moldura que se põe sobre o quadro do jornalismo baiano durante a ditadura é de uma trincheira, independente da visão política que o veículo mantivesse: se à direita, à esquerda ou mais ao centro. O elemento de coesão para a trincheira jornalística era a censura. Diante desse fenômeno, os jornalistas de diversas tendências tinham que buscar soluções criativas para escapar dos censores, o que reforçou a solidariedade entre o grupo.

A continuidade do relato de Cerqueira é demonstrativa de como a solidariedade entre jornalistas perseguidos pela ditadura militar agiu em seu próprio favor, enquanto esteve fora do país. Antes, rememora um episódio emblemático para compreender o momento político:

Aí eu concorri a uma bolsa da Aliança Francesa e ganhei. Adivinha o que eu fiz? Fui para a França, me piquei do Brasil. Na época havia aquele negócio Brasil: ame-o ou deixe-o [...]. Me lembro que estava no aeroporto do Galeão no Rio para ir para Paris e no sanitário havia uma frase grande: o último a sair apague a luz. (BAHIA, 2016, p. 167-68).

E prossegue:

Vale dizer uma coisa: quando estava na França e Alemanha, tive um padrinho exótico, que foi o diretor do Diário de Notícias, que era Odorico Tavares. Ele pagou meu salário de jornalista na Bahia (fiquei recebendo meu salário de jornalista) enquanto estava na Europa. E toda matéria que vinha da França e depois da Alemanha aparecia 'do correspondente Nelson Cerqueira'. Eu nunca mandei uma linha. Nunca escrevi nada, nunca mandei uma linha, mas aquelas matérias internacionais que vinham no 'bip bip bip' do Telex... por discricção, como tinha um cara lá, botavam 'do correspondente Nelson Cerqueira'. Então, virei jornalista correspondente sem nunca ter escrito uma linha. (BAHIA, 2016, p. 168).

Sobre a censura, Nelson Cerqueira relata que, quando retornou ao Brasil e voltou para o Diário de Notícias, ali recebiam diariamente um bilhete da Polícia Federal com a lista de tópicos do que era proibido divulgar (BAHIA, 2016, p. 168). Posteriormente, indo da reportagem para a chefia de redação, passou ele próprio a lidar com a lista de tópicos censurados:

Me lembro que quando virei redator chefe passei a viver um lado do jornalismo que nunca imaginei que existia. Que era esse lado de receber o bilhete da censura. Não podia nada! Não tinha quase nada que pudesse publicar. Me lembro que desses tem um curioso, que gostaria de narrar pra vocês, e dentro da lista de proibido de divulgar tinha “é proibido divulgar que a Câmara de Vereadores de Chorrochó negou o título de cidadão honorário a Garrastazu Médici”. A Câmara houvera negado, imagino eu, pois estava na lista, o título de cidadão honorário ao Médici. Então, eu só fiquei sabendo porque veio no bilhete, senão, não ia saber nunca. Então, o redator chefe do jornal era um sujeito sacrificado, sabia de tudo: morreram 4, morreram 10, mataram Vladimir Herzog... o cara sabia de tudo, mas não podia divulgar. (BAHIA, 2016, p. 169).

Quando descumpriu uma orientação sobre a publicação da matéria a respeito da morte de Lamarca, Nelson Cerqueira terminou demitido do Diário de Notícias.

O também jornalista e ex-redator-chefe do Jornal da Bahia – João Carlos Teixeira Gomes, em depoimento à CEV-BA também fez alusão aos “bilhetinhos” recebidos da Polícia Federal:

Primeiro, foram soldados do Exército com metralhadora dentro do Jornal da Bahia, quando censuraram a manchete do jornal na madrugada de 1º de abril de 1964, depois veio a figura do censor na Redação e finalmente as proibições chegavam em tirinhas de papel enviadas pela Polícia Federal. (BAHIA, 2016, p. 171).

O pesquisador Leandro Fortes, citado no relatório da CEV-BA, declara que, ao buscar informações sobre a participação de órgãos de Estado na censura, obteve a resposta de que: “Não há qualquer documento à disposição de pesquisadores e curiosos na Polícia Federal que, por sinal, demonstrou indisfarçada má vontade em trazer de novo à baila o problema da censura” (FORTES *apud* BAHIA, 2016, p. 172).

Além da censura, principal violação sofrida pelos jornalistas, outras violações podem ser referidas no período, consistentes, na maior parte, em ameaças, intervenções nas redações e indiciamento em procedimentos investigativos.

### 3.2 “O nosso sonho um dia não vai ser só utopia”: as artes no centro da repressão

O grupo dos artistas é, por si só, um grupo extremamente plural e heterogêneo. O Relatório da CEV trata por “meios artísticos e culturais” (BAHIA, 2016, p. 109) um conjunto amplo de atividades como: o teatro (4.1), a música (4.2), as artes plásticas (4.3), a dança (4.4) e o cinema (4.5). Em que medida, portanto, é possível falar em artistas como um grupo de referência? A coesão entre os sujeitos que atuaram no campo de todas essas expressões artísticas parece partir, na perspectiva da CEV, da censura. Neste sentido, é revelador que as artes e a cultura, no Relatório, apareçam juntamente com os meios de comunicação de massa, que também experimentaram a censura como principal violação de direitos humanos durante a ditadura militar.

É fato que nem todos os artistas se engajaram na resistência à ditadura. Aliás, a própria ideia de que a música produzida durante a ditadura foi majoritariamente a música de protesto é uma das construções sobre a memória do período:

[1968] Foi o ano de *Pra dizer que não falei das flores* de Geraldo Vandré e *É proibido proibir* de Caetano Veloso. No entanto essa trilha sonora não dá conta do que grande parte da sociedade ouvia na época. Se hoje a MPB é trilha sonora do período, isso se deve à hegemonia da memória da resistência que enxerga no campo cultural uma das trincheiras da luta contra o regime. (FERREIRA, 2011).

Entretanto, de fato são muitos os registros daqueles que, de forma criativa, driblaram a censura e registraram sua crítica ao regime e às violações por ele perpetradas. Neste campo, a Bahia foi solo fértil, como revela a CEV-BA, inclusive por meio de artigo entregue à Comissão pela professora, dançarina e ex-diretora da Escola de Dança da UFBA, Dulce Aquino, que rememora:

Por vinte anos, o medo foi o sentimento que permeou o cotidiano da sociedade brasileira. Por outro lado, a revolta, a crítica e o desejo de liberdade transformavam jovens estudantes em heróis, artistas e intelectuais em símbolo da resistência e teatros e universidade em bandeiras da luta pela liberdade. (BAHIA, 2016, p. 144).

Importante considerar que em diversos casos havia membros do grupo de referência dos artistas que também figuravam como filiados ao Partido Comunista ou que atuavam nas fileiras do movimento estudantil. O poeta Camillo de Jesus Lima, por exemplo, baiano de Caetité, criado em Vitória da Conquista, que fora preso, após o Golpe, juntamente com o então prefeito José Pedral Sampaio e outros, era filiado ao Partido Comunista desde 1950:

“Deixei de ser um místico da beleza e fiz da arte uma arma de combate. A Aliança Libertadora já me achou comunista. Eu seria comunista se não houvesse comunismo”. Essa declaração do poeta a professora Esmeralda Meira encontrou em matéria dele para a revista *Cooperação*, em 1945 (BAHIA, 2016, p. 185).

A condição de Camillo como artista e comunista, entretanto, não era singular. A CEV relata ainda o caso de Tom Zé, cantor e compositor baiano, nascido em Irará, que integrou a União Nacional dos Estudantes (UNE) e o PCB (BAHIA, 2016, p. 139).

O Relatório é abundante em referências que permitem reconstruir a memória dos artistas baianos sobre a resistência à ditadura militar. Em obra de Vânia Moreira é citada fala de Tom Zé sobre o cotidiano dos jovens artistas do Centro Popular de Cultura – o CPC – do qual fizera parte:

Capinan, Emanuel Araújo, Geraldo Fidélis Sarno, eu e muitos amigos fazíamos uma pluralidade de tarefas: cantávamos nas escolas, nos sindicatos, nas festas da cidade de Salvador. Lembro-me que numa greve dos bancários moramos no sindicato da classe por três semanas. Para motivar a vigília da paralisação, compusemos músicas com as reivindicações; eram cantadas nas passeatas. Fazíamos shows diários à tarde e à noite. Com bonecos de Emanuel Araújo, Fidélis Sarno e Capinan escreveram uma peça de teatro de títeres que, musicada por mim, representávamos no sindicato e em qualquer

lugar que o movimento atuasse. (MOREIRA, 2007, p. 50 *apud* BAHIA, 2016, p. 110).

Nota-se que o CPC, que era ligado à UNE, possuía grande engajamento social e participava da luta de outros atores sociais, como os sindicalistas, com as quais colaborava por meio da arte. Tom Zé foi um grande apoiador do movimento estudantil. A CEV registra que para ele:

[...] a forma é mais importante que o discurso, por isso não buscava a censura por vaidade, mas buscava dialogar com os estudantes sobre a forma mais eficaz de lutar contra a ditadura. O seu álbum *Todos os Olhos* lançado em 1973 fez parte desta estratégia. Sendo um álbum politicamente engajado contra o regime, a começar pela capa, que mostra a foto de um ânus com uma bola de gude, tem o nome de uma música que representa uma sessão de tortura. (BAHIA, 2016, p. 140).

Essa resistência “colaborativa” é corroborada pelo depoimento, também registrado em obra bibliográfica, do ator Bemvindo Siqueira, que fez parte do Teatro Livre, que atuou no Teatro Vila Velha em Salvador, na vanguarda contra a censura e a repressão:

O Teatro Livre estava inserido numa luta muito maior que a luta contra a Censura, era comprometido com partidos clandestinos, com movimentos sociais, com o socialismo e a luta armada até mesmo, como no caso do Araguaia, onde o Grupo serviu de disfarce para levar à Europa denúncias da Guerrilha do Araguaia e do massacre etc. Então quando cortavam coisinhas, ou páginas a gente fazia um jogo de cintura, não chiava na hora e em público não porque estávamos numa luta muito maior. (JESUS, 2008, p. 24 *apud* BAHIA, 2016, p. 118).

O Teatro Livre foi um grupo de teatro fundado na Bahia, em 1968, a partir da iniciativa da baiana Sônia dos Humildes e do italiano radicado em São Paulo Alberto D’Aversa (SILVA, 2012, p. 62). O caráter engajado do grupo contou com grande colaboração de Bemvindo Siqueira e de João Augusto na sua conformação (SILVA, 2012, p. 82). Ambos foram fundamentais para que o Teatro Livre se posicionasse criticamente por meio da arte.

Diante do engajamento de artistas em causas sociais e na crítica do regime, o principal instrumento de reação da ditadura militar foi justamente a censura, empregada sistematicamente em face de letras de músicas, roteiros de filmes e peças de teatro, exposições artísticas etc., o que era feito com as mais diversas justificativas: “O censor, em nome da moral, dos bons costumes e da segurança nacional, agia diretamente no texto do

autor cortando palavras, frases, réplicas, cenas, e até atos inteiros” (JESUS, 2008, p. 24 *apud* BAHIA, 2016, p. 118).

Detalhando os (muitos) motivos que podiam fazer uma obra artística ser alvo da censura, Rosa Borges dos Santos destaca que:

Os censores justificavam a proibição da encenação do texto ou o corte de conteúdo que pudesse: I) Atentar contra a segurança nacional, por conter, potencialmente:

a) incitamento contra o regime vigente; b) ofensa à dignidade ou ao interesse nacional; c) indução de desprestígio para as forças armadas; d) instigação contra autoridade; e) estímulo à luta de classe; f) atentado à ordem pública; g) incitamento de preconceitos étnicos; h) prejuízo para as boas relações diplomáticas II) Ferir princípios éticos, por constituir-se, em potencial, em: a) ofensa ao decoro público; b) divulgação ou indução aos maus costumes; c) sugestão, ainda que velada, de uso de entorpecentes; d) fator capaz de gera angústia, por retratar a prática de ferocidade; e) sugestivo à prática de crimes; III) Contrariar direitos e garantias individuais, por representar, potencialmente: a) ofensa a coletividades; ou b) hostilização à religião. (SANTOS, 2008, p. 4-5 *apud* BAHIA, 2016, p. 121).

Um exemplo de como a censura era utilizada para impedir o chamado “incitamento contra o regime vigente”, com base na ideia de segurança nacional, foi o veto à peça “Blecaute no Araguaia”, em 1983. Embora o período histórico aí já se encaminhasse para a reabertura, o Estado, pela censura, buscava impor uma transição pelo silenciamento, de modo que não havia espaço para a denúncia das atrocidades perpetradas por agentes do Estado:

Perspectiva censória: a criação artística dá lugar à descrição literal de fatos, torturas e atrocidades (cometidas por ambas as partes), cuja veracidade ou autenticidade deixa muito a desejar no campo da nossa história. Parecer: pela proibição, por conter incitamento contra o regime vigente, a ordem pública, as autoridades e seus agentes, por ferir, mesmo de forma indireta, a dignidade e o interesse nacionais; por induzir ao desprestígio das forças armadas (Art. 41, letras D.C.M, do Dec. 20493/46). (SANTOS, 2008, p. 12 *apud* BAHIA, 2016, p. 122).

A mesma toada foi utilizada para vetar a letra de “Nós e a Utopia”, de José Benedito Fonteles:

O nosso sonho um dia  
 Não vai ser só utopia  
 Vou poder passear  
 Onde é proibido estacionar  
 Eles vão me agredir  
 Porque eu não sou mais aquele  
 Que usava uma gravata

E me odiava no espelho  
 Pois a minha carteira  
 Cheia de identidades  
 Já não mais se identifica  
 Com meu reflexo no espelho  
 Já não sou mais peça  
 Da engrenagem deles. (BAHIA, 2016, p. 135).

O parecer do técnico de censura invoca a proteção das instituições e do regime: “Opino pela rejeição da presente letra musical pela sua mensagem negativa e por suscitar possíveis implicações com as nossas instituições e regime social, contendo, ainda, incitamento à irresponsabilidade total” (BAHIA, 2016, p. 136).

A repressão aos artistas deixou histórias no mínimo cômicas, embora todo o cenário fosse trágico. Registra-se que o baiano Raul Seixas, preso no Rio de Janeiro, em 1974, foi torturado para que declinasse os nomes dos integrantes da “Sociedade Alternativa”, que seus algozes acreditavam ser um movimento revolucionário contra o governo (BAHIA, 2016, p. 138). Noutro trecho, o Relatório da CEV documenta a visita de um inspetor da Polícia Federal ao show Encontro, de Chico Buarque e Caetano Veloso, realizado no Teatro Castro Alves, em 1972. O relatório de informação, enviado pelo inspetor da PF ao superintendente regional, registra que:

- 1 – Apresentação de CAETANO VELOSO como um homossexual, pintado de baton e com trejeitos afeminados;
- 2 – Apresentação de uma música “ANA”, de Chico Buarque de Holanda, na qual existem termos imorais – “sacana”. Etc;
- 3 – Apresentação de uma Senhora, convidada de Caetano Veloso, que cantou samba de roda, no qual fazia referência aos olhos e os artistas presentes colocavam as mãos nos olhos, boca, idem, as mãos na boca e finalmente dizia no “lelé, lalá” e os artistas colocavam as mãos no sexo. (BAHIA, 2016, p. 129).

Ao final, o inspetor arremata: “A nosso ver, s.m.j., é necessário que se coloque um fim nestes episódios que somente desgastam as autoridades. Este é o relatório” (BAHIA, 2016, p. 130).

Embora a censura tenha sido a principal violação experimentada pelos artistas, outras formas de violência são registradas, como prisões arbitrárias, tortura, invasão de espaços artísticos e o exílio.

Os baianos Caetano Veloso e Gilberto Gil foram presos em São Paulo, em dezembro de 1968 e levados para o Rio de Janeiro. Sobre o episódio, Caetano relata que:

[...] Um aparelho repressor tão confuso, sem mandado de prisão, sem interrogatório e com tantas polícias envolvidas, produzia a sensação de que tínhamos sido atirados num inferno de que os solavancos no escuro e as curvas fechadas ao som do grito dolorido mas impiedoso da sirene eram apenas um indício. Em breve, com efeito, se multiplicariam no Brasil os casos de desaparecidos, e cada vez um número maior de pais de família teriam seus filhos em situação semelhante à nossa, ou bem pior. (VELOSO, 1997, p. 396 *apud* BAHIA, 2016, p. 131-32).

Ainda sobre a prisão, Gilberto Gil rememora:

[...] Ficamos em celas coletivas. Caetano, numa; eu, em outra, em que estavam Antônio Callado, Ferreira Gullar, Perfeito Fortuna. Num dia desses, fomos chamados ao pátio do quartel onde, diante de um pequeno grupo de soldados e oficiais, nos rasparam as cabeças – a de Caetano e a minha. Tínhamos cabelos grandes naquela época. Era um dos símbolos da rebeldia juvenil. Fizeram questão de raspar nossas cabeças. Diziam algo como “Vamos cortar esses cabelos! Cabelo comprido... coisa horrorosa!”. Cortaram o de Caetano. Depois, cortaram o meu. Nós estávamos, ali, muito abatidos moralmente. Ao retornar à cela, ainda sob aquela sensação de humilhação, eu me lembro de Antônio Callado me dizendo: “Não se abata! Você é um menino maravilhoso! Cortar os cabelos de vocês não significa nada! Não vão conseguir nada fazendo isso!”. Tentava nos dar uma injeção de ânimo. Antônio Callado foi o primeiro a se manifestar, mas os outros também, como Ferreira Gullar. Todos os outros nos confortaram e nos animaram muito naquele momento. Havia muita aflição, muita ansiedade em relação ao que pudesse nos acontecer: uma sensação permanente de sobressalto diante daquilo tudo. Eu não via como encontrar, em mim mesmo, energia para brigar ou para gritar ou para reclamar do fato. (MORAES NETO, 2011 *apud* BAHIA, 2016, p. 132-33).

A solidariedade aparece aí, pungente, também entre os artistas no contexto das prisões arbitrárias. Ao final, o exílio se impôs a Caetano Veloso e Gilberto Gil:

[...] A Polícia Federal se incumbiu de pôr em ordem nossos papéis o mais rápido possível para que viajássemos [...]  
 [...] “Em breve os policiais nos estavam conduzindo para o interior do avião que nos levaria para a Europa e um deles me disse: “Não volte nunca mais. Se pensar em voltar, venha se entregar logo que chegue para nos poupar trabalho [...]. (VELOSO, 1997, p. 419 e 420 *apud* BAHIA, 2016, p. 132).

A censura, a prisão e o exílio também cruzaram o caminho de Glauber Rocha. Embora sua produção “Deus e o Diabo na Terra do Sol” não tivesse enfrentado maiores problemas após o Golpe, a atuação do cineasta foi paulatinamente despertando a atenção dos censores.

Em 1965, Glauber Rocha participou de um protesto contra a ditadura, na frente do Hotel da Glória, no Rio de Janeiro, durante uma reunião da OEA. Acabou preso, junto com



Joaquim Pedro de Andrade, Mário Carneiro, Flávio Rangel, Antônio Callado, Carlos Heitor Cony, Jaime Rodrigues e Márcio Moreira Alves (BAHIA, 2016, p. 159), mas a prisão teve ampla cobertura da imprensa, inclusive internacional.

Passando a ser mal-visto pela ditadura, Glauber teve seu “Terra em Transe” vetado pela censura em abril de 1967, sob a alegação, dentre outras de: “conter mensagem ideológica contrária aos padrões de valores culturais coletivamente aceitos no país” (BAHIA, 2016, p. 160). Dada a grande repercussão do fato, o diretor-geral do DPF optou por liberar o filme em maio de 1967 (BAHIA, 2016, p. 161)

Com o recrudescimento da repressão, Glauber Rocha adotou o exílio em 1971, mas não deixou de ser monitorado pela ditadura. Em 1973, foi objeto de uma nota encaminhada ao SNI:

A OPERAÇÃO “CONTATOS” de cineastas franceses ESQUERDISTAS com CINEASTAS BRASILEIROS (inocentes úteis) para DEFORMAR as conquistas da REVOLUÇÃO DE MARÇO, 1964, vem sendo comandada pelo cineasta GLAUBER ROCHA (brasileiro radicado em Paris – França). (vide reunião em Paris, agosto de 1973, com cineastas brasileiros). (SIMÕES, 1999, p. 160 *apud* BAHIA, 2016, p. 158-59).

Glauber retornaria do seu exílio ao Brasil apenas em 1976 e o Relatório destaca o requerimento de anistia formulado por sua filha, em 2006, perante a Comissão de Anistia do Ministério da Justiça (BAHIA, 2016, p. 162).

Diversas invasões a espaços artísticos e culturais foram também registradas pela CEV. A sede do Centro Popular de Cultura foi um dos primeiros alvos da repressão, sendo arrombada e destruída logo após o Golpe; Harildo Déda relata o episódio, em obra bibliográfica:

Quando estourou o golpe, eu e Capinan estávamos saindo do cinema e vimos a cidade vazia... ficamos sem saber o que estava se passando. No dia seguinte, a gente soube o que foi e fomos lá na sede. Estava tudo destruído. Quebraram tudo, tudo. Nossos refletores, coisas de cinema, que era um primor. Até figurino jogado na rua. Ali eu tive consciência de que aquilo tinha vindo pra ficar por muito tempo. Até então eu tinha pensado que Jango ia acabar com aquilo, ia voltar o estado democrático [...], mas ali, no dia 2 de abril, vi que veio pra ficar”. (MOREIRA, 2007, p. 58 *apud* BAHIA, 2016, p. 111).

O relato de Déda aponta a transformação da esperança em um contragolpe de Jango sendo substituída pela certeza da concretude do Golpe Militar e do Estado de exceção que ali se iniciava.

O *foyer* do Teatro Castro Alves foi ainda objeto de intervenção dos militares, em abril de 1964:

[...] Com o golpe militar de 64, o foyer do TCA é ocupado com a mostra de armas e material de propaganda tido como subversivo, supostamente apreendido das organizações de esquerda que apoiavam o presidente deposto. Ironicamente, o mesmo lócus de reunião e formação da vanguarda político-cultural baiana era invadido e transformado, violentamente, no suporte da reacionária exibição do poder que se instaurava. A escultura de Antônio Conselheiro é retirada da frente do teatro, acabando com o tenso impasse que se estabelecia com o Monumento aos Heróis de Canudos, erguido, em reação a ela, pelos militares, em 1961, em frente ao Forte de São Pedro, situado nas proximidades [...]. (CHAGAS, 2014 *apud* BAHIA, 2016, p. 144).

Em 1968, houve o veto da peça “As senhoritas”, de Alcyr Ribeiro Costa, que estrearia em Salvador. O diretor – Álvaro Guimarães – resolveu apresentá-la apenas para os integrantes da categoria teatral, no Teatro Castro Alves, para promover um debate sobre a proibição, mas foi surpreendido pela invasão da casa:

A proposta é frustrada devido à invasão da sala de espetáculos pela Polícia, numa atitude arbitrária. Portando metralhadoras e com ostensivo aparato, os policiais consumam a invasão, expulsando do Teatro Castro Alves a classe teatral, espancando e prendendo vários artistas e intelectuais presentes ao evento. O ator Jorge Coletti, que deixava as dependências do teatro após a apresentação da peça Maria Minhoca, é espancado e humilhado por policiais no foyer. Logo após esse fato, o Governo do Estado decide suspender os ensaios, nas dependências do Teatro Castro Alves, de todos os grupos existentes em Salvador. (LEÃO, 2009, p. 105 *apud* BAHIA, 2016, p. 124).

A invasão fora denunciada, à época, na coluna do crítico teatral Francisco Barreto, no jornal A Tarde (BAHIA, 2016, p. 124), que apontou a violência da operação.

Também em 1968, a II Bienal Nacional de Artes Plásticas fora fechada no dia seguinte à abertura, com a apreensão de trabalhos e a prisão de organizadores (BAHIA, 2016, p. 140). Segundo relatou à CEV o artista plástico e professor Juarez Paraíso, um dos organizadores da Bienal, embora tenha sido difundida a informação de que o fechamento fora feito pela Polícia Federal, na verdade a ordem teria partido do próprio Governo do Estado, por decreto do governador Luiz Viana Filho (BAHIA, 2016, p. 140). Após o fechamento, Juarez Paraíso e

Luiz Henrique Dias Tavares<sup>13</sup> foram recolhidos ao 19º BC, onde permaneceram presos por cerca de 30 dias (BAHIA, 2016, p. 140).

Apesar de toda a repressão aos artistas, o professor aposentado da UFBA – Harildo Déda, em depoimento à Comissão Milton Santos de Memória da UFBA preferiu afirmar que: “Nós não somos vítimas, somos sobreviventes, e me dá orgulho de continuar a ser” (BAHIA, 2016, p. 125).

O relato de Harildo, que se apresenta como um “sobrevivente” em seu depoimento à Comissão de Memória da UFBA, se coaduna com a ideia de dever de memória, abordada por Elizabeth Jelin (2002). Para a autora, muitos sobreviventes entendem sua militância pela memória como uma obrigação para com aqueles que não puderam testemunhar porque não sobreviveram (JELIN, 2002, p. 81). Diante desse dever de perpetuar a memória, o esquecimento seria um novo crime (JELIN, 2002, p. 45).

### **3.2.1 “Carregando um mimeógrafo”: a via-crúcis do movimento estudantil**

Os estudantes, as organizações estudantis e o movimento estudantil são amplamente citados no Relatório da CEV-BA como constituindo um grupo que atuou em oposição e na resistência à ditadura militar. Não deixa de ser curiosa tal constatação, se considerarmos a tese de Althusser (1985, p. 77) de que a escola teria assumido posição dominante dentre os aparelhos ideológicos do Estado nas sociedades capitalistas modernas. Ainda assim, das fileiras do ambiente escolar emergiu parte substancial da contestação organizada em face do Estado burguês.

Nem todos os integrantes do movimento estudantil eram de esquerda ou críticos da ditadura. Antes do Golpe de 1964, atuavam entre secundaristas grupos políticos de esquerda e de direita (CARNEIRO, 2008, p. 38).

No arranjo de forças políticas organizadas no Brasil, no momento anterior ao Golpe de 1964, dentre as organizações que sustentavam Jango em sua tentativa de realizar as chamadas reformas de base, figurava a UNE (União Nacional dos Estudantes) (SKIDMORE, 1982, p. 339). Assim, na madrugada de 31 de março para 1º de abril, a sede da UNE foi invadida, saqueada e queimada (SANFELICE, 2015, p. 132).

Na Bahia, como dito alhures, a sede do CPC, ligado à UNE, fora igualmente invadida e vandalizada (BAHIA, 2016, p. 111). Após o Golpe, o movimento estudantil experimentou

---

<sup>13</sup> Luiz Henrique Dias Tavares (1926-2020), foi um historiador e escritor baiano, sendo considerado um dos maiores nomes da historiografia da Bahia.

uma imediata desarticulação em razão da repressão às organizações representativas. Em Feira de Santana, com a prisão do prefeito Francisco Pinto, os estudantes também se tornaram alvo, como relatou Celso Pereira à CEV-BA:

[...] O golpe ocorreu e nós recebemos algumas tarefas. Nós nos reuníamos e uma reunião que o grupo de estudantes fez foi numa casa onde funcionava o movimento de cultura popular e de alfabetização pelo método de Paulo Freire, na casa de dona Pomba, na Galiléia, junto das Baraúnas. Fizemos uma reunião lá, rápida porque disseram “o Exército já tomou conta de tudo, vão ser derrubados o governador da Bahia, o prefeito de Feira de Santana”. E as prisões, a todo o momento, a todo momento. Nós fizemos uma reunião lá com alguns estudantes, e aí, disseram: “olha, alguns são eleitos com a tarefa de continuar, outros tantos, por serem, como dizíamos na época, menos queimados, vão para Feira de Santana para informar a gente e dar a notícia à família [...]

Então, lá para as tantas, eu carregando um mimeógrafo que nós íamos para a casa de Zé Mota. Sinval Galeão, salvo engano, ficou encarregado de levar papel. Enfim, nós íamos nos organizar, recebemos a notícia: “nada!” Chico Pinto continua na prefeitura e nada ocorreu até agora. Voltamos. Só que, quando acabamos de chegar em Feira, começou a sair no jornal “Folha do Norte” e na rádio Sociedade o nome de quem estava sendo procurado pela polícia e na relação já tinha os estudantes.

Aí, a polícia já tinha entrado na AFES – Associação Feirense de Estudantes Secundaristas – jogavam os móveis pela janela e faziam fogueira lá em baixo. (BAHIA, 2016, p. 55).

Observa-se que AFES, que possuía algum protagonismo durante a gestão de Francisco Pinto, buscou manter a articulação após o Golpe e estabelecer redes de proteção. No entanto, não tardou para que a repressão devassasse a sede da instituição e perseguisse seus integrantes; o próprio depoente terminaria preso e torturado (BAHIA, 2016, p. 56 e 240).

Além das organizações de estudantes secundaristas, o momento inicial após o Golpe atingiu também estudantes da Universidade Federal da Bahia. Na madrugada do dia 31 de março para o dia 1º de abril de 1964, a residência estudantil da UFBA, no bairro da Vitória, foi invadida por policiais militares sob o comando do secretário de Segurança Pública da Bahia e do delegado geral:

Invadiram a Residência de forma arbitrária e truculenta, as pessoas que ali estavam foram agredidas por socos, empurrões, tapas e pontapés. Poucos conseguiram abrir fuga. A maioria, cerca de 50 pessoas, foi presa e conduzida à força aos quartéis do Exército. Dentre os presos, além dos estudantes, em grande maioria, encontravam-se um professor e um funcionário (Wilton Brasil Soares). Todos foram interrogados, alguns foram soltos dias após enquanto outros permaneceram encarcerados por vários meses. (BAHIA, 2016, p. 60).

Conforme apurou a Comissão Milton Santos de Memória, da UFBA, a postura do reitor e da direção das unidades, à época, foi de apoio ao Golpe (BAHIA, 2016, p. 61).

Após esse momento inicial de desarticulação, o movimento estudantil iniciaria sua reorganização em 1966. Em maio daquele ano, o Grupo Amador de Teatro Estudantil da Bahia (GATEB) teve uma peça de teatro, intitulada “Aventuras e Desventuras de um Estudante”, proibida de ser apresentada no Colégio Central, em Salvador (BAHIA, 2016, p. 127-128).

A peça de teatro, em linguagem de cordel e abordando temas como: “liberdade, democracia, auto-organização estudantil e fortalecimento do grêmio” (BAHIA, 2016, p. 128) foi vetada pelo então diretor do Colégio Central, Walter Reuter. A reação, entretanto, veio com a ida do grupo de teatro às salas do Colégio, para denunciar a arbitrariedade, o que provocou uma greve estudantil:

Todos os grupos do GDA apoiaram uma greve no Colégio Central, que reivindicava, principalmente, a reconsideração da proibição da peça, garantias de liberdade cultural, funcionamento do grêmio e de suas atividades culturais, a substituição de Walter Reuter e, por fim, a anulação da expulsão e proibição de estudar em escola pública dos sete colegas do Gateb: Carlos Sarno, Jurema Augusta Ribeiro Valença, Ruth de Brito Lemos, Alexandrina Luz Conceição, Zoroastro Pena Santana, Nemésio Garcia e Francisco Ribeiro Neto. (BAHIA, 2016, p. 128).

Os estudantes em greve saíram em passeata pelas ruas do centro de Salvador, em junho de 1966, e receberam a adesão e solidariedade de outros estabelecimentos de ensino secundário e universitário. Além da liberação da peça, demanda-se o livre funcionamento dos grupos culturais de alunos (CARNEIRO, 2008, p. 79). Um manifesto, assinado por 32 intelectuais, dentre os quais Jorge Amado, Walter da Silveira, Vivaldo Costa Lima e João Ubaldo Ribeiro, veio em solidariedade aos estudantes (BAHIA, 2016, p. 128).

Algumas tentativas foram feitas de apresentação da peça. A primeira, no Restaurante Universitário da UFBA, resultou na invasão do local pela polícia, com a ocorrência de prisões e espancamentos (BAHIA, 2016, p. 128). A segunda, a partir de uma oferta de espaço por parte do abade do Mosteiro de São Bento, Dom Timóteo Amoroso Anastácio, não se realizou em razão da ameaça de invasão do Mosteiro pela VI Região Militar (BAHIA, 2016, p. 128).

Todavia, a mobilização teve o condão de propiciar a reorganização do movimento estudantil na Bahia, como registra a historiadora Sandra Regina Barbosa da Silva Souza:

[...] o saldo dessa mobilização em torno da peça Aventuras e Desventuras de um Estudante foi a reorganização do Movimento Estudantil na Bahia, após a repressão e desmantelamento ocasionado pelo golpe de 1964. Teria sido, por conseguinte, a primeira ação repressiva do Governo Militar contra os estudantes, importante para a consolidação desse movimento. Ainda no ano de 1966, no mês de setembro, os estudantes baianos organizaram novas greves e o governador Lomanto Júnior novamente proibiu as manifestações. No embate nas ruas, a polícia atentou, violentamente, contra os estudantes que, em sua maioria, eram adolescentes de 16 e 17 anos. Não obstante essa violência empreendida pelo Estado, o movimento estudantil ganhou mais união e saiu fortalecido. (SOUZA, 2013, p. 48 *apud* BAHIA, 2016, p. 129).

Em outras oportunidades, os estudantes baianos mostrariam organização e resistência diante da ditadura militar. O ano de 1968 foi outro importante marco de mobilização estudantil, no espírito da efervescência que animou mobilizações de rua pelo mundo afora. A UNE programou a realização do seu 30º Congresso, em Ibiúna-SP, cuja organização, segundo o relato de Isadora Browne Ribeiro, fora gestada, no meio do ano, em Muritiba<sup>14</sup>, na Bahia. A historiadora Isadora, que atuou junto à CEV-BA e à época dos fatos era estudante de História, relata que:

O local do Congresso era um lamaçal só. Frio e escuro. Acomodações e alimentação precárias. Mas registro aqui coisas, para nós, menores. Chegamos a acreditar, por algumas horas, que havíamos conseguido realizar o Congresso da UNE e eleger seu próximo comando apesar deles!

A euforia durou até a madrugada. Íamos iniciar os trabalhos. Não houve tumulto. Estávamos cercados, acatamos as instruções e fomos direcionados aos veículos. É uma tristeza grande, hoje, lembrar aquele fim para um encontro tão preparado.

Fui para o presídio Tiradentes. Celas tristes e escuras. Nenhuma ameaça a não ser a maior: a insegurança, o estar absolutamente à mercê de quem não se tem a menor ideia de quem seja, nem o que pretende. Não dá pra definir esta angústia. Ao final, as lideranças foram separadas e mantidas, os demais, devidamente fichados no DOPS, foram despachados a seus respectivos estados.

A viagem foi acompanhada de boatos, inclusive o de que o Major Etiene nos interceptaria em Feira de Santana. Consta que um grupo foi a Feira, fez uma verdadeira barreira de carros e chegamos à Vila dos Dendezeiros, recebidos pelo Major Luiz Arthur de Carvalho em pessoa. Interrogados e liberados.

---

<sup>14</sup> O relato de Isadora Browne no sentido de que o 30º Congresso da UNE teria sido berçado em Muritiba/BA, constitui uma memória de uma historiadora e não propriamente um registro historiográfico, carecendo de fontes documentais que atestem tal informação. Não obstante, a dissertação de mestrado de Jesus (2021), a respeito de Dom Timóteo, contém uma entrevista realizada com Miguel Kertzman que relata que seu pai – o militante do PCB Marcus Kertzman, juntamente com outros militantes de esquerda na Bahia, teria pedido a Dom Timóteo um local para a realização de encontro preparatório ao Congresso da UNE, tendo recebido a oferta de local pertencente aos beneditinos em Muritiba. Não é possível afirmar, entretanto, se o referido encontro seria um preparatório geral do Congresso de Ibiúna ou de organização da delegação baiana.

Por conta também desta aventura, nunca pude fazer o concurso para ensinar na rede pública. Não me forneciam o indispensável “atestado ideológico”. No dia 23 de agosto de 1979, às seis horas da manhã, o telefone toca: “Parabéns!” Era uma amiga me parabenizando pela minha Anistia. Mas a primeira vez que aconteceu concurso para a minha área, depois deste dia, já foi no governo de Waldir. Tarde. (BAHIA, 2016, p. 266).

O ano de 1968, além do Congresso da UNE, levou os estudantes, em protestos, às ruas de Salvador, sofrendo forte repressão. Os episódios aparecem nas memórias do jornalista Nelson Cerqueira:

Quando teve o movimento dos estudantes em 1968, eu estava no Diário de Notícias. [...] Aí teve um movimento na Praça da Sé e “nego” quebrou a cabeça dos estudantes. Não sei se se lembram, passaram um pau e quebraram a cabeça dos estudantes, sangue jorrou e era Cavalcante o fotógrafo do jornal. Ele chegou na redação com uma porrada de fotografia incrível. [...] As matérias chegaram lá – cada matéria explosiva contra o massacre aos estudantes – e eu digravei a primeira página do Diário de Notícias daquele dia. Meu irmão, o que eu botei de fotografia com gente sangrando... você pode pegar o Diário de Notícias da época. O coronel Luiz Arthur (não sei se era coronel na época) entrou lá, gerou problema, a 6ª Região Militar veio, me acusaram porque tinha colocado as fotografias... [eu] “Não, eu só fiz diagramar...”. Porque você tem que jogar um pouco de inocência nesse negócio. Se você não joga de inocência, você vai preso rápido”. (BAHIA, 2016, p. 167).

Outro episódio emblemático envolve a solidariedade e proteção recebidas pelos estudantes do abade Dom Timóteo. Do Relatório consta que:

É momento culminante de repressão. Era o dia 8 de agosto de 1968, dia de mais uma das passeatas e manifestações estudantis que vinham acontecendo no centro da cidade de Salvador, especialmente depois da morte do estudante Edson Luiz no Rio de Janeiro. Naquele dia, a repressão se preparou com grande contingente e ocupou a Praça Municipal, local originalmente definido para a concentração final dos estudantes. A alternativa de concentrar-se na Praça Castro Alves acabou levando ao confronto com guardas que estavam lá. Acuados por tropas policiais que atiravam para cima, estudantes concentraram-se no adro da basílica abacial e, naturalmente gritavam. Era final de manhã e a igreja estava fechada. O abade, que estava adoentado, foi alertado e, mesmo com dificuldade, veio, acompanhado de outro monge, abriu a porta principal para acolhê-los e instruiu o monge para conduzi-los para dentro, para que pudessem fugir pelos fundos, pela rua do Paraíso. (BAHIA, 2016, p. 311).

Apesar da presença constante dos estudantes em protestos contra o governo e o fato de que alguns estudantes fizeram parte de organizações de esquerda que optaram pela luta

armada, não há que se imaginar que houvesse qualquer simetria entre as forças do aparelho repressivo do Estado e as organizações estudantis.

Segundo levantou a CEV-BA, o perfil majoritário dos alvos perseguidos por meio de IPM's era composto por:

[...] jovens, sem antecedentes criminais, solteiros, estudantes que foram fortemente perseguidos por participar de movimentos como Movimento Revolucionário Oito de Outubro (MR-8), Partido Comunista do Brasil (PC do B), e Associação Baiana de Estudantes Secundários (ABES), Ação Popular (AP), dentre outros, comícios, congressos ou até por andarem em grupos. Eram condutas tipificadas como subversivas. (BAHIA, 2016, p. 81).

A Comissão da Verdade apurou ainda que os militares identificaram na Bahia: “[...] a existência de Comitê Secundarista e ‘Células da Base’ atuantes em colégios estaduais (Severino Vieira, Central, Manoel Devoto), Aplicação da Faculdade de Filosofia da UFBA e Antônio Vieira” (BAHIA, 2016, p. 81).

Assim, as principais violações identificadas em relação aos estudantes envolveram a intervenção ou fechamento de organizações estudantis, a invasão de espaços acadêmicos por forças de segurança e a violência física para a repressão de manifestações de rua. Todavia, é possível destacar a ocorrência da prisão de lideranças, a tortura e as mortes de estudantes baianos que atuaram no Araguaia.

Por fim, vários estudantes foram punidos com a proibição de se matricular em instituições de ensino. A CEV identificou um total de 77 universitários (distribuídos por 18 unidades da UFBA) e 236 secundaristas (distribuídos por 8 escolas) (BAHIA, 2016, p. 27).



### 3.2.1.1 “Eu ouvi os clamores do meu povo”: Igreja, pastorais populares e Teologia da Libertação

A Igreja (Católica) é uma instituição cuja conduta diante da ditadura militar poderia ser lida como dúbia, já que é possível encontrar, igualmente, manifestações de apoio e de repúdio à ditadura, de colaboração com os agentes do Estado e de acolhimento aos opositores, como rememora a agente pastoral Terezinha Dantas Menezes, que depôs à CEV-BA:

A igreja que tinha apoiado o golpe de 64, na maioria, não é? Quando digo a igreja, estou dizendo, sobretudo, a igreja católica, Mas que a maioria tinha apoiado, através de seus bispos, seus representantes, os padres, seus grupos locais tinham apoiado o golpe através da Marcha da Família etc. Agora, setores dessa mesma igreja que tinham despertado, estavam se comprometendo, então surge CPT, MST, que teve muito tempo o papel da igreja. Então, começa essa organização, principalmente na igreja católica, em algumas igrejas evangélicas mais avançadas. (BAHIA, 2016, p. 662).

Noutro ponto, o Relatório da CEV-BA destaca que:

A posição da Igreja Católica e das denominações evangélicas será, no início, majoritariamente, de apoio à “Revolução Redentora”. No primeiro momento, o apoio à “Revolução”, coincide com um esforço no qual, em diversas doses, se combinavam o enquadramento, a repressão e a proteção dos seus membros “esquerdistas” atingidos pela repressão política. À medida que o tempo passa e as denúncias das violações dos direitos humanos e a repressão aos movimentos sociais adquire maior amplitude e visibilidade, se estabelece um diálogo tenso e, muitas vezes, conflituoso entre o regime militar e as igrejas. (BAHIA, 2016, p. 299).

Entretanto, a aparente dubiedade de comportamento da Igreja frente à ditadura militar deve ser compreendida a partir de alguns pressupostos.

O primeiro pressuposto para compreender o papel da Igreja durante a ditadura é que a autoridade central da Igreja, reconhecida na figura do Papa, reside em um espaço geográfico distante (Roma) e sua interferência direta nas igrejas locais ocorre apenas em condições excepcionais, de forma que cada bispo possui, no âmbito de sua diocese, um significativo grau de liberdade para exercer a sua autoridade episcopal. Neste sentido, a Igreja, na Bahia, conheceu bispos como Dom Augusto Álvaro da Silva (1924-1968), que antes do Golpe dera apoio a Lomanto Junior contra Waldir Pires, nas eleições de 1962, e que teve alguma atuação em 1964 (BAHIA, 2016, p. 301), mas também bispos como Dom Avelar Brandão Vilela (1971-1986), que embora fosse considerado apenas um moderado (não era propriamente um

progressista), buscou proteger os membros da Igreja ameaçados e os direitos humanos dos perseguidos pela ditadura (BAHIA, 2016, p. 303).

O segundo pressuposto é a existência de ordens religiosas que, ainda que ocupando o mesmo espaço geográfico, não se submetem à autoridade eclesial dos bispos diocesanos e, como tal, tiveram, em muitos casos, atuação singular na proteção de opositores da ditadura, como foi o caso de Dom Timóteo, abade do Mosteiro de São Bento, considerado pela ditadura o maior líder contestador (BAHIA, 2016, p. 310) e que teve como um dos episódios mais emblemáticos o abrigo aos estudantes que protestavam nas ruas do centro de Salvador, em 1968, quando foram alvo de violenta repressão das forças policiais.

O terceiro é a existência de organizações católicas, mas não propriamente clericais, que, ainda que submetidas à disciplina e à hierarquia da Igreja, possuem uma estrutura própria, o que lhes permitiu, em muitos casos, agir no apoio ou no enfrentamento da ditadura militar. Para essas organizações, bastava atuar em favor de pautas sociais para gerar o monitoramento ou mesmo a repressão da ditadura. Foi o caso da Pastoral da periferia, sob o comando do padre Paulo Tonnucci em Salvador, monitorada pelo SNI (BAHIA, 2016, p. 326), da Comissão Pastoral da Terra, que mantém laços também com algumas igrejas protestantes e que confrontou os interesses de grandes latifundiários e de autoridades, ou do CEAS – Centro de Estudos e Ação Social, ligado aos Jesuítas, que em 1973 teve suas publicações, que denunciavam a ditadura e as mazelas sociais, censuradas e proibidas (BAHIA, 2016, p. 317).

Por fim, o quarto e último pressuposto é o de que, naquele momento histórico, a Igreja travava uma batalha interna entre posições doutrinárias e pastorais conservadoras e progressistas, que teve como marco a realização do Concílio Vaticano II (1962-1965). Uma das correntes progressistas da Igreja que ganhou força com as renovações promovidas pelo Concílio foi a da chamada Teologia da Libertação, criada na América Latina na década de 1970, que incorporou elementos da teoria marxista e defendeu a necessidade da Igreja firmar uma opção preferencial pelos pobres. Em seu depoimento, Terezinha Menezes destaca a relação da CPT com a Teologia da Libertação, sendo perceptível sua inspiração no trato com os trabalhadores: “... a gente dizia assim: ‘O paraíso é aqui e agora. Não tem nada de paraíso quando a gente morre é que vai para o paraíso, não’.” (BAHIA, 2016, p. 235-236). No mesmo sentido, o padre Jean declarou que: “o que vale da vivência cristã é a presença radical na realidade” (BAHIA, 2016, p. 305).

Firmadas tais premissas, tem-se que o grupo de referência em questão refere-se aos membros da Igreja Católica, das pastorais sociais e religiosos ligados à Teologia da

Libertação que atuaram na crítica da ditadura militar, no acolhimento de vítimas e perseguidos por agentes do Estado ou na defesa de causas sociais que incomodavam às autoridades, independentemente de serem membros da estrutura eclesial da Igreja ou leigos engajados.

Dentre os elementos que constituem a identidade do grupo é possível destacar a existência de uma linguagem comum, pautada nos valores do Evangelho e refletida na fraternidade e solidariedade para com os que sofrem, mas também na luta por transformação da realidade, o que é uma marca das correntes progressistas da Igreja na América Latina e no Brasil, como pode ser percebido no depoimento da agente pastoral do CPT –Terezinha Menezes – de que o discurso dos membros da Pastoral aos trabalhadores era no sentido de que Deus não quer o sofrimento do povo ou de que não há de se esperar um paraíso após a morte, mas construí-lo aqui (BAHIA, 2016, p. 662).

A CEV cita relatório do SNI, datado de 31/10/1979, que dá o panorama da atuação do grupo de referência no período:

A Igreja Católica vem se destacando pela intensa atuação de alguns de seus integrantes nos movimentos contestatórios, particularmente em Salvador, e nos problemas fundiários do interior do Estado.

O Mosteiro de São Bento (Benedictinos) e a sede do CEAS são os dois principais locais de atuação do “Clero Progressista”. São frequentes reuniões do TC-SAL (Trabalho Conjunto de Salvador) no Mosteiro de São Bento. O CEAS é o centro cultural de publicação do pensamento desse grupo; entidade fundada e mantida por Jesuítas, edita publicação bimestral abordando temas como: Direitos Humanos, Liberdades Democráticas, Melhores Condições de Vida, Movimento Operário, Socialismo, etc.

Alguns padres vêm atuando intensamente no interior do Estado, radicalizando as posições em torno do problema fundiário, que se constituiu numa das maiores preocupações das autoridades. (BAHIA, 2016, p. 304).

Na constituição desse grupo, o relatório destaca a atuação dos quatro padres franceses do Pilar, entre os anos de 1965 e 1970. Que teriam atuado no: “[...] roubo (ou “desapropriação”) do ‘tesouro do Pilar’ com o objetivo de fornecer recursos para a luta contra a ditadura, como tema espetacular, abafado pela igreja e pela própria ditadura, nunca claramente explicado à opinião pública” (BAHIA, 2016, p. 304).

Um dos padres franceses – Camille Antonin Rolland, era pároco no bairro do Cabula, em Salvador, e, como tal, celebrava missas que eram assistidas pelos militares do 19º BC e como assistente da Ação Católica Operária atuava junto aos estivadores. Considerado “extremista” pelos militares, chegou a ser preso e ficar detido algumas horas na Polícia Federal, mas com a intervenção do bispo Dom Eugênio foi solto e enviado para uma paróquia

no interior do Estado. Sentindo-se expulso, retornou à França em 1969 (BAHIA, 2016, p. 305). Mesmo após sua saída do país, o Ministério da Marinha manteve o processo visando a expulsá-lo.

A Comissão analisou o processo do padre Camille e registrou que o mesmo foi acusado de ser subversivo em razão da distribuição de panfletos entre estivadores, marítimos e estudantes: “na tentativa maléfica de contaminá-lo com suas ideias, contrárias aos princípios revolucionários” (BAHIA, 2016, p. 306).

Outro dos padres do Pilar, o padre Alfredo, responsável pela Paróquia do Tororó e assistente da Juventude Independente Católica, deixou a paróquia e o sacerdócio em 1970, passando à clandestinidade no Rio de Janeiro. Posteriormente, voltou à França, onde vivia por ocasião da elaboração do Relatório (BAHIA, 2016, p. 306).

O padre Jean era o pároco do Pilar e dava assistência aos secundaristas da Juventude Estudantil católica. Em seu depoimento à CEV relatou ter se recusado a entrar para a clandestinidade por acreditar que isso lhe afastaria da presença junto ao povo (BAHIA, 2016, p. 306). Quando ocorreu o roubo do Tesouro do Pilar, padre Jean foi acusado: “Alguns pensavam que eu tinha roubado. Haviam [sic] coisas que criavam suspeitas sobre mim. Era o Pároco” (BAHIA, 2016, p. 307). Todavia, relata, a investigação foi paralisada, muito provavelmente por intervenção da própria Igreja:

Acredito que D. Eugênio bloqueou tudo com a polícia secreta. Fizeram tudo para abafar a história. Do ponto de vista da instituição, da Igreja, era uma coisa suja que só podia prejudicar a instituição. O cara que acolheu o tesouro foi o primeiro a calar a boca. Acredita que uma parte (do tesouro) foi recuperada. (BAHIA, 2016, p. 307).

Padre Jean pediu desligamento da paróquia em 31/12/1969 e foi atuar com os trabalhadores da zona do cacau, mas diante da repressão política optou por sair do Brasil (BAHIA, 2016, p. 307).

Já o padre Pierre Demoulier veio ao Brasil com a proposta de ser um “padre operário” (BAHIA, 2016, p. 308), uma opção controversa que consistia na conciliação do *mínus* sacerdotal com o exercício laboral cotidiano. Na sua função, conta que atuou em diversas atividades, como:

[...] receber estudantes do Sul depois do congresso nacional da UNE no Rio. Esconder gente da oposição organizada em partido, escrever e vender boletins de protesto, organizar o sindicato clandestino dos operários do Polo

petroquímico, organizar cursos profissionalizantes para dar ao mesmo tempo formação sindical. (BAHIA, 2016, p. 309).

No Polo Petroquímico de Camaçari, o padre ajudou a fundar uma organização, de nome ASPETRO, que daria origem ao SINDQUÍMICA (BAHIA, 2016, p. 309). Posteriormente, foi convocado pelo bispo Dom Eugênio, que o avisou da proibição governamental da atuação de padres operários no país e de sua nomeação para outra diocese. Contrariando o bispo, padre Pierre foi deposto de seus poderes sacerdotais (BAHIA, 2016, p. 309).

Apesar de ter tido seus poderes sacerdotais restabelecidos na França, não foi mais aceito na diocese e continuou seu trabalho e sua proposta de conscientização sindical (BAHIA, 2016, p. 309).

Outro nome que teve papel destacado no campo da Igreja, na Bahia, durante a ditadura militar foi Dom Timóteo, abade do Mosteiro de São Bento. O abade se notabilizou pelo diálogo inter-religioso, se aproximando do candomblé, e pela celebração da Missa do Morro, no Mosteiro de São Bento, com uso de pandeiros, atabaques e berimbau e a combinação de músicas religiosas com ritmos populares. O ato provocou a ira dos tradicionalistas, gerando a vinda do Núncio Apostólico ao Brasil, que investigou e não encontrou heresia (BAHIA, 2016, p. 311).

Com Dom Timóteo, os beneditinos se aproximaram dos bairros populares, superando a lógica das doações e esmolas e passando a colaborar com a construção de casas, escolas e postos médicos (JESUS, 2021, p. 108).

Em relação à ditadura, Dom Timóteo propôs abrir as portas do Mosteiro para a encenação da peça teatral “Aventuras e Desventuras de um Estudante”, proibida de ser apresentada no Colégio Central, em 1966. Com a ameaça de invasão do Mosteiro e o pedido de Dom Eugênio, Dom Timóteo retrocedeu na ideia (BAHIA, 2016, p. 311).

Posteriormente, em 1968, Dom Timóteo abriu as portas do Mosteiro para que os estudantes, que sofriam forte repressão policial por conta dos protestos, pudessem se esconder e sair pelos fundos:

E aí eu fiquei no centro do portal e eles, assim com armas, querendo entrar. Eu disse: ‘Não posso permitir. Vocês têm algum mandado policial para entrar aqui? Porque eu nem invoco a natureza de templo religioso, mas domicílio civil’. Aí, um tenente disse assim: ‘mas que mandado judicial? O senhor está dando abrigo a vagabundos que estão fazendo encenacas na rua e tumultuando...’ E eu fiquei assim conversando com ele para dar tempo. (TAVARES, 1995, p. 228 *apud* BAHIA, 2016, p. 312).

Houve um segundo confronto, em que Dom Timóteo usou a mesma estratégia, inclusive escondendo os estudantes na clausura dos monges, mas houve a invasão do Mosteiro por soldados, que prenderam os estudantes que ainda não haviam saído. O abade exigiu ir à Secretaria de Segurança, protestar contra a invasão e pedir a soltura dos estudantes (BAHIA, 2016, p. 312). Seu ato de extrema coragem constituía infração ao Direito Canônico, pela introdução de mulheres na clausura de um mosteiro masculino. Dom Timóteo se defendeu invocando as lições de São Bento sobre “o respeito aos hóspedes e a primazia da vida” (BAHIA, 2016, p. 312).

Em 6 de maio de 1973, aniversário da Declaração Universal dos Direitos Humanos, os bispos do Nordeste lançaram o documento “Eu ouvi os clamores de meu povo”, que Dom Timóteo assinou, mas Dom Avelar não o fez (BAHIA, 2016, p. 313). O documento criticava fortemente as violações de direitos humanos no Brasil e a desigualdade econômica. Impresso clandestinamente no Mosteiro de São Bento, acabou sendo levado ao comando da 6ª Região Militar, que proibiu sua circulação (BAHIA, 2016, p. 313).

O CEAS também manteve forte atuação no ambiente eclesial, sobretudo após o AI-5, com braços tanto na área urbana quanto rural, o que o fez ser constantemente monitorado pelo SNI. Em 1970, o Centro teve a coragem única de propor uma palestra aberta ao público com o tema “Igreja e movimento 1964 – Problemas das torturas” (ZACHARIADHES, 2007, p. 46).

Em outubro de 1978, o padre Claudio Perani, então coordenador do CEAS, desembarcava no Aeroporto de Salvador, regressando da Europa, quando foi preso pela Polícia Federal e informado de sua proibição de entrada no Brasil. Comunicado da prisão, o bispo Dom Avelar liga para o ministro da justiça, em episódio acompanhado pelo padre José Carlos Silva e registrado em obra bibliográfica:

Dom Avelar começou suave, baixinho, num tom amistoso, e ficou assim por algum tempo. Mas de repente passou o fone do ouvido direito para o esquerdo e deu um surpreendente murro na mesa, que chegou a me assustar, e elevou o tom de um modo também assustador: “Quem está falando aqui é o Cardeal da Bahia. Não quero padre meu preso. Vou ao aeroporto buscá-lo”. Foi. E voltou com Perani. (JOSÉ, 2002 p. 327 *apud* BAHIA, 2016, p. 318).

Posteriormente, a Polícia Federal informou que a detenção foi um “equivoco” (BAHIA, 2016, p. 318).

Outro episódio que diz respeito à intervenção do bispo em favor de um sacerdote católico na Bahia, envolveu o padre Andrés. O mesmo já era monitorado pelo SNI:

O Padre Andrés Matos é elemento possuidor de inteligência viva e privilegiada, oratória escorreita e estudiosíssimo, ‘expert’ em assuntos de dialética Marxista – Leninista; acoberta-se sob o caráter de ideologias contemporâneas para pregar o comunismo RUSSO e combater com toda virilidade o capitalismo e regime e instituições vigentes no País. Doutrinou e conscientizou inúmeros alunos do IBRADES que não possuíam cultura suficiente nem vivência para escoimar as ideias marxistas expressadas pelo mesmo. (BAHIA, 2016, p. 319).

O referido padre era alvo de um inquérito que tinha por objetivo a sua expulsão do país, mesmo após a promulgação da Lei de Anistia. Dom Avelar entrou em contato com o ministro da justiça e o inquérito foi suspenso (BAHIA, 2016, p. 319).

O padre italiano Renzo Rossi, desde 1975-1976, atuava na visita e apoio aos presos políticos e seus familiares no Brasil, prestando apoio humanitário e material, o que conferiu papel de destaque ao seu trabalho (BAHIA, 2016, p. 324). Em julho de 1978, estando na Itália, recebe um telefonema de um padre italiano, que lhe informa que sua situação no Brasil se complicara e recomenda que não retorne. Em 17 de agosto daquele ano foi a Roma, onde se encontrou com Dom Avelar, Dom Paulo Evaristo Arns e Dom Aloísio Lorscheider, recebendo deles apoio para retornar ao Brasil.

Em novo contato com Dom Avelar, em 5 de outubro, fora informado de que:

[...] a repressão tinha descoberto uma carta num “aparelho de comunistas em Recife” que falava sobre o padre Renzo, e ligando as peças, descobrira sua participação em facilitar a ligação política entre os presos, articular greve de fome e doação de dinheiro. (BAHIA, 2016, p. 325).

Ainda assim, Dom Avelar teria informado a possibilidade de seu retorno ao Brasil, com a recomendação de não mais visitar presos políticos de outros estados, que não da Bahia. Assim, em 19 de outubro o padre Renzo é recebido pelo Presidente da Itália – Alessandro Pertini – em audiência:

Nesse momento contou as arbitrariedades da ditadura no Brasil, sua situação particular e seu temor em regressar ao país. Sendo o presidente extremamente sensível aos crimes e às perseguições de uma ditadura, tendo sido ele perseguido pelo fascismo, como também ferrenho opositor das ditaduras da América Latina, se solidariza com a luta pela anistia e pela democracia, bem como tem o cuidado de se responsabilizar em procurar o embaixador do Brasil para garantir que nenhum mal ocorresse ao padre em seu retorno às terras brasileiras. (BAHIA, 2016, p. 325).

Finalmente, chegando ao Brasil em 4 de novembro, padre Renzo foi recebido no aeroporto pelos repórteres e por representantes de movimentos sociais que se mobilizaram em seu favor, para evitar sua prisão. Todavia, não foi procurado pela repressão e retomou sua assistência aos presos políticos, inclusive fora da Bahia (BAHIA, 2016, p. 326).

Como se depreende, a repressão a membros da Igreja, pela ditadura, consistiu no mais das vezes na detenção e expulsão (ou tentativa de expulsão) do país de padres estrangeiros. Em um ou outro caso, a intervenção de autoridades eclesiais foi suficiente para fazer cessar a violação, o que é bastante compreensível em um cenário social de maioria da população católica e de tradicionais relações entre Igreja e Estado no Brasil. Graças a essa quase “imunidade” é que membros da Igreja puderam ter ampla colaboração em redes de proteção e solidariedade aos perseguidos de outros grupos. Também se destaca a invasão do Mosteiro de São Bento, no contexto do acolhimento de estudantes, sob a batuta de Dom Timóteo, que em certa medida destoa dos exemplos anteriores.



#### 4 JUSTIÇA E POLÍTICAS DE TRANSIÇÃO NA CEV-BAHIA

Em diversos momentos desta pesquisa a expressão “justiça de transição” foi utilizada para indicar que as comissões da verdade seriam uma de suas expressões ou instrumentos. No Relatório da CEV-BA, embora apareça por diversas vezes a expressão “transição”, aludindo ao processo de reabertura democrática, ela não aparece acompanhada do termo “justiça”, exceto em dois pontos das referências bibliográficas.

Iniciaremos este capítulo empreendendo uma abordagem das políticas de transição, em sentido mais amplo, e do conceito de justiça de transição, em sentido mais estrito, para, então, compreender como a Comissão Estadual da Verdade – Bahia pode ser considerada um instrumento de justiça de transição, assim como o seu Relatório e as recomendações que dele constam.

A historiadora Lucileide Costa Cardoso (2012, p. 15) explica que o conceito de transição política é ambíguo e que pode significar tanto ruptura quanto negociação ou consenso. Neste sentido, destaca que a transição política no Brasil teria se iniciado com o processo de reabertura nos governos Geisel (1974-1978) e Figueiredo (1979-1984), ainda que o termo só venha a ser empregado para se referir à redemocratização com o fim do AI-5 e a promulgação da Lei de Anistia.

Para Share e Mainwaring (citados por Espiñeira, 2009, p. 239) existem três tipos de transição: pelo colapso do regime, por afastamento voluntário e pela transação: “[...] na qual as elites regulam o ritmo das reformas e a inclusão dos demais atores”. Este último modelo corresponde à lógica de conciliação e transição negociada ocorrido no Brasil, no processo de redemocratização:

Na transição negociada, o regime ditatorial não é derrotado, mas passa por desgastes que o levam a uma abertura, que acaba sendo totalmente controlada e pautada pelo ainda poder autoritário. Ou seja, a transição negociada não se caracteriza por uma autêntica negociação, mas pela abertura lenta e gradual do regime de exceção, que faz apenas as concessões que lhes são convenientes. (BAGGIO, 2014, p. 14).

Isto explica a adoção de uma Lei de Anistia que se converte em verdadeira autoanistia, pelos militares, a permanência de longa data da Lei de Segurança Nacional, a postergação do retorno das eleições diretas para o cargo de presidente, dentre outras medidas adotadas no processo de reabertura.

Segundo Quinalha (2012, p. 124) o primeiro passo da transição é a liberalização do regime, com a redução do nível de repressão e a adoção de uma certa tolerância à oposição, desde que dentro de certos limites pré-estabelecidos. O processo de liberalização no Brasil, em alguma medida, pode ser identificado com a utilização da expressão “distensão”, por Geisel, indicando certa propensão ao início do processo de reabertura:

[...] o período 74-79 do governo de Ernesto Geisel instalou uma liberalização controlada que chamou de distensão “lenta, gradual e segura”. Anunciava-se uma transição para o restabelecimento de uma democracia liberal, desde que com “salvaguardas” para garantir a segurança nacional, das forças liberais conservadoras e dos militares. Nesse período, houve um esforço para, de um lado, liberalizar o regime (a censura aos jornais, por exemplo, foi suspensa em 03 de agosto de 1978) e de outro, garantir as bases políticas do regime e destruir os partidos comunistas. Protegido o regime com salvaguardas e nova lei de segurança nacional, o General Geisel no fim do governo, em 15 de março de 1979, extinguiu o AI-5, em 13 de outubro de 1978, passando ao quinto general, o presidente João Figueiredo, que ele escolhera, a condução da fase seguinte. (BAHIA, 2016, p. 25).

A democratização seria o segundo passo no processo de transição (QUINALHA, 2012, p. 125), tratando-se de um momento mais avançado do ponto de vista das liberdades e que demanda a realização de eleições livres. Sobre este segundo momento o Relatório da CEV-BA alude que:

O fim formal da Ditadura (1985) com a vitória de Tancredo Neves, em colégio eleitoral montado para garantir a maioria governista, ocorre com aliança do MDB com setores dissidentes do partido governista, e, por ironia histórica, José Sarney, o presidente que inaugura a nova República, a transferência do poder aos civis, será o antigo presidente do partido de apoio à ditadura. Essa transição, parcial e negociada, manteve a tarefa de revelar e remover o legado indesejável da ditadura para a continuação do processo de democratização. (BAHIA, 2016, p. 25).

No contexto de reabertura, é natural que o longo período de repressão leve os atores políticos que atuaram na oposição ao regime de exceção a uma elevada intensidade em busca do atendimento de suas demandas (QUINALHA, 2012, p. 68), mas a manutenção da estabilidade e o risco de um novo golpe terminam por constituir limites às reivindicações.

Ao lado dos conceitos de transição, transição política e políticas de transição, ganha corpo, mais recentemente, a utilização da expressão justiça de transição, cujo conceito ainda encontra-se em construção.

A origem do termo justiça de transição é comumente atribuída à conferência *Justice in Times of Transition*<sup>15</sup>, realizada em Salzbug, em 1992 (REÁTEGUI, 2011, p. 82-83). Sobre seu conteúdo, o campo do direito internacional preconiza que:

Para a família da ONU, justiça de transição é o conjunto de mecanismos usados para tratar o legado histórico da violência dos regimes autoritários. Em seus elementos centrais estão a verdade e a memória, através do conhecimento dos fatos e do resgate da história. (REÁTEGUI, 2011, p. 16).

A doutrina tende a apontar a existência de quatro dimensões da justiça de transição, as quais vêm sendo reiteradamente apontadas nas decisões da Corte Interamericana de Direitos Humanos que têm por questão de fundo as ditaduras militares que grassaram na região. Essas quatro dimensões são:

(i) direito à verdade e à memória; (ii) o direito à reparação das vítimas; (iii) o dever de responsabilização dos perpetradores das violações aos direitos humanos e, finalmente; (iv) a formatação democrática das instituições protagonistas da ditadura. (RAMOS, 2017, p. 825).

Na transição brasileira, o direito à reparação das vítimas só veio a tomar corpo com o surgimento da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (1995) e da Comissão de Anistia (2001). As políticas de implementação do direito à verdade e à memória, no plano institucional, só ganharam corpo no final da década de 2000 e início da década de 2010, sendo a implementação da CNV e de várias comissões da verdade o maior legado do período.

De outro lado, o dever de responsabilização dos perpetradores das violações de direitos humanos permanece inadimplido, graças à Lei de Anistia, e poucas ações foram tomadas para a formatação democrática das instituições protagonistas da ditadura.

Sobre a atuação da CEV-BA, convém investigar as suas contribuições para a efetivação de políticas de transição e de uma justiça de transição no âmbito do Estado da Bahia, com relação à ditadura militar brasileira (1964-1985).

---

<sup>15</sup> Justiça em tempos de transição (Tradução livre).

#### 4.1 Resultados e recomendações da CEV

De início, é importante destacar que a criação e implementação da CEV-BA é, de *per si*, uma política de transição, voltada à efetivação do direito à memória e à verdade no plano estadual. No mesmo sentido, a publicação de um Relatório de Atividades da Comissão é também uma importante política de transição, reforçada pela natureza livre e pública que foi atribuída a tal documento.

O Relatório final, juntamente com o acervo reunido pela CEV, foram disponibilizados ao Arquivo Público Nacional, ao Arquivo Público do estado da Bahia e às bibliotecas da Universidade do Estado da Bahia (UNEB) e da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), além de ser disponibilizado na internet (BAHIA, 2016, p. 11).

A Comissão desenvolveu o seu trabalho durante um intervalo de 29 meses. Apesar da criação em dezembro de 2012, a instalação de fato se deu em agosto de 2013 com o desenrolar das atividades até abril de 2016. Em subtópico intitulado “O trabalho possível”, o Relatório destaca as limitações de ordem material impostas à Comissão, em razão da dimensão diminuta de sua equipe e dos recursos disponibilizados, o que teria deixado lacunas no trabalho, levando a afirmar-se a sua incompletude (BAHIA, 2016, p. 356).

Ao afirmar, portanto, que o trabalho de reconstrução da memória a respeito das violações ocorridas durante a ditadura se iniciara antes mesmo da criação da CEV e deveria também transcendê-la, indica-se a importância da criação de mecanismos de acompanhamento da implementação das recomendações, na forma de observatórios (BAHIA, 2016, p. 356-367).

Outro produto da CEV-BA, além do Relatório, trata-se do videodocumentário produzido em parceria com a UNEB: “Para que nunca mais aconteça”. O documentário é um curta-metragem, de 14 minutos e 27 segundos, disponibilizado na web pela TV UNEB<sup>16</sup>.

Ao final, a Comissão apresentou uma lista de 32 baianos mortos ou desaparecidos durante a ditadura militar e tratou das investigações, realizadas em parceria com a CNV, para a averiguação das condições em que se deu a morte de Anísio Teixeira (1971), à época tratada como acidente. A análise constatou a inconsistência da versão oficial e, diante de indícios de sua execução sob a tutela da Aeronáutica, foi requerida sua inclusão na lista de baianos mortos pela ditadura (BAHIA, 2016, p. 293-294). O documento aponta, ainda, a importância

---

<sup>16</sup> Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=1abPusZPI04>. Acesso em: 2 jun. 2022.

de aprofundar as investigações em outras frentes, inclusive nas que tratam das mortes de advogados e ativistas rurais.

As recomendações da CEV, ao final das atividades, podem ser agrupadas em 7 categorias:

- Ampla divulgação dos resultados, através dos meios de comunicação do Governo do Estado;
- Implantação de uma rede de espaços de memória;
- Renomeação de prédios e logradouros públicos;
- Reconhecimento público das vítimas e perseguidos;
- Compromisso com a reinterpretção da Lei de Anistia;
- Difusão dos direitos humanos e cultura de paz;
- Efetivação de uma política de segurança pública com respeito aos direitos humanos.

Quanto à publicização dos resultados, trata-se de uma medida cuja execução é relativamente simples e de baixo custo. Quando o Relatório final foi entregue ao então governador Rui Costa, a página oficial do Estado divulgou uma nota, destacando o fato de ocorrer no Dia Nacional dos Direitos Humanos. Na oportunidade, o Governador declarou:

Em nome do povo da Bahia, agradeço pela dedicação da comissão e de cada um que contribuiu para esse trabalho. Ele deixa para esta e para as próximas gerações um novo olhar sobre a história do Brasil. Qualquer período de ódio, perseguição e morte não deve se repetir. Nós devemos lutar pela liberdade de imprensa e de expressão. Que a gente possa valorizar a vida e o ser humano acima de tudo. (BA.GOV, 2016).

O Governador afirmou ainda estar “aberto a ouvir” e ter pedido à Comissão para detalhar, junto ao Secretário de Justiça e Direitos Humanos, quais os pontos que podem ser colocados em prática (EBC, 2016).

A notícia foi replicada em outras páginas do domínio do Estado da Bahia e os documentos foram disponibilizados em portais da web ligados ao Governo do Estado, a exemplo das universidades estaduais.

Quanto à implementação de uma rede de espaços de memória, indica-se uma ênfase nos seguintes locais: Forte do Barbalho e casa onde morou Marighella, no bairro da Baixa dos Sapateiros, em Salvador. Alude-se à necessidade de preservação e sinalização de espaços que outrora foram ocupados por presos políticos, a exemplo da Galeria F da Penitenciária Lemos

Brito. O Relatório cita também o monumento aos mortos e desaparecidos baianos, inaugurado em agosto de 2015.

O monumento, instalado na Praça do Campo da Pólvora, contém os seguintes dizeres: “homenagem aos baianos mortos e desaparecidos e a outros brasileiros que aqui tombaram na luta pela liberdade e contra a ditadura”. Além dos 32 baianos mortos pela ditadura, são homenageados outros 3 brasileiros mortos no Estado: Carlos Lamarca e sua companheira Lara Lavelberg, além do jovem Gildo Lacerda, militante da Ação Popular. Na ocasião, Joviniano Neto, então presidente da CEV, declarou:

É preciso que o governo dê efetividade ao Memorial da Resistência (Pelourinho), à Casa de Marighella, ao tombamento da Galeria F (celas na Penitenciária Lemos Brito onde presos políticos ficaram detidos). (A TARDE, 2015).

A recomendação da CEV, no relatório final, foi justamente a interligação destes espaços e monumentos em uma rede, incluindo também o espaço existente em Brotas de Macaúbas (onde Lamarca foi morto), articulando ainda sindicatos e organizações da sociedade civil.

Sobre a renomeação de prédios e logradouros públicos, a proposta seguiu o modelo adotado na escola que homenageava o General Médici e que, após plebiscito, recebeu o nome de Carlos Marighella, ato que foi acompanhado de perto pela Comissão. A recomendação incluiu, ainda, a atuação junto às gestões municipais para adoção de medidas da mesma natureza.

O reconhecimento público das vítimas deveria incluir, além da lista de baianos mortos e desaparecidos na ditadura, a retificação dos atestados de óbitos que contiverem inverdades e a inclusão dos relatos de violações de direitos humanos nas aulas de história (BAHIA, 2016, p. 358).

O compromisso com a reinterpretação da Lei de Anistia foi uma constante nas manifestações públicas dos membros da Comissão e passava a ser uma de suas recomendações.

Quanto à difusão da cultura de direitos humanos e de paz, a CEV teceu críticas à chamada política de guerra às drogas e propôs a remodelagem das instituições do sistema de justiça e de segurança pública.

Sobre a recomendação de efetivação de uma política de segurança pública com respeito aos direitos humanos, as seguintes propostas foram destacadas no Relatório:

- A formação das polícias Civil e Militar incluindo avaliação dos textos utilizados nas escolas de formação de policiais civis e militares, de modo a melhor capacitar para a defesa dos direitos humanos, para a realização de investigações com base científica, para que não exaltem ou justifiquem a ditadura militar, valorizem a interação com a comunidade e superem a seletividade social que, historicamente, tem concentrado a suspeição e a violência nos pobres, negros e habitantes das periferias;
- o apoio à extinção dos “autos de resistência”, nas mortes praticadas por policiais, proporcionando a realização de inquéritos mais efetivos;
- a difusão, com preparação prévia e adequada, dos modelos de policiamento comunitário;
- a prioridade na identificação e combate aos grupos de extermínio;
- a articulação entre polícias Civil e Militar, privilegiando a ação preventiva e investigativa e a mudança da cultura de guerra, ainda prevalecente em setores da polícia que consideram e tratam os suspeitos como inimigos a eliminar e os bairros populares como “perigosos” territórios a ocupar;
- o compromisso expresso de investigação das mortes de autoria de prepostos do Estado, de modo a reduzir a impunidade;
- ênfase especial deve ser dada também ao combate à tortura, crime que permanece no presente, com elevada incidência, e é uma das lembranças mais traumáticas da ditadura militar. (BAHIA, 2016, p. 359).

Sobre esse último ponto, foi recomendada a adesão ao nascente Mecanismo Nacional de Combate à Tortura, com estímulo ao implemento do análogo sistema estadual.

Ao final de suas recomendações, a CEV listou as ações que não puderam ser implementadas ou completadas no curso de seu mandato: acesso aos documentos e arquivos em posse das instituições militares, obtenção da certidão de óbito de Luiz Antônio Santa Bárbara, apuração do episódio dos documentos queimados na Base Aérea de Salvador e exumação do corpo do advogado baiano João Leonardo da Silva Rocha, morto em Palmas de Monte Alto.

#### 4.1.1 Situação atual

Passados quase seis anos da entrega do Relatório final de atividades da CEV-BA, qual o atual estágio de implementação das recomendações? A questão é pertinente, já que não foi criado um órgão permanente de acompanhamento, o que pode contribuir para que as demandas se tornem difusas e recaiam no esquecimento. A conjuntura política nacional é desfavorável, com o esvaziamento da Comissão de Anistia e a presença de discursos de glorificação da ditadura e de torturadores no plano governamental.

Atualmente, mesmo a mais “simples” das recomendações, que trata da ampla divulgação dos resultados da Comissão, carece de efetivo implemento. Os documentos da CEV começaram a ser digitalizados e incluídos no banco de dados eletrônico do Arquivo Público do Estado da Bahia, o que facilita a pesquisa, mas diversos recursos ainda não foram localizados na aludida base.

O site da Comissão Estadual da Verdade, criado em 2015, encontra-se atualmente indisponível<sup>17</sup> e a página no domínio da UNEB que deveria conter o relatório e demais documentos também está inacessível<sup>18</sup>.

Sobre a implementação de uma rede de espaços de memória, como previsto pela Comissão, não há notícias. Em 2014, o Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia já havia negado o tombamento do imóvel que fora casa de Marighella (CORREIO, 2014); a despeito da mobilização de movimentos sociais, ainda não houve modificação no quadro.

O Relatório deixou de citar outros locais, que funcionaram como espaços de repressão e de resistência durante a ditadura militar e que deveriam ser convertidos em espaços de memória. De outra sorte, há espaços de memória já existentes, não citados no documento, como é o caso do Monumento aos Mortos e Desaparecidos Políticos da Bahia, situado na Praça Tancredo Neves, em Vitória da Conquista, e lugares citados, mas que carecem de uma maior articulação estatal, como é o caso do Memorial dos Mártires, em Brotas de Macaúbas.

A renomeação de prédios e logradouros públicos que contenham o nome de líderes da ditadura militar é outra das recomendações que ficou pelo caminho. Na Bahia, diversos prédios públicos continuam utilizando nomes de governantes militares, inclusive prédios estaduais, como é o caso do Colégio Estadual Presidente Costa e Silva, na cidade de Tanhaçu, do Colégio Estadual Castelo Branco, em Boa Vista do Tupim, e do Colégio Estadual

---

<sup>17</sup> Conferir: <http://www.comissaodaverdade.ba.gov.br>. Acesso em: 6 jun. 2022.

<sup>18</sup> Conferir: <http://www.comissaoestadualdaverdade-bahia.uneb.br/relatorios.html>. Acesso em: 6 jun. 2022.



Presidente Médici, em Itabuna, dentre vários outros exemplos, como o bairro, na cidade de Salvador, também batizado de Castelo Branco.

O reconhecimento público das vítimas e perseguidos da ditadura militar é outra recomendação cumprida apenas parcialmente. Houve a divulgação do nome dos mortos e desaparecidos, por meio do Relatório, um que foi passo importante. Embora as mortes ali apontadas não fossem propriamente desconhecidas, seu reconhecimento oficial, em um documento vinculado ao Governo do Estado, possui um significado importante para a reconstrução da memória sobre o período ditatorial na Bahia.

Quanto ao caso de Luiz Antônio Santa Bárbara, militante do MR-8, morto na Operação Pajussara, mas cuja certidão de óbito trazia a informação de suicídio, a CEV já havia apontado entre suas atividades inconclusas a tentativa de retificação do atestado de óbito. À época, a Comissão registrou que o laudo cadavérico, solicitado pelo Departamento de Polícia Técnica para tal finalidade e que estaria custodiado pelo Arquivo Público do Estado da Bahia, não foi localizado. Apesar da longa jornada de luta de sua família, não há informações de que tenha ocorrido a retificação do documento de óbito, apesar de depoentes (inclusive um agente envolvido na operação) terem prestado informações sobre as circunstâncias da morte perante a CNV que não deixam dúvidas sobre o seu assassinato (BRASIL, 2014, p. 625-626).

Por fim, quanto ao jovem advogado João Leonardo da Silva Rocha, cuja recuperação dos restos mortais também não fora possível à época dos trabalhos da CEV, tem-se que em agosto de 2017 a Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos realizou a exumação de um cadáver, na cidade de Palmas de Monte Alto/BA, que pode ser de João Leonardo. As últimas notícias, entretanto, dão conta da inconclusão dos exames quanto à identidade dos restos mortais<sup>19</sup>.

Quanto ao compromisso público com a revogação ou reinterpretação da Lei de Anistia, não há registro de atividades para além da esfera discursiva. É bem verdade que, em se tratando de uma lei federal, o Governo do Estado não poderia ir além do seu compromisso e empenho na reinterpretação ou revogação da lei, que dependeria de atividade do Legislativo Federal ou do Poder Judiciário.

Na esfera judicial, em ação proposta pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, em 2008, o Supremo Tribunal Federal já havia manifestado seu entendimento em favor da compatibilidade da Lei de Anistia com a Constituição Federal de 1988. Após a

---

<sup>19</sup> Conferir: <https://www.vozdaresistencia.com.br/2019/11/04/4-de-novembro-de-1975-ditadura-militar-assassinou-joao-leonardo-da-silva-rocha>. Acesso em: 4 jun. 2022.

condenação do Brasil, pela Corte Interamericana, em razão de episódios relacionados à ditadura militar, foi proposta uma nova ação, visando a obter a declaração de incompatibilidade da Lei de Anistia com a Constituição. Esta segunda ação ainda encontra-se pendente de julgamento<sup>20</sup> e, acredita-se, não deve ser incluída em pauta no atual cenário político brasileiro. Na esfera legislativa é ainda menos provável que ocorra uma revisão da Lei de Anistia, ao menos no curto prazo.

O Ministério Público Federal até tentou diversas ações, de natureza penal, visando à responsabilização dos agentes da ditadura militar. No entanto, essas ações restaram barradas no Judiciário. Mesmo aquelas que obtiveram alguma decisão favorável em instâncias iniciais terminaram reformadas por instâncias judiciais superiores, sempre sob o argumento de vigência da Lei de Anistia, impeditiva da persecução penal em razão de crimes praticados durante o período de exceção. Melhor sorte não tiveram as ações cíveis, ajuizadas com o objetivo de condenar torturadores ao pagamento de indenizações às famílias das vítimas<sup>21</sup>.

Quanto às recomendações de difusão da cultura dos direitos humanos e da paz e de efetivação de uma política de segurança pública em consonância com princípios e normas constitucionais, estas guardam estreita proximidade entre si.

Atualmente, a Bahia conta com um Comitê Estadual de Prevenção e Enfrentamento à tortura, cuja criação ocorrera antes mesmo do advento da CEV-BA, por meio do Decreto nº 10.652, de 10 de dezembro de 2007. Os editais de concursos públicos na área da segurança pública passaram a exigir conteúdos relacionados aos direitos humanos, que também integram a formação básica dos agentes de segurança. Ainda assim, não se identifica a existência de compromissos mais densos com a revisão das estruturas das instituições de justiça e de segurança pública que englobem uma efetiva democratização desses espaços e exercício de um maior controle social.

---

<sup>20</sup> Conferir andamento em: <https://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=4574695>. Acesso em: 6 jun. 2022.

<sup>21</sup> É o caso de uma ação cível, ajuizada pela família do jornalista Luiz Eduardo Merlino, morto sob tortura durante a ditadura militar, em 1971. A decisão de primeiro grau, proferida pela 20ª Vara Cível de São Paulo, havia condenado Brilhante Ustra ao pagamento de uma indenização no valor de cem mil reais à família, em 2012. No entanto, em 2018, a 13ª Câmara Extraordinária Cível do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo declarou a prescrição e reformou a decisão anterior, extinguindo o processo. Conferir em: <https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2018/10/17/justica-derruba-decisao-que-mandou-ustra-indenizar-familia-de-jornalista-morto-na-ditadura.htm>. Acesso em: 4 jun. 2022.

## 5 CONCLUSÃO

Qual poderia ser uma conclusão adequada para uma pesquisa cuja matéria de fundo são as graves violações de direitos humanos perpetrados em um período ditatorial (1964-1985) de nossa história? O cantor e compositor baiano Tom Zé, em “Senhor cidadão”, pergunta ao seu interlocutor, aquela autoridade tão distinta das pessoas comuns, “com quantos quilos de medo se faz uma tradição”. A nós, é possível perguntar: com quantas doses de repressão e silenciamento, com quantas mortes, prisões e torturas, por meio de quanta dor se fez a ditadura militar?

É sobre esse passado traumático que a Comissão Estadual da Verdade – Bahia (2013-2016) se debruçou, de forma muito cuidadosa e corajosa, mesmo contando com muitas limitações no exercício do seu mandato.

A CEV-BA nasceu em meio a um impulso memorialístico vivido no Brasil, no início da década de 2010, e que esteve na gênese do surgimento de diversas outras comissões da verdade país afora. Durante o seu período de atuação, o cenário sociopolítico nacional foi se modificando profundamente, com a deposição, via *impeachment*, da presidente, outrora militante contra a ditadura, em cujo mandato se instalara a Comissão Nacional da Verdade, fato que, de certo modo, pode ser relacionado às disputas de memórias vividas neste período.

Passados quase seis anos da conclusão dos trabalhos e da divulgação do Relatório final da CEV, parece oportuna a análise dos resultados alcançados e dos impactos para a conformação da memória social e coletiva da ditadura militar na Bahia, já que a Comissão deu voz às memórias até então subterrâneas de opositores do regime outrora vigente.

Quanto às questões de pesquisa, apresentadas na seção introdutória, é possível extrair algumas conclusões. A primeira diz respeito às violações perpetradas durante a ditadura militar. As mesmas foram identificadas a partir dos dados, depoimentos e entrevistas coletados pela CEV, com a sua interpretação a partir de categorias coletivas halbwachsonianas.

Foram 32 baianos mortos, inclusive fora do Estado, e outros 3 brasileiros mortos em solo baiano. Esse número, inclusive, pode estar subestimado, como mostram as pesquisas sobre as condições da morte de Anísio Teixeira e outros dados incipientes sobre a morte de advogados e defensores de trabalhadores rurais, sobretudo na região oeste do Estado.

Um total de 533 baianos foram formalmente investigados por órgãos militares ou auxiliares. Não se contabilizam aqui as investigações “informais” que ocorriam sem processo ou registro.

Pelo menos 13 deputados estaduais, 4 deputados federais e 3 prefeitos (de Salvador, Feira de Santana e Vitória da Conquista), além de vereadores, tiveram seus mandatos eletivos cassados pela ditadura.

Em razão de sua participação em mobilizações sindicais, 104 trabalhadores petroleiros foram demitidos da Petrobrás em 1964 por motivos políticos. Outros 172 trabalhadores, ligados ao SINDQUÍMICA, foram despedidos em 1965.

Uma lista de 315 estudantes teve sua matrícula impedida em instituições secundaristas de ensino e na Universidade Federal da Bahia.

Há um sem-número de torturados, domicílios, sedes sindicais e de jornais invadidas e pessoas reprimidas de diversos modos. A censura também alcançou artistas e jornalistas. Assim, mesmo o número de 538 baianos vítimas da repressão, apontado pela CEV, deve estar bastante subestimado. Ao todo, 4.349 baianos solicitaram anistia política ao órgão federal competente.

Embora todos os grupos de referência apontados nesta pesquisa tenham sofrido com as violações de direitos humanos perpetradas por agentes do Estado, e que em todos os casos elas sejam injustificáveis sob qualquer ótica, parece evidente que o grupo que de modo mais violento sofreu a repressão da ditadura militar na Bahia foram os comunistas, aqui compreendidos tanto aqueles quadros do PCB, PC do B e PCBR, quanto aqueles dissidentes dessas agremiações que optaram pela via da luta armada em diversas vertentes e que compõem a quase totalidade da lista oficial de 32 baianos mortos ou desaparecidos.

Outro elemento demonstrativo dessa repressão mais aguda é o episódio da Operação Radar, narrada em depoimento à CEV, que fez parte de um movimento articulado nacionalmente para o desmantelamento dos partidos comunistas, na década de 1970, como parte das condições prévias impostas para a “distensão” do regime. Assim, não chega a surpreender a possível presença de Brilhante Ustra e Fleury, dois notórios torturadores, na Operação, eis que a Bahia fora um berço importante de militantes comunistas.

Quanto aos elementos de justiça de transição, como já dito anteriormente, a própria instalação da Comissão, seus trabalhos, suas investigações, os atos públicos de memória promovidos e a publicização do seu Relatório são elementos de justiça de transição para a sociedade baiana.

As recomendações emanadas da CEV são outras medidas de justiça de transição e se encontram articuladas em sete eixos: ampla divulgação dos resultados, implantação de uma rede de espaços de memória, renomeação de prédios e logradouros públicos, reconhecimento público das vítimas e perseguidos, compromisso com a reinterpretação da Lei de Anistia,

difusão dos direitos humanos e cultura de paz e remodelagem da política de segurança pública.

Conforme analisado, apesar do impacto inicial da divulgação do Relatório, a maioria das recomendações permanece inadimplida ou com baixa implementação. A divulgação dos resultados está, atualmente, comprometida, já que diversas páginas governamentais ligadas à CEV estão fora do ar.

A implementação de uma rede de espaços de memória e a renomeação de prédios e logradouros públicos, medidas que deveriam estar na agenda pública de memória, foram paralisadas, de modo que os poucos espaços de memória existentes carecem de articulação entre si e outros, igualmente importantes, sequer foram tombados ou identificados, de modo a garantir sua preservação. Quanto aos espaços públicos que guardam nomes de líderes da ditadura militar, apesar do exemplo paradigmático do Colégio Carlos Marighella, a iniciativa se perdeu no tempo. Embora haja correntes que defendam que a exclusão de nomes históricos não seria a melhor medida a ser adotada, cabendo a sua problematização e ressignificação, no caso em análise não tem ocorrido nem uma coisa (renomeação) nem outra (ressignificação).

O compromisso com a reinterpretação da Lei de Anistia, além de não ter estado na pauta dos chefes do Governo baiano no período, encontra pouco espaço para sua efetivação no tempo presente. O cenário nacional, em que o Governo Bolsonaro tensiona constantemente as instituições e ameaça a democracia, tem feito com que atores políticos se abstenham de debater medidas que possam “contaminar” ainda mais o quadro, como seria com a rediscussão da Lei de Anistia pelo STF ou pelo Congresso.

As últimas duas medidas encontram-se em um campo aberto o suficiente para que seu inadimplemento possa ser disfarçado por meio de ações pontuais. Falar em difusão dos direitos humanos e cultura de paz sem a implementação de uma agenda concreta de medidas é incorrer no efeito encantatório dos direitos humanos, cuja beleza permanece nos escritos, mas sem efetividade prática.

Quanto à remodelagem de instituições do sistema de justiça e de segurança pública, é verdade que muitas medidas não poderiam ser implementadas sem um grande esforço nacional, com mudança substantiva na legislação e nos regimentos internos. A Bahia é hoje um dos Estados mais violentos da Federação, e pouca coisa se modificará com a manutenção ou recrudescimento das atuais políticas de segurança pública, que guardam muitas heranças do período militar.

Os membros da Comissão acertam na crítica da política de guerra às drogas, que reifica a violência subjacente na sociedade. Diversos estudos<sup>22</sup> apontam a seletividade social e racial dessa política e o seu desacerto para o tratamento da questão.

Em suma, se faz necessária a criação de um órgão permanente de acompanhamento das conclusões e recomendações da CEV-BA, como política permanente de memória, de justiça e de reparação no plano estatal. Em paralelo, a sugestão da própria Comissão de acompanhamento por meio da institucionalização de observatórios é uma tarefa que poderia ser assumida pelas universidades presentes no Estado da Bahia, tanto aquelas que colaboraram diretamente com os trabalhos da CEV (UFBA, UNEB E UEFS) quanto as demais que, porventura, mantenham núcleos, laboratórios e projetos de pesquisa ligados à questão da memória sobre a ditadura militar na Bahia.

Quanto às duas teses subjacentes à pesquisa, algumas considerações se impõem. A primeira é que parece mesmo superada a hipótese de que a Bahia tenha sido apenas um “espaço de recuo” durante a ditadura militar, ao menos na maior parte do tempo. São muitos os registros no sentido de que o Estado foi atingido ainda nas primeiras horas e dias pela repressão inicial exercida após o Golpe de 1964, o que demonstra sua importância estratégica no cenário nacional. O fato de que a Bahia cedeu vários quadros para a oposição à ditadura, inclusive por meio da luta armada, explica a virulência das operações Radar e Pajussara no Estado.

No plano artístico-cultural foram inúmeros os nomes baianos cujas trajetórias – na música, na dança, no teatro, no cinema e nas artes plásticas – estiveram em um plano de interesses inverso ao do regime e que utilizaram de sua produção para criticar, satirizar e denunciar a ditadura e seus agentes.

Por fim, no campo dos movimentos sociais, inclusive no Comitê Brasileiro de Anistia, foi forte a presença de baianos, cotejando a luta e a resistência contra a ditadura militar brasileira.

Em sentido inverso, as memórias presentes no Relatório de Atividades da CEV corroboram com a tese da existência de uma rede orgânica de apoio e solidariedade no Estado, cujas articulações passavam por atores sociais que não necessariamente eram opositores da ditadura, e que contribuíram para amenizar a dor e o sofrimento, frutos da repressão. Exemplos vívidos dessas redes e laços de solidariedade identificam-se na

---

<sup>22</sup> Dentre eles, as obras: “Direito Penal da guerra às drogas”, do juiz Luís Carlos Valois, e “Acionistas do nada”, do delegado Orlando Zaccone. Ambas narram a construção da política de guerra às drogas e como seus efeitos deletérios são especialmente sentidos por pequenos varejistas do tráfico, sem que o super encarceramento venha reduzindo os níveis de violência urbana.

intervenção em favor de Haroldo Lima, quando este esteve preso, na fuga cinematográfica de Theodomiro da prisão (então condenado à morte), nas diligências de Dom Avelar em favor de padres católicos presos ou investigados e a existência de aparelhos dentro da região do meretrício, como narrou Ulisses Junior à CEV.

De outro lado, a tese quanto à possibilidade de categorização das memórias constantes do Relatório por meio da teoria de Maurice Halbwachs revela-se factível. Com isso, não se pretende engessar as memórias em quadros imóveis. A teoria de Halbwachs sofre algumas críticas, inclusive quanto à visão desse grupo de referência quase que como um sujeito metaindividual que se sobrepõe aos sujeitos individuais e às suas memórias. Todavia, seus pressupostos ainda são importantes e necessários à análise da memória social e coletiva, como deve ser compreendida aquela presente no Relatório.

A pesquisa contou com algumas limitações, que podem ser objeto de produções ulteriores. Por exemplo, não foram colhidos depoimentos dos outrora membros da CEV, que permitiriam registrar as suas impressões sobre os trabalhos, as tensões e contradições inerentes ao seu mandato, a partir daquilo que não foi dito no Relatório, bem como suas considerações atuais sobre a implementação das recomendações. Também não foram realizadas visitas *in loco* aos espaços de memória apontados no documento, para verificar sua atuação condição, de modo que se trabalhou com as informações apresentadas pela mídia ou contidas em páginas governamentais sobre tais espaços.

Apesar das limitações observadas no posterior cumprimento das recomendações da Comissão e no seguimento das ações não concluídas por falta de tempo ou de recursos materiais, é importante destacar a forma louvável como a CEV conduziu seus trabalhos, assumindo o protagonismo no campo da memória coletiva da sociedade baiana sobre a ditadura militar e na defesa intransigente dos direitos humanos.

Na conjuntura política em que o Relatório final foi divulgado, com o *impeachment* da presidente Dilma e o crescente discurso de glorificação da ditadura militar, as falas firmes em defesa da democracia, do direito à memória, à verdade e à justiça, produzidas pelos membros, devem ser louvadas e recuperadas neste tempo presente em que as disputas em torno da memória da ditadura militar permanecem no horizonte político.

Concluo tomando de empréstimo um trecho do poema de Ana Montenegro, escrito por ocasião da morte de Marighella: “Mas luz e flor, e palma e gesto e canto responderão “presente”, chegada a primavera. Mesmo que tardia”. Sim, ainda que tardia, celebrar-se-á a primavera e se dirá “presente!” a Marighella e a todos os baianos e brasileiros mortos pela

ditadura militar. Resgatemos nossa história, para que não se esqueça, para que nunca mais aconteça!



## REFERÊNCIAS

ABAP. **Comissão Estadual da Verdade marca primeira audiência em Salvador.**

Publicado em: 12 nov. 2013. Disponível em:

<http://anistiapolitica.org.br/abap3/2013/11/12/comissao-estadual-da-verdade-marca-primeira-audiencia-em-salvador>. Acesso em: 30 mai. 2022.

ABAP. **Membros da Comissão da Verdade pedem melhor estrutura de trabalho.**

Publicado em: 23 jan. 2015. Disponível em:

<https://anistiapolitica.org.br/abap3/2015/01/23/membros-da-comissao-da-verdade-pedem-melhor-estrutura-de-trabalho>. Acesso em: 30 mai. 2022.

ABI-BA. **Em Salvador Comissão Estadual da Verdade ouve presos da ditadura.**

Publicado em: 4 dez. 2013. Disponível em: <https://abi-bahia.org.br/em-salvador-comissao-estadual-da-verdade-ouve-presos-da-ditadura>. Acesso em: 30 mai. 2022.

ALMIRANTE, Juliana. **'Convivia com turma do SNI', lembra Walter Pinheiro sobre fundação da Tribuna da Bahia.** Publicado em: 17 out. 2019. Disponível em:

<https://api.metro1.com.br/noticias/cidade/81708,convivia-com-turma-do-sni-lembra-walter-pinheiro-sobre-fundacao-da-tribuna-da-bahia>. Acesso em: 30 mai. 2022.

ALTHUSSER, Louis. **Aparelhos ideológicos de Estado.** 6. ed. Tradução de Walter José Evangelista e Maria Laura Viveiros de Castro. Rio de Janeiro: Graal, 1985.

AMORIM, Washington Fagner Abreu Ramos. **Zilah Moreira: correspondente do Estadão na Bahia durante a ditadura militar.** Livro reportagem – Faculdade 2 de julho. Salvador, 2011.

AQUINO, Dulce Tamara Lamego Silva e. **Conhecer para não esquecer.** YouTube, 2 abr.

2019. Disponível em: [https://www.youtube.com/watch?v=K\\_0f5kVWvjs](https://www.youtube.com/watch?v=K_0f5kVWvjs). Acesso em: 30 mai. 2022.

ARAÚJO, Alexandre Garcia; DIAS, José Alves. Ditadura e Democracia: o impacto da conciliação sobre as memórias e a constituição da Justiça de Transição no Brasil. **Revista da Faculdade de Direito da UFRGS**, n. 13, ago. p. 121-139, 2018.

ARENDT, Hannah. **As origens do totalitarismo.** Tradução de Roberto Raposo. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

ARENDT, Hannah. **Eichmann em Jerusalém: um relato sobre a banalidade do mal.**

Tradução de José Rubens Siqueira. São Paulo: Companhia das Letras, 2013.

ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO. **Brasil nunca mais.** 3. ed. Petrópolis: Vozes, 1985.

ATARDE. **Salvador recebe monumento a mortos na ditadura militar.** Publicado em: 25 ago. 2015. Disponível em: <https://atarde.com.br/politica/salvador-recebe-monumento-a-mortos-na-ditadura-militar-717518>. Acesso em: 30 mai. 2022.

BAGGIO, Roberta Camineiro. Justiça de Transição como Reconhecimento: limites e possibilidades do processo brasileiro. **Caderno IHU Ideias**, ano 12, n. 28, v. 12, São Leopoldo, p. 3-31, 2010.

BA.GOV. **Comissão da Verdade conclui relatório parcial sobre a ditadura militar na Bahia**. Publicado em: 29 dez. 2014. Disponível em: <https://www.bahia.ba.gov.br/2014/12/noticias/direitos-humanos/comissao-da-verdade-conclui-relatorio-parcial-sobre-a-ditadura-militar-na-bahia>. Acesso em: 30 mai. 2022.

BA.GOV. **Governador recebe relatório final da Comissão Estadual da Verdade**. Publicado em: 12 ago. 2016. Disponível em: <https://www.bahia.ba.gov.br/2016/08/noticias/governo/governador-recebe-relatorio-final-da-comissao-estadual-da-verdade>. Acesso em: 30 mai. 2022.

BAHIA. Comissão Estadual da Verdade. **Relatório de Atividades: 2013/2014**. Salvador, 2014.

BAHIA. Comissão Estadual da Verdade. **Relatório de Atividades: agosto 2013/abril 2016**. Salvador, 2016.

BAHIA. Comissão Estadual da Verdade aprova regimento e define primeiras atividades. Publicado em: 20 set. 2013. Disponível em: <https://www.bahia.ba.gov.br/2013/09/noticias/justica/comissao-estadual-da-verdade-aprova-regimento-e-define-primeiras-atividades>. Acesso em: 30 mai. 2022.

BRASIL. **Ato Institucional nº 14**, de 5 de setembro de 1969. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ait/ait-14-69.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ait/ait-14-69.htm). Acesso em: 3 jan. 2020.

BRASIL. Comissão Nacional da Verdade. **Relatório**. Brasília: CNV, 2014. v.1.

BRASIL. **Lei nº 12.528**, de 18 de novembro de 2011. Cria a Comissão Nacional da Verdade no âmbito da Casa Civil da Presidência da República. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2011/Lei/L12528.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Lei/L12528.htm). Acesso em: 30 mai. 2022.

BUSTILLO, Josefina Cuesta. La memoria del horror, después de la II Guerra Mundial. **Memoria e Historia**, n. 32, p. 81-104, 1998.

CARDOSO, Lucileide Costa. **Criações da memória: defensores e críticos da ditadura (1964-1985)**. Cruz das Almas-BA: UFRB, 2012.

CARDOSO, Lucileide Costa. Os discursos de celebração da “Revolução de 1964”. **Revista Brasileira de História**, v. 31, n. 62, p. 117-40, 2011.

CARNEIRO, Cesar Oliveira. **Aventuras e desventuras: a peça proibida e a greve de estudantes que desafiou a ditadura de 1966**. Orientador: Muniz Ferreira Gonçalves. 2008. 132f. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia. Salvador, 2008.

CARVALHO NETO, Joviniano Soares de. II Congresso Nacional da Anistia: momentos de resistência e definições. In: ZACHARIADHES, Grimaldo Carneiro (Org.). **Ditadura Militar na Bahia: novos olhares, novos objetos, novos horizontes**. Salvador, EDUFBA, 2005.

CEV-BA. **Documentário “Para que nunca mais aconteça”**. YouTube, 17 nov. 2016. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=1abPusZPI04>. Acesso em: 4 jun. 2022.

CORREIO. **Ipac nega tombamento da casa de Marighella**. Disponível em: <https://www.correio24horas.com.br/noticia/nid/ipac-nega-tombamento-da-casa-de-marighella>. Acesso em: 30 mai. 2022.

CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. **Caso Gomes Lund e outros Vs. Brasil**. Sentença de 24 de novembro de 2010. Disponível em: [https://www.corteidh.or.cr/docs/casos/articulos/seriec\\_219\\_por.pdf](https://www.corteidh.or.cr/docs/casos/articulos/seriec_219_por.pdf). Acesso em: 10 dez. 2020.

DANTAS, Audálio. A mídia e o golpe militar. **Estudos Avançados**, n. 28, p. 59-74, 2014.

DIAS, Reginaldo Benedito. A Comissão Nacional da Verdade, a disputa da memória sobre o período da ditadura e o tempo presente. **Patrimônio e Memória**, v. 9, n. 1, jan-jun, p. 71-95, 2013.

DREIFUSS, René Armand. **1964: A conquista do Estado. Ação Política, Poder e Golpe de Classe**. 5. ed. Petrópolis: Vozes, 1987.

EBC. **Comissão da Verdade da Bahia entrega relatório e pede revisão na Lei de Anistia**. Publicado em: 29 dez. 2014. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2014-12/comissao-da-verdade-da-bahia-entrega-relatorio-e-pede-revisao-na?amp>. Acesso em: 30 mai. 2022.

EBC. **Governo da Bahia vai avaliar recomendações da Comissão da Verdade do estado**. Publicado em: 17 ago. 2016. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2016-08/governo-da-bahia-vai-avaliar-recomendacoes-da-comissao-da-verdade>. Acesso em: 30 mai. 2022.

ESPÍNEIRA, Maria Victoria. A resposta da Bahia à repressão militar: a ação partidária da Ala Jovem do MDB e a militância civil do trabalho conjunto da cidade de Salvador. In: ZACHARIADHES, Grimaldo Carneiro (org.). **Ditadura Militar na Bahia: novos olhares, novos objetos, novos horizontes**. Salvador, EDUFBA, 2009.

FERREIRA, Gustavo Alves Alonso. Simonal, ditadura e memória: do cara que todo mundo queria ser a bode expiatório. In: Quadrat, Samantha Viz; Rollemberg, Denise. (Org.). **A construção social dos regimes autoritários**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.

FICO, Carlos. Versões e controvérsias sobre 1964 e a ditadura militar. **Revista Brasileira de História**, n. 24, v. 47, 2004. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbh/a/NCQ3t3hRjQdmgtJvSjLYMLN/?lang=pt>. Acesso em: 30 mai. 2022.

FLÔRES, Fernanda Lédo. **Na mira da repressão: militância política e escrita jornalística em Ana Montenegro (1947-1983)**. Orientadora: Lucileide Costa Cardoso. 2017. 192f. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia. Salvador, 2017.

GARRETÓN, Manuel Antonio. **Os direitos humanos nos processos de democratização**. In: JELIN, Elizabeth; HERSHBERG, Eric. (Org.). *Construindo a democracia: direitos humanos, cidadania e sociedade na América Latina*. Tradução de Ana Luiza Pinheiro. São Paulo: EDUSP, 2006.

HOLLANDA, Cristina Buarque de; ISRAEL, Vinícius Pinheiro. Panorama das comissões da verdade no Brasil: uma reflexão sobre novos sentidos de legitimidade e representação democrática. **Revista de Sociologia e Política**, v. 27, n. 70, p. 1-21, 2019.

JELIN, Elizabeth. **Los trabajos de la memoria**. Madrid: Siglo Veintiuno de España editores, 2002.

JESUS, Everaldo de. **Do silêncio do claustro ao ruído das ruas: o abaciado de Dom Timóteo Anastácio na cidade de Salvador (1965-1981)**. Orientador: Paulo Santos Silva. 2021. 161f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade do Estado da Bahia. Alagoinhas-BA, 2021.

HALBWACHS, Maurice. **A memória coletiva**. Trad. Laurent Léon Schaffter. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1990.

HALBWACHS, Maurice. **Los marcos sociales de la memoria**. Trad. Gérard Namer. Barcelona: Anthropos, 2004.

OEA. **Convenção Americana sobre Direitos Humanos**. Disponível em: [https://www.cidh.oas.org/basicos/portugues/c.convencao\\_americana.htm](https://www.cidh.oas.org/basicos/portugues/c.convencao_americana.htm). Acesso em: 30 mai. 2022.

PINTO, Simone Rodrigues. Direito à Memória e à Verdade: Comissões da Verdade na América Latina. **Revista Debates**, Porto Alegre: v. 4, n.1, jan.-jun./ p. 128-143, 2010.

POLLAK, Michael. Memória, esquecimento, silêncio. **Estudos históricos**, v. 2, n. 3, p. 3-15, 1989.

QUINALHA, Renan Honório. **Justiça de Transição: contornos do conceito**. Orientador: José Eduardo Campo Campos de Oliveira Faria. 2012. 173f. Dissertação (Mestrado em Direito) – Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo. São Paulo, 2012.

RAMOS, André de Carvalho. **Curso de direitos humanos**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

REÁTEGUI, Félix (Org.). **Justiça de transição: Manual para a América Latina**. Brasília: Comissão de Anistia, Ministério da Justiça, 2011.

RIBEIRO, Luana. **Exército e Marinha negam acesso a documentos à Comissão Estadual da Verdade**. Publicado em: 16 set. 2014. Disponível em: <https://www.bahianoticias.com.br/noticia/160415-exercito-e-marinha-negam-acesso-a-documentos-a-comissao-estadual-da-verdade.html>. Acesso em: 30 mai. 2022.

SANFELICE, José Luís. A UNE na resistência ao Golpe de 1964 e à ditadura civil-militar. **Rev. Simbio-Logias**. v. 8, n. 11, dez. p. 127-143, 2015.

SANTANA, Cristiane Soares de Santana. Notas sobre a história da Ação Popular na Bahia (1962-1973). In: ZACHARIADHES, Grimaldo Carneiro (org.). **Ditadura Militar na Bahia: novos olhares, novos objetos, novos horizontes**. Salvador, EDUFBA, 2009.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Para uma revolução democrática da justiça**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

SANTOS, Boaventura de Sousa. Por uma concepção multicultural de direitos humanos. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, n. 48, jun. p. 11-32, 1997.

SARLO, Beatriz. **Tempo passado: cultura da memória e guinada subjetiva**. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

SENA, Patrícia Mota. **Dicionário Biográfico-Histórico da Bahia**: ALMEIDA, Amábília (1929-). Disponível em: <http://dbhb.fpc.ba.gov.br/wp-content/uploads/2019/12/AmabiliaAlmeida.pdf>. Acesso em: 30 mai. 2022.

SILVA, Denise Pereira. **“Ou a gente confia no povo, ou não há solução”**: Teatro Livre da Bahia e a cultura popular na década de 1970. Orientador: Muniz Gonçalves Ferreira. 2012. 164f. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia. Salvador, 2012.

SOUZA, Sandra Regina Barbosa da Silva. **“Ousar lutar, ousar vencer”**: histórias da luta armada em Salvador (1969-1971). Salvador: Edufba, 2013.

SOUZA, Silva Oliveira. **Mulher e política**: Amábília Almeida, uma feminista baiana nos redutos do poder (1929-1990). Orientadora: Iole Macedo Vanin. 2011. Dissertação (Mestrado em Estudos Interdisciplinares sobre Gênero, Mulher e Feminismo) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia. Salvador, 2011.

SKIDMORE, Thomas E. **Brasil: de Getúlio Vargas a Castelo Branco (1930-1964)**. 14. ed. Tradução coordenada por Ismênia Tunes Dantas. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.

TOM ZÉ. **Senhor cidadão**. Se o caso é chorar. Rio de Janeiro: Continental, 1972. Vinil. 3 min. 50 s.

TORRES, Lucas Porto Marchesini. **“A questão financeira é uma questão política”**: militantes do PCBR em ações armadas na Bahia (década de 1980). Orientador: Antonio Luigi Negro. 2013. 177f. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia. Salvador, 2013.

ZACHARIADHES, Grimaldo Carneiro. **CEAS: jesuítas e a questão social durante a ditadura militar**. Orientador: George Evergton Sales Souza. 2007. 163f. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia. Salvador, 2007.

## ANEXO A

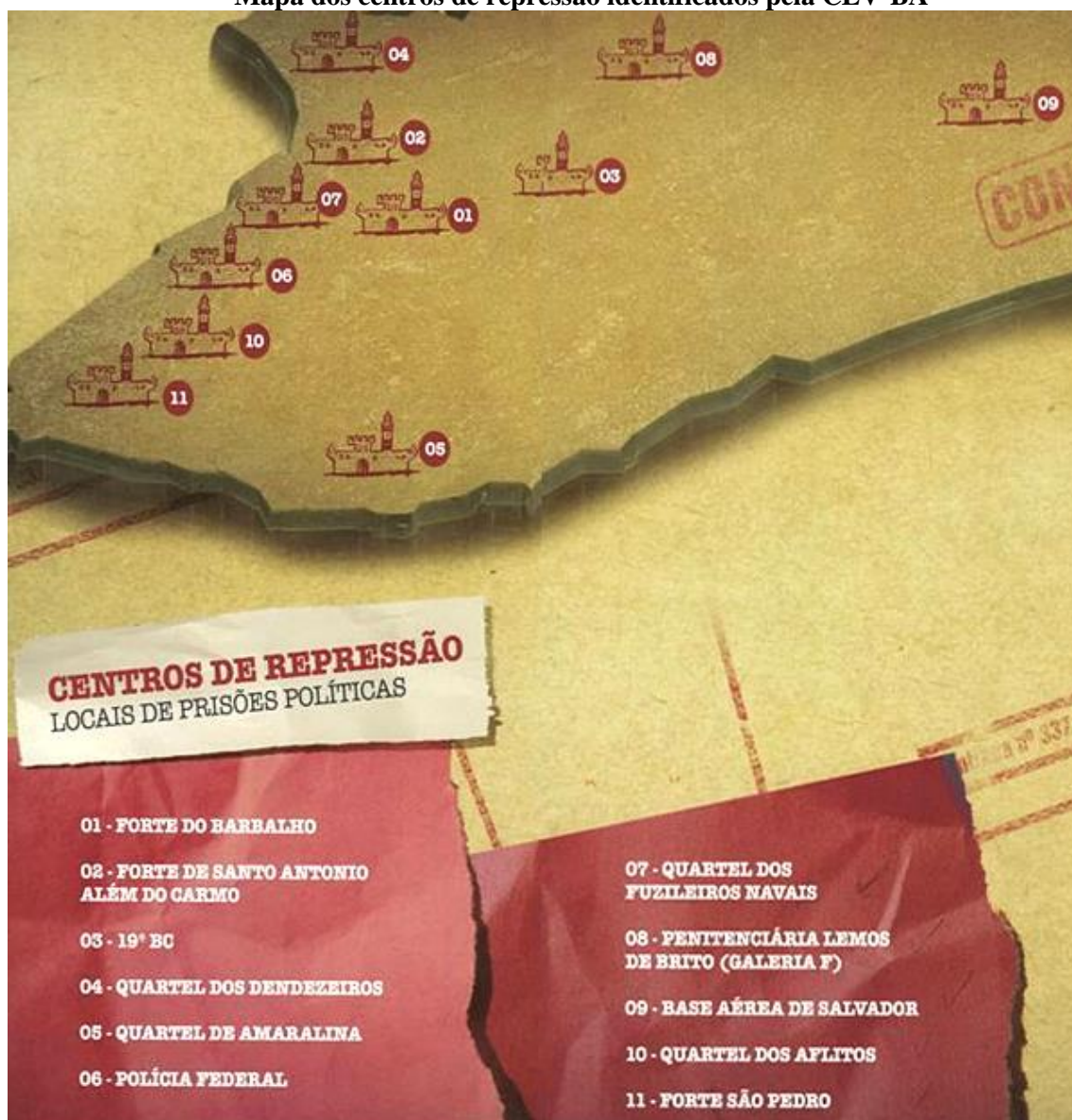
## Lista de baianos mortos ou desaparecidos na ditadura militar

N°	Nome	N°	Nome
1	Aderbal Alves	17	José Lima Piauhi Dourado (1)
2	Antônio Carlos Monteiro Teixeira (1)	18	Luis Antônio Santa Bárbara (2)
3	Carlos Marighella	19	Mário Alves de Souza Vieira
4	Célio Augusto Guedes	20	Maurício Grabois (1)
5	Dermeval da Silva Pereira (1)	21	Nelson Lima Piauhy Dourado (1)
6	Dinaelza Santana Coqueiro (1)	22	Nilda Carvalho Cunha (2)
7	Dinalva Oliveira Teixeira (2)	23	Otoniel Campos Barreto (1)
8	Esmeraldina Carvalho Cunha (2)	24	Pedro Domiense de Oliveira
9	Inocência Pereira Alves	25	Péricles Gusmão Régis
10	Israel Tavares Roque	26	Rosalindo de Souza (1)
11	João Bispo de Jesus	27	Sérgio Landulfo Furtado
12	João Carlos Cavalcanti Reis	28	Stuart Edgar Angel Jones
13	João Leonardo da Silva Rocha	29	Uirassu Assis Batista (1)
14	Joel Vasconcelos Santos	30	Vandick Reidner Pereira Coqueiro (1)
15	Jorge Leal Gonçalves Pereira	31	Vitorino Alves Moitinho
16	José Campos Barreto (2)	32	Walter Ribeiro Novaes

**Fonte:** Relatório da CEV-BA (p. 292), em colaboração com José Carlos Zanetti. No item 1 constam os mortos da Guerrilha do Araguaia e no item 2 os mortos da Operação Pajussara.

## ANEXO B

Mapa dos centros de repressão identificados pela CEV-BA



Fonte: CEV-BA